



COVID-19

# Fim da situação de emergência não terá impacto no combate à doença

Para secretário executivo da Saúde, decisão do Ministério da Saúde não significa o término da pandemia. **Página 5**

Ações celebram o dia nacional dos Povos Indígenas na Paraíba

Evento do Governo do Estado ocorre a partir das 10h desta terça-feira na aldeia São Francisco, em Baía da Traição.

**Página 3**

Armas e carros apreendidos: o balanço da ação da Segurança

Mais de 230 pessoas foram presas durante a Operação Semana Santa 2022, que mobilizou as Forças de Segurança durante o feriadão.

**Página 4**

Os desafios dos clubes após a Série C

Campinense (foto) e Botafogo se preparam para disputar, no Sertão, as semifinais do Campeonato Paraibano contra o Sousa e o Nacional, respectivamente.

**Página 21**

Foto: Samy Oliveira/Campinense



■ “Mário de Andrade não quis dizer que o aboio era paraibano; ele registrou o aboio paraibano”.

Sitônio Pinto

**Página 2**

■ “Comecei a fazer amizade silenciosa com aquela senhora. Não sei seu nome, nem quem é. Prefiro assim, a mulher sem nome”.

Ana Adelaide Peixoto

**Página 10**

Foto: Marcos Russo



## Benevides inspeciona obra do TJ

Governador em exercício e presidente do Judiciário esteve, ontem, acompanhando o andamento da revitalização do histórico Palácio da Justiça. **Página 13**

Rede Estadual de Ensino retoma aulas 100% presenciais

Adesão do alunado à retomada das atividades presenciais, ontem, foi grande, mas o ensino remoto será mantido.

Sniper é nova arma contra a criminalidade na Paraíba

Batalhões em todo o estado passaram a contar com atiradores de elite, que integram grupos de ronda da BEPMotos.

Abril Marrom: campanha visa a prevenção à cegueira

Deficiências visuais ocorrem por causa da catarata, glaucoma e retinopatia diabética, porém 80% podem ser tratadas.

**Página 8**

**Página 7**

**Página 6**

## A Covid em números

|            | CASOS       | MORTES    | VACINAS APLICADAS | RECUPERADOS |
|------------|-------------|-----------|-------------------|-------------|
| NA PARAÍBA | 600.360     | 10.198    | 8.606.112         | 444.078     |
| NO BRASIL  | 30.258.475  | 662.076   | 000.000.000       | 29.262.483  |
| NO MUNDO   | 503.604.985 | 6.195.647 | 11.467.074.413    | .....       |

Fonte - PB: SES-PB/ BR: G1/ Mundo: Microsoft Bing Covid-19 Tracker



# Editorial

## Fuga de cérebros

O título deste editorial é revelador de que estamos falando de um fenômeno prejudicial ao futuro do Brasil. É o termo usado para classificar uma espécie de diáspora de talentos da ciência e da pesquisa que deixam o país porque em busca de melhores oportunidades para dar continuidade aos seus trabalhos acadêmicos. ‘Fuga de cérebros’ é termo bem apropriado ao caso. Estamos falando de profissionais altamente qualificados, pesquisadores de ponta. Cérebros privilegiados mesmo. É fácil entender, portanto, porque essa emigração de talentos – a contragosto – pode apear a país em termos de ciência, tecnologia e inovação – que aliás, é nome de pasta ministerial.

Podemos chamar esse movimento também como emigração intelectual. O que tem provocado a ‘fuga de cérebros’ são os sucessivos cortes no volume de investimentos federais na pesquisa, na ciência e na tecnologia. É justamente isso que tem levado cientistas e pesquisadores a deixar o país para atuar em centros de tecnologia e universidades no exterior. Qual o preço que o Brasil irá pagar, em futuro próximo, se esse movimento se acentuar?

Os profissionais e as entidades ligadas à ciência e à tecnologia afirmam que o fenômeno da ‘fuga de cérebros’ não é, propriamente, algo inédito no país, assim como em outras nações em desenvolvimento, mas dizem que isso se agravou nos últimos quatro anos. É comum que, por meio de intercâmbios e outros mecanismos de troca de conhecimento, cientistas brasileiros integrem estudos acadêmicos no exterior, mas com passagem de ida e volta. Nos últimos anos, eles têm partido sem perspectivas de retorno, o que torna esse cenário temerário para o futuro da ciência brasileira.

Levantamento do Índice Global de Competitividade de Talentos mostra que no ranking das nações que mais mantêm profissionais qualificados atuando em seu território, o Brasil despencou 25 posições de 2019 a 2020: passou da posição 45 para a 70. Quanto à lista de países que mais atraem talentos, o país também decresceu nos últimos quatro anos: perdeu 28 posições.

Pesquisadores afirmam que o negacionismo da importância do conhecimento e do desenvolvimento científico e tecnológico está levando o Brasil a um retrocesso intelectual. No ano passado, foram remanejados para outras pastas mais de 90% dos recursos que seriam destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações. E foram cortados mais de R\$ 600 milhões de verbas de pesquisa. Nessa lógica de subestimar o conhecimento, o Brasil ficará cada vez mais para trás em vários segmentos estratégicos. É preciso dar um basta nessa sangria.

# Artigo

## Peleja com Petrônio Souto

O intelectual Petrônio Souto abriu uma peleja com este jornalista sobre o aboio, que repasso para os Doutores Leitores:

“Sitônio,  
Por gentileza, dedique uma coluna ao assunto. Em 1938, naquela famosa expedição pelos grotões do brasil, Mário de Andrade “carimbou” o aboio como manifestação geuinamente paraibana. Aboio da Paraíba”, foi assim que o aboio foi catalogado pelo mestre. E o que vemos hoje, passado todo esse tempo? O aboio não tem sido valorizado no Brasil e muito menos na Paraíba.”

Petrônio:  
O aboio não é paraibano. É muito mais antigo, é universal. Todos os povos pastores aboiam, têm sua música pastoril. Mário de Andrade não quis dizer que o aboio era paraibano; ele registrou o aboio paraibano, quer dizer, o aboio cantado também na Paraíba, mas sem características locais.

A atividade pecuária no Nordeste começou no Piauí. Mas, nem assim, se deve dizer que o aboio é do Piauí. O aboio que veio para o Brasil é português; como chegou a Portugal, é outra história. Se ainda existe em Portugal, são outros quinhentos. E o aboio não está em extinção na Paraíba, não está precisando de apoio oficial, graças aos deuses, pois iria ser prejudicado. O aboio faz parte do equipamento do vaqueiro, para acalmar o gado, tangê-lo e trazê-lo de volta ao curral. Todo vaqueiro aboia; se não aboiar, não é vaqueiro. Quando o vaqueiro está trabalhando, lá dentro da manga, ele não canta “letras”; seu canto praticamente não tem palavras, é na língua dos bois; quando muito, chamam os bois pelos nomes. E emitem aqueles melismas penosos, ê, ê, ê, e o gado vem ao seu encontro. Aquilo é que é o aboio, o “ralhar” com o gado, como eles chamam. O mais, é brincadeira de vaquejada, em sextilhas de redondilhas maiores.

“Sitônio!  
Eu, sem nenhum estudo, vejo no aboio

Sitônio Pinto

sitoniopinto@gmail.com | Colaborador

uma sonoridade do Magreb! Lembra-me os cânticos dos árabes no Marrocos, ou as “embaixadas” das lutas entre cristãos e mouros, brincadeira popular trazida da Península Ibérica para o Brasil e ainda com representantes nos países de colonização portuguesa.

Petrônio,  
Não vou escrever a série de crônicas que você sugeriu sobre aboios. Se meu trabalho na música popular tiver continuidade, poderei fazer aboios. Esse meu projeto é antigo. Mas é bom saber de seu interesse no aboio. Ele faz parte de meu baú afetivo. Não se preocupe, o aboio não vai se acabar nem tão cedo. O aboio é o acalanto dos bois, uma linguagem musical comum aos bois e aos homens, êê...

O aboio não é paraibano. É muito mais antigo, é universal. Todos os povos pastores aboiam, têm sua música pastoril.

Sitônio Pinto

# Foto Legenda

Marcos Russo



Raiz, a opção!

# Artigo

## João Pessoa, um homem

Foi através de uma crônica de Ipojuca Pontes, escritor e cineasta, publicada na página de Opinião da coluna do Abelardo (abelardo.com.br), que vieram à tona muitas verdades sobre o grande presidente João Pessoa, o mais importante personagem paraibano do século 20, que oferece uma real dimensão de sua participação na história da Paraíba, o seu estilo de governo, a sua personalidade, e as razões que determinaram o seu assassinato naquele fatídico 26 de julho, quando foi baleado na confeitaria Glória, em Recife, onde conversava com amigos.

Aos que colocam em dúvida a capacidade intelectual e a formação acadêmica do presidente, como se ele fora apenas o discípulo protegido do seu tio, Epitácio, Ipojuca narra que ele iniciou a sua trajetória como estudante do Liceu Paraibano e se graduou pela Faculdade de Direito do Recife.

No Rio, exerceu a advocacia fiscal da Fazenda; foi auditor geral da Marinha, Ministro da Justiça Militar e do Superior Tribunal Militar. Abriu mão do cargo, em 1928, por influência de Epitácio, indicado e eleito presidente da Paraíba, esclarece Ipojuca, que acrescenta alguns atos e decisões que marcaram os dois anos que permaneceu no Governo.

Criou o Tribunal de Contas do Estado para fiscalizar desvios das Prefeituras; equilibrou as finanças públicas; centralizou recursos do combate à seca; substituiu promotores e juízes suspeitos, desarmou capangas dos coronéis, estimulou a agricultura e asentou inúmeras obras importantes, entre elas uma avenida ligando o Centro a Tambaú (a Epitácio Pessoa) e o Porto de Cabedelo.

E entre todas essas ações, tomou uma decisão que viria a incomodar, ainda mais, a força do coronelismo dominante: estabeleceu sólidas barreiras fiscais nas divisas com Pernambuco e estados vizinhos, evitando a evasão de renda do Estado, até então livre de impostos, o que mexeu fundo no bolso dos ‘coronéis’ que exerciam poder ostensivo na política da região, contrariando os seus inte-

Abelardo Jurema Filho

abelardojurema@hotmail.com | Colaborador

“

Ainda hoje, iniciados na história da Paraíba discutem se o assassinato de João Pessoa foi ocasionado por razões políticas ou passionais

Abelardo Jurema Filho

resses e a volúpia dos seus negócios ilícitos.

Ainda hoje, iniciados na história da Paraíba discutem se o assassinato de João Pessoa foi ocasionado por razões políticas ou passionais. O paraibano Ipojuca Pontes, irmão do cineasta Paulo Pontes, chegou às suas próprias conclusões.

Entendo que o crime foi desfechado pelos dois motivos, com ênfase para o fato político, pois a oligarquia rural da Paraíba era composta por coronéis arbitrários (muitos deles coiteiros de Lampião e seu bando) que se diziam afrontados pela ação regeneradora do governador glorificado.

O autor dessas considerações históricas é um homem polêmico. Uma personalidade indômita, de posições definidas, que nem sempre agradam a todo mundo. Mas, como dizia meu pai, tem uma qualidade que se sobrepõe a qualquer outra: “A gente pode discordar, divergir ou contestar. Mas tem que respeitar os homens inteligentes”.

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.



William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda  
DIRETORA ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

A UNIÃO  
Uma publicação da EPC

Av. Chesf, 451 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

André Cananéa  
GERENTE EXECUTIVO DE MÍDIA IMPRESSA

Renata Ferreira  
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM

PABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 / 99117-7042  
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509

E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)

ASSINATURAS: Anual ..... R\$350,00 / Semestral ..... R\$175,00 / Número Atrasado ..... R\$3,00

CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

Fica proibida a reprodução, total ou parcial, de matérias, figuras e fotos autorais deste jornal, sem prévia e expressa autorização da direção e do autor. Exceto para impressão de cópias, com o fiel e real conteúdo, para uso e arquivo pessoal.

O U I D I O R I A : 99143-6762



POTIGUARAS E TABAJARAS

# Governo anuncia hoje ações para indígenas

Evento será em Baía da Traição, às 10h, com o tradicional ritual do Toré

O Governo do Estado anuncia, hoje, dia nacional dos Povos Indígenas, as ações para as populações da etnia potiguara e tabajara da Paraíba. O evento será na aldeia São Francisco, em Baía da Traição, às 10h, com o tradicional ritual do Toré e contará com a presença de representantes do governo, caciques e grupos de mulheres indígenas. As ações para indígenas são coordenadas pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana em parceria com as secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura Familiar, Empreender-PB, entre outros.

Entre as demandas destes dois povos, estão previstas as entregas de sementes de milho, feijão e alevinos nos territórios, anúncio de reformas de escolas, construção de passagens e ponte, além da programação cultural e atividades esportivas, com o tradicional Jogos Indígenas. Neste ano, acontecerá uma feira de serviços na aldeia São Miguel com ações de saúde, orientações

sobre violência doméstica e empreendedorismo.

A Paraíba tem traços e marcas da presença Indígena, desde o próprio nome do Estado: Paraíba (águas ruins de navegação). O seu litoral norte é o berço da etnia potiguara, e o litoral Sul, morada da etnia tabajara. Os potiguara estão distribuídos em 32 aldeias de três municípios do litoral norte, sendo eles: Rio Tinto, Marcação, Baía da Traição. O termo Potiguara significa: “Comedores de camarão” e estão no mesmo território desde antes da colonização. Sua presença é marcante na cultura paraibana. Os seus costumes e tradições, (embora estando em constante contato com a sociedade não indígena), segue fortalecendo e reverenciando sua ancestralidade.

Os indígenas tabajara estão distribuídos em três aldeias no município do Conde. O nome Tabajara significa: “Senhor da aldeia”. Apesar das investidas da sociedade não indígena, que no passado silenciou os indi-

genas, tomando seus territórios, os tabajara resistiram e seguem no processo de fortalecimento das suas tradições e culturas, retomando suas terras e firmando suas aldeias.

**Tabajaras**

O calendário do Abril Indígena promovido pelo Governo da Paraíba teve início no último domingo na aldeia Tabajara, em Barra de Gramame, com os caciques Carlinhos e Paulo Tabajara e lideranças de mulheres indígenas.

A secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Lídia Moura, esteve presente junto com a equipe da Gerência de Igualdade Racial durante o ritual do Toré, na caminhada até a Barra de Gramame - território original dos povos tabajara. Os povos de etnia tabajaras exigem a demarcação da terra na área de Barra de Gramame, uma luta que a Semdh está apoiando.

“Neste momento, estamos apoiando a luta dos povos indígenas por meio de

muito diálogo e ação. Durante esta semana, estamos entregando árvores frutíferas e sementes crioulas e mudas de jenipapo e goiabeiras nas aldeias indígenas tabajara, que também receberão os alevinos”, afirmou Lídia Moura.

“  
Neste momento, estamos apoiando a luta dos povos indígenas por meio de muito diálogo e ação

Lídia Moura

## VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO E INFLUENZA SES contabiliza dados e solicita empenho dos municípios

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) divulgou, ontem, as Notas Informativas 11 e 12 que tratam sobre as campanhas de vacinação vigentes contra o Sarampo e Influenza, respectivamente. Ambas as campanhas foram iniciadas em 4 de abril, com a distribuição de mais de 730 mil doses de vacinas, mas até agora os dados de imunização têm sido pouco satisfatórios.

Para a 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo, foram distribuídas 193.180 doses da vacina Tríplice Viral; já para a 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, foram entregues 540.770 doses da vacina do laboratório Butantan. Ambas as doses contemplaram os 223 municípios paraibanos.

Até o momento, o Estado da Paraíba aplicou 57.812 doses contra Influenza, de acordo com o painel de vacinação do Ministério da Saúde (MS). Do total de doses aplicadas, 45.304 (8,1%) foram direcionadas para o grupo prioritário de Idosos e 11.914 (10,7%) para o grupo de Trabalhadores da Saúde. Dos 223 municípios paraibanos, 41 não informaram aplicação de doses de vacina contra a influenza. A meta da campanha é imunizar 90% do público-alvo composto por crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos ou mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde.

Em relação à vacina contra o sarampo, a Paraíba encontra-se com total de 15.177 doses aplicadas, de acordo com o painel de vacinação do MS. Destas, 10.714 doses

foram no público de crianças (4,19% da população alvo), 4.353 doses em Trabalhadores da Saúde (3,54% da população alvo) e 140 doses em adolescentes e adultos. Vale ressaltar que dos 223 municípios, 93 não informaram nenhuma dose no público de crianças e 92 municípios não informaram nenhuma dose no público dos Trabalhadores da Saúde. Para esta campanha, a meta mínima é de 95% de cada um dos grupos prioritários.

A secretária de Saúde, Renata Nóbrega, lembra que esse volume de doses aplicadas pode não ser factual, dado o grande número de doses distribuídas. “É possível que esteja acontecendo uma subnotificação, o que dificulta o monitoramento das campanhas. Solicitamos o empenho dos municípios no sentido de informar os dados de doses aplicadas no site das campanhas diariamente, além da facilitar o acesso e incentivar a vacinação”. Ela

lembra que o registro das doses aplicadas na campanha contra Influenza deverá ser realizado no Sistema de Informação Novo SI-PNI, através do endereço: si-pni.sau-de.gov.br .

Renata Nóbrega também faz um chamamento para a população, sobretudo os pais de crianças contempladas nas campanhas. “Na primeira etapa, idosos com 60 anos ou mais, além de trabalhadores da saúde devem receber a vacina contra influenza, mas a partir de 2 de maio os demais grupos também serão incluídos. Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, gestantes, puérperas, professores, povos indígenas, portadores de comorbidades e outros públicos também serão contemplados”. A secretária finaliza informando que a campanha contra o sarampo está sendo ofertada sem etapas a todos os grupos contemplados, no intuito de atualizar a situação vacinal.

A SES reforça que o Sa-

rampo é uma doença infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito. A influenza é uma infecção respiratória aguda, causada por diferentes vírus e apresenta aumento no número de casos entre as estações climáticas mais frias, que estão chegando nos próximos meses.

■  
Até o momento, o Estado da Paraíba aplicou 57.812 doses contra Influenza, de acordo com o painel de vacinação do Ministério da Saúde

Foto: Arquivo/Marcus Antonius



Meta da campanha é imunizar 90% do público-alvo, do qual fazem parte os idosos com 60 anos ou mais

## UNInforme

Ricco Farias  
papiroeletronico@hotmail.com

### “UM DIA, O ORÇAMENTO SECRETO SERÁ A PRÓXIMA LAVA JATO”, AFIRMA O DEPUTADO JULIAN



Foto: Najara Araújo/Câmara dos Deputados

O orçamento secreto se refere as emendas de relator que são identificadas na peça orçamentária pelo código RP-9. Essa prática se tornou afrontosa, digamos assim, na gestão Bolsonaro. Em troca de apoio de parlamentares do ‘Centrão’, são distribuídas emendas para garantir a fidelidade deles em votações de matérias que interessam ao governo. É o chamado ‘toma lá, dá cá’ que Bolsonaro disse que iria acabar. Mas não o fez. Ao contrário, acentuou a sua utilização para os fins aqui citados. Ex-aliado de Bolsonaro, o deputado federal Julian Lemos (foto, do União Brasil) afirmou, em entrevista, que “Um dia, esse orçamento secreto será a próxima Lava Jato”. Para o parlamentar, essa ferramenta usada por Bolsonaro favorece a criação de ‘caixa dois’. “O orçamento secreto é um absurdo, é uma vergonha. É uma maneira muito clara de se fazer ‘caixa dois’. [Ele] só é dado aos amigos do rei. Não vou citar nome, mas na Paraíba tem deputado que recebeu mais de R\$ 500 milhões. Só que esse dinheiro não é obrigado a vir só para a Paraíba. O cara pode colocar para outro estado. É onde ele ‘se faz’. É a orgia com o dinheiro público”, criticou.

### BIVAR PODE RETIRAR CANDIDATURA?

“Até as convenções tudo pode acontecer. Moro é filiado ao União Brasil, nome fortíssimo, e Bivar é muito bem preparado. Seja com Moro ou Bivar, o partido terá um candidato”. Do deputado Julian Lemos, insinuando que Luciano Bivar, pré-candidato a presidente, poderá abrir mão de sua postulação em favor de Sérgio Moro. “Não dá para prever o futuro. Mas tudo pode acontecer, inclusive nada”, afirmou.

### “DEMAGOGIA BARATA, HIPOCRISIA”

Julian Lemos considerou “demagogia barata, hipocrisia” o fato de a oposição ter criticado a viagem de férias do governador João Azevêdo. “Qual o crime disso? Todos têm o direito de descansar. Ele foi para uma viagem com o dinheiro dele. A oposição não apresenta soluções, só problemas”, afirmou. O prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena (PP), também tratou do assunto. Disse que esse expediente é usado na política [rasteiral]: “Se o adversário não tem defeito, eles botam”.

### INTERVENÇÃO NO PDT DA PARAÍBA

Renato Feliciano não é mais presidente do PDT na Paraíba. A Executiva Nacional decretou intervenção no partido, por estar insatisfeita com os rumos que a legenda tomou no mês passado, quando o deputado Damião Feliciano, no apagar das luzes da janela partidária, trocou o PDT pelo União Brasil. Meses antes, Lígia Feliciano, pré-candidata a governadora, havia defendido apoio a Lula, em detrimento da pré-candidatura do pedetista Ciro Gomes. O advogado Marcos Ribeiro assumirá o comando.

### VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO TRE

O Diário da Justiça Eletrônico da segunda-feira publicou edital relacionado ao preenchimento de vaga de Membro Efetivo, na categoria de Juiz de Direito, do TRE-PB. O prazo de inscrições ficará aberto até sexta-feira. Os requerimentos devem ser enviados à Presidência do Tribunal de Justiça pelo endereço eletrônico astple@tjpb.jus.br. A abertura da vaga é por causa do término do biênio do magistrado José Ferreira Ramos Júnior, em 7 de junho deste ano.

### AÇÕES CONTRA A COVID SE MANTÊM

O fim da emergência da Covid-19 anunciado pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, não irá alterar as medidas adotadas na Paraíba para o combate à doença, garante a secretaria estadual de Saúde, Renata Nóbrega. “As medidas de enfrentamento e recomendações para prevenção e saúde da população permanecem. Inclusive, reiteramos a importância, agora facultado, do uso de máscaras, que salvaram tantas vidas. A questão da vacinação também permanece”, afirmou.

### VITAL DO RÊGO SERÁ O RELATOR DO ‘PROCESSO DAS PRÓTESES PENIANAS’

O paraibano Vital do Rêgo, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), será o relator do processo aberto pelo órgão para investigar a aquisição de 60 próteses penianas para as Forças Armadas. As próteses custaram R\$3,5 milhões para os cofres públicos, com valores que variam entre R\$50 mil a R\$60 mil a unidade. A ação foi protocolada no TCU pelo deputado Elias Vaz (PSB) e pelo senador Jorge Kajuru (Podemos).



OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022

Segurança apresenta balanço final

Ações integradas no estado resultaram na apreensão de 45 armas, 38 veículos recuperados e 238 pessoas presas

Um total de 45 armas de fogo foi retirado de circulação na Paraíba em abordagens realizadas durante a Operação Semana Santa 2022, que contou com os órgãos que integram a Segurança Pública da Paraíba. Coordenadas pela Secretaria da Segurança e Defesa Social (Sesds), as ações tiveram início na última quinta-feira e foram finalizadas à meia-noite de domingo. O trabalho integrado também recuperou 38 veículos roubados e 238 pessoas foram presas pela Polícia Militar, em flagrante delito. Vinte e três menores foram apreendidos e 43 mandados de prisão cumpridos do Litoral ao Sertão.

A operação contou com mais de 7,2 mil policiais e bombeiros e 625 viaturas que integram as equipes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran), além do Grupoamento Tático Aéreo (GTA) da Sesds, com as aeronaves Acauã 1 e 2 em apoio às operações policiais e ainda a resgates, do Litoral ao Sertão.

Ao todo 58 pessoas foram detidas em flagrante pela Polícia Civil, nas quatro Regiões Integradas de Segurança Pública (Reisp) do Estado. Foram lavrados 32 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) e 20 inquéritos policiais foram instaurados nos quatro dias da Operação. Um total de 415 pessoas foi atendido presencialmente nas delegacias físicas em toda a Paraíba, das quais 24 foram

Requisições de Medidas Protetivas de Urgência e 712 procedimentos foram abertos através da Delegacia Online. No mesmo período, 16 casos de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) foram registrados, segundo dados do Núcleo de Análise Criminal e Estatística (Nace) da Sesds.

Durante o feriado da Semana Santa, nenhuma ocorrência de afogamento foi registrada em mais de 96 km de litoral, de Lucena a Pitimbu. O Corpo de Bombeiros Militar esteve a postos com um efetivo de 1.267 militares em serviços de proteção e prevenção e com o auxílio de 38 viaturas operacionais e administrativas. Nos quatro dias da Operação Semana Santa 2022 foi realizado um resgate aquático e um atendimento de primeiros socorros foi prestado. Três pessoas foram atendidas pelos Bombeiros Militares após acidentes com caravelas.

De acordo com o secretário de Segurança e Defesa Social da Paraíba, Jean Nunes, as ações integradas atingiram os objetivos e colaboraram para a redução dos delitos e infrações registradas neste período do ano. “O esforço integrado de todos os órgãos e dos gestores ajudou no balanço positivo do nosso trabalho. O cidadão pode aproveitar com segurança o feriadão. O trabalho continua em toda a Paraíba”, ressaltou.

Detran

O Departamento Estadual de Trânsito apreendeu 13 veículos e 91 motoristas foram autuados em flagran-

te pela prática de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Destes, 33 tiveram suas Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) apreendidas.

Foram fiscalizados 278 veículos e 316 testes de bafômetro realizados, os quais flagraram 56 pessoas dirigindo sob efeito de álcool, durante a Operação Semana Santa. O balanço foi divulgado pela Coordenação de Policiamento e Fiscalização do órgão.

O CTB prevê que os condutores de veículos flagrados sob efeito de álcool estão sujeitos à multa no valor de R\$ 2.934,70 e podem responder a processo administrativo de suspensão do direito de dirigir por um ano. Em caso de reincidência, será cobrado o dobro do valor da multa e o infrator poderá responder por processo de cassação da CNH.

Seap

Alinhada com os órgãos operativos da Segurança, a Secretaria da Administração Penitenciária (Seap), por meio da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário (Gesipe), participou da Operação Semana Santa 2022 com equipes do Grupo Penitenciário de Operações Especiais (GPOE) e da Força Tática Penitenciária em todo o Estado.

O trabalho foi intensificado nas unidades prisionais da região de Campina Grande, com reforço de 16 policiais penais e executados através da integração de todas as forças.

Médicos pelo Brasil prevê a entrada de médicos estrangeiros ou brasileiros formados no exterior, mas apenas mediante a aprovação no exame Revalida, que dá valor legal ao diploma de outro país. De acordo com o Ministério da Saúde, o Governo Federal investiu cerca de R\$ 783,6 milhões no programa.

SAÚDE

Governo anuncia contratações do programa Médicos pelo Brasil

Eduardo Gayer  
Agência Estado

O Governo Federal anunciou, ontem, a contratação de 529 profissionais de saúde, entre médicos e tutores, na primeira etapa do programa Médicos pelo Brasil, que vai substituir gradativamente o Mais Médicos, criado na gestão Dilma Rousseff

(PT). Cerca de 1,7 mil profissionais serão convocados até o final de abril e 4,6 mil ao longo do próximo ano, para atender quase 2 mil cidades brasileiras, promete o Ministério da Saúde.

A oficialização dos primeiros médicos vem quase três anos após o lançamento do programa, em 1º de agosto de 2019. O

quer pais podem sentir. Só o nascimento da nossa bebê nos dá forças para viver este momento com alguma esperança e felicidade. Gostaríamos de agradecer aos médicos e enfermeiros por todo o cuidado e apoio disponibilizado. Estamos devastados e pedimos privacidade neste momento tão difícil. Nosso menino, és o nosso anjo. Vamos amar-te para sempre”, diz o comunicado assinado por Cristiano e Georgina.

Cristiano Ronaldo, astro português do Manchester United, divulgou ontem, um comunicado oficial anunciando a morte do filho recém-nascido, um dos gêmeos que ele e a namorada, Georgina Rodríguez, estavam esperando. Segundo a nota, o outro bebê do casal, uma menina, passa bem.

“É com a mais profunda tristeza que comunicamos o falecimento do nosso bebê. É a maior dor que quais-

passado que ele e Georgina seriam pais novamente e estavam esperando gêmeos.

Além da bebê recém-nascida, cujo nome ainda não foi revelado, Cristiano e Georgina são pais de Alana Martina, nascida em 2017. No mesmo ano, o atacante português virou pai dos gêmeos Matteo e Eva, nascidos por uma barriga de aluguel. Ele também é pai de Cristiano Ronaldo Júnior, de 12 anos, mas a identidade da mãe nunca foi revelada.

CORTESIA

Governador em exercício recebe a visita de diretores de fóruns

O governador em exercício, desembargador Saulo Benevides, recebeu, ontem, no Palácio da Redenção, em João Pessoa, a visita de cortesia dos diretores de fóruns de João Pessoa, Cabedelo, Santa Rita e Bayeux. Participaram do encontro os juízes Herbert Lisboa, Francisco Antunes, Giovanna Leite, Antonieta Maroja e Lilian Cananéa, além do procurador-geral do Estado, Fábio Andrade.

Na ocasião, o governador em exercício apresentou os avanços da gestão do Poder Judiciário paraibano que tem garantido uma maior operosidade nos ser-

viços prestados à sociedade. “Nós conversamos sobre vários aspectos da dinâmica da administração do Tribunal de Justiça, a exemplo de reformas que estamos fazendo em mais de 40 prédios, sobretudo, em fóruns do interior, a construção do Fórum de Picuí, como também do projeto que está em andamento da elevação da comarca de Patos para a 3ª Entrância, o que vai ser muito bom porque só temos hoje João Pessoa e Campina Grande como comarcas de 3ª Entrância e vamos fazer essa ampliação por conta da potencialidade e pujanças cultural e econômica de Patos”,

explicou. Por sua vez, o diretor do Fórum Cível da Capital, juiz Herbert Lisboa, destacou a satisfação de parabenizar o governador em exercício por mais uma importante função como gestor acrescentada em seu currículo. “Toda a Magistratura fica muito feliz com essa ocasião que coroa a carreira do desembargador Saulo Benevides, um homem probo, digno, um magistrado que tem feito muito pelo Poder Judiciário e pela sociedade paraibana. Esse é um momento em que os amigos o felicitam por essa assunção provisória ao Governo do Estado”, comentou.



Encontro com governador em exercício e diretores de fóruns aconteceu no Palácio da Redenção

DO FORRÓ À MÚSICA ELETRÔNICA

CG divulga programação completa de shows do Maior São João do Mundo

Ana Flávia Nóbrega  
anaflavia@epc.pb.gov.br

Do tradicional forró à música eletrônica, a programação completa do Maior São João do Mundo de Campina Grande foi divulgada na noite de ontem, em evento realizado na cidade. Esta será a primeira vez desde o início da pandemia da Covid-19 que o festejo volta a ser realizado de forma presencial, ocorrendo do dia 10 de junho a 10 de julho. Como ocorre em todos os anos, o Maior São João do Mundo de 2022 terá, como homenageado, o cantor e compositor Genival Lacerda, uma das vítimas fatais da Covid-19 em 2021, que dará o nome ao palco principal.

A festa movimentará R\$ 400 milhões durante o período de um mês, sendo, de acordo com Bruno Cunha Lima, um importante fator

econômico na vida de muitos campinenses.

“[A festa] Tem importância cultural e econômica que o São João representa para Campina. Em um mês a cidade movimentará mais de 400 milhões de reais na nossa economia, que ajuda a trazer o pão de cada dia para muita gente da nossa cidade”, ressaltou através de vídeo. Entre as novidades já anunciadas para os 31 dias da festa, este ano, está a programação diurna, voltada para as famílias. Outras novidades, inclusive de layout e atrações que se apresentarão pela primeira vez, no Parque do Povo, serão anunciadas durante o evento de lançamento.

A festa terá grandes atrações nacionais como Léo Santana, Gustavo Lima, Israel e Rodolfo, Gustavo Miotto, Zé Vaqueiro, Solange Almeida e Alok. O tradicional forró terá, além de Flávio

José e Elba Ramalho, os artistas Dorgival Dantas, Santana, Biliu de Campina, Calcinha Preta, Limão com Mel, Forrozão Karkará, Os 3 do Nordeste e outros. Ao todo 95 bandas e artistas foram confirmados.

A abertura terá o show do paraibano Flávio José, além de Xand Avião, Nonato Neto e João Lacerda. Tradicional na véspera de São João, Elba Ramalho estará presente no dia 23 de junho, com a presença de Nattan, Diego Faria e Tony Dumond. Na noite de São João, a vez é da campinense Juliette, que fará o seu primeiro show solo na cidade após vencer o Big Brother Brasil, em 2021. Fechando a programação da noite junina, estão confirmadas as presenças de Mari Fernandez, Os Gonzagas e Assisão. O encerramento será com Wesley Safadão, Bizay, Capilé e Gleydison Gavião.

PROGRAMAÇÃO DA FESTA

10/06 • Flávio José, Xand Avião, Nonato Neto, João Lacerda; 11/06 • Luan Estilizado, Zezo, banda Palov e Mano Walter; 12/06 • Pedrinho Pegação, Geovane Jr., Alexandre Tan e Léo Santana; 15/06 • Katia Cilene, Bob Leo Mercadoria, Forró do Nosso Jeito e Cavaleiros do Forró; 16/06 • Fabiano Guimarães, Felipe Ferry, Johny Garotinho e Felipe Amorim; 17/06 • Aduíllo Mendes, Rapha Melo, Nathan Vinicius e Avine Vinny; 18/06 • Ton Oliveira, Diego Santana, Fabricio Rodrigues e Felipe Araújo; 19/06 • Pedro Cavalcanti, Raphael Moura, Filipe Rossi e Gustavo Lima; 21/06 • Pe. Nilson e Elson Jr; 22/06 • Matheus Fernandes, Felipe Santos, Ramon Schnayder e Alok; 23/06 • Elba Ramalho, Nattan, Diego Faria e Tony Dumond; 24/06 • Juliette, Mari Fernandez, Os Gonzagas e Assisão;

25/06 • Vitoria Freitas, Felipe Alcântara, Biliu de Campina e Israel e Rodolfo; 26/06 • Luka Bass, Gil Mendes, Jeito Nordestino, Bruno e Denner; 28/06 • Lipe Lucena, Forrozão das Antigas, Forró D2 e Limão com Mel; 29/06 • Eliane, Brucelose, Gegê Bismarck e Gustavo Miotto; 01/07 • Os 3 do Nordeste, Stella Alves, banda Cascavel e Calcinha Preta; 02/07 • Magníficos, Donas da Farra, Cavalo de Pau e Zé Vaqueiro; 03/07 • Waldonys, Henry Freitas, Niesdon Lua e Walkyria Santos; (SJ Kids: Lais Menezes) 06/07 • Forrozão Kárkara, Matheus Alves, Lord Vinne e Japãozinho; 07/07 • Samya Maia, Michel Barka, Márcia Fellipe e Solange Almeida; 08/07 • Dorgival Dantas, Victor Santos, Felipe Warley e Taty Girl; 09/07 • Santana, Banda Mexe Ville, Felipe Lemos e Jonas Esticado; 10/07 • Wesley Safadão, Bizay, Capilé e Gleydison Gavião.



COVID-19

# Medidas de proteção permanecem

*Fim da situação de emergência na saúde pública não provocará impacto direto nas ações de combate à doença*

André Resende  
andre.resende@jornalismo@gmail.com

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, editou um decreto, publicado no Diário Oficial da União ontem (18) que pôs fim ao *status* de emergência na saúde pública por conta da Covid-19. Porém, ao contrário do que parece, a medida não encerra a pandemia no Brasil, ou muito menos gera impacto direto nas medidas de prevenção ou nas ações de combate. É o que explica a secretária de Saúde da Paraíba, Renata Nóbrega, em pronunciamento feito na tarde de ontem.

De acordo com a secretária, a medida se deu por conta dos indicadores relativos à Covid-19, com a redução de casos notificados, internações e óbitos, porém, na prática, as medidas de vigilância em saúde permanecem presentes em todos os serviços de saúde na Paraíba, sem qualquer alteração.

“Para a população não muda nada, as medidas de enfrentamento e prevenção permanecem, reiteramos o uso facultativo da máscara. A questão da vacinação permanece em todos os postos, e aproveitamos para fazermos o chamamento para fazer a dose de reforço, são mais de 800 mil pessoas no estado que ainda não tomaram. É importante que a gente faça o reforço para que, em caso de repique, nossa população esteja protegida”, comentou.

Por sua vez, o secretário executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde, Johny Bezerra, a medida do ministro da Saúde foi precipitada, tendo em vista que a pandemia não foi superada. Ele comentou que a Organização Mundial da Saúde (OMS), inclusive, emitiu um comunicado pouco antes do anúncio do Ministério da Saúde, reforçando que o mundo ain-

da enfrenta uma pandemia e que é preciso manter os cuidados de prevenção à doença.

“Não representa o fim da pandemia, porque cabe a OMS declarar a mudança. Inclusive recentemente reiterou que o mundo vive um estado de pandemia, haja vista a China com alto número de casos, com lockdown, aumento de casos no leste europeu. Tudo isso acende o sinal de alerta para outros países de que é preciso analisar com muita cautela, com o surgimento de novas variantes. A nossa análise é que foi uma decisão um pouco precipitada, é preciso analisar com mais cautela”, comentou.

Ainda de acordo com o secretário Johny Bezerra, o decreto ministerial encerra o período de emergência em saúde pública em território nacional, gerando um impacto na questão administrativa da condução da pandemia.

Na prática, essa condição acaba com a flexibilização para contratação de profissionais de saúde e compra de insumos para combate à Covid-19 por meio da dispensa de licitação. Porém, o secretário executivo da Secretaria de Estado da Saúde adiante que um prazo de transição será determinado pelo Ministério da Saúde, para que os demais entes públicos não sejam prejudicados em seus planejamentos.

“O decreto que será publicado em breve, com as ações normativas, colocaram por fim algumas modalidades para compra de insumos, contratação de pessoal, que era a chamada dispensa emergencial de licitação, que facilitava as aquisições. Mas haverá esse período de transição, que pode ser de 90 a 120 dias, o que vai permitir que as gestões públicas se programem melhor”, explicou Bezerra.

## Cronograma de vacinação

Com relação ao cronograma de vacinação e toda estrutura para aquisição de vacinas e de insumos para imunização da população, o decreto publicado pelo Ministério da Saúde já prevê um prazo de emergência sanitária de um ano. Neste caso, fica permitida a compra de insumos para fins de vacinação por um prazo de 365, a contar de ontem, por parte de estados e prefeituras.

“Nesse ponto de imunização, Marcelo Queiroga foi bem categórico de que fica mantido por 365 dias o estado de emergência em saúde para compra de insumos para imunizantes. Quanto a isso não haverá impacto nesse período a partir de hoje. Neste período de transição, ele especifica que se mantém a compra emergencial de imunizantes”, acrescentou.

Em pronunciamento feito no domingo (17), o ministro Marcelo Queiroga detalhou que a decisão pelo fim da emergência se deu por três

motivos: a queda expressiva no número de mortes por Covid-19 nos últimos 15 dias; a ampla cobertura vacinal da população, com mais de 70% do país com o ciclo vacinal fechado; além da capacidade do SUS de atender não só os casos de Covid-19, mas também doenças prevalentes que foram negligenciadas durante os períodos de picos da Covid.

“Esta medida, no entanto, não significa o fim da covid-19. Continuaremos a conviver com o vírus. O Ministério da Saúde permanece vigilante e preparado para adotar todas as ações necessárias para garantir a saúde dos brasileiros em total respeito à Constituição Federal”, anunciou o ministro. Em caso de uma piora do cenário epidemiológico da covid-19, o Ministério da Saúde poderá editar um novo decreto restabelecendo a situação emergencial de saúde pública em todo território nacional.



Secretário executivo de Gestão da Saúde, Johny Bezerra frisou: “Não representa o fim da pandemia”

## CoronaVac só para crianças e adolescentes

Primeira vacina contra Covid-19 a ser aplicada no Brasil, a CoronaVac agora deve ser utilizada apenas em crianças e adolescentes. A orientação foi dada ontem, pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em coletiva de imprensa para explicar o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), fato anunciado na noite desse domingo.

A Espin foi adotada em março de 2020 e oferece o arcabouço jurídico para permitir, por exemplo, o uso emergencial de vacinas contra o coronavírus. No total, 172 regras do Ministério da Saúde poderiam ser impac-

tadas com o fim da emergência. Atualmente, a CoronaVac tem apenas registro emergencial na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

“Mais de um ano após, ainda não se conseguiu coletar evidências científicas para que esse imunizante tivesse o registro definitivo. Com isso eu quero dizer, para o esquema vacinal primário em adultos, esse imunizante - isso é consenso em países que têm agências regulatórias do porte da Anvisa, que são os mais desenvolvidos -, ele não é usado para o esquema vacinal primário. Ele (imunizante) pode ser usado para esquema vacinal primário

## A vacina

**A CoronaVac foi a primeira vacina contra a Covid-19 a ser usada no Brasil. O uso emergencial do imunizante será renovado por mais um ano**

rio no Brasil para a faixa etária compreendida entre 5 e 18 anos”, declarou Queiroga aos jornalistas.

De acordo com o ministro da Saúde, a pasta já pediu à Anvisa a renovação da autorização emergencial da CoronaVac por mais um ano. “Claro que essa é uma decisão da agência regulatória. Se a Anvisa autorizar e atender o pleito do Ministério da Saúde, essa vacina pode ser utilizada em crianças e adolescentes”, esclareceu. Queiroga também afirmou que não há evidências científicas para utilização da CoronaVac em adultos nem como dose de reforço.

## PB volta a registrar mortes após 10 dias

Ana Flávia Nóbrega  
anaflavia@epc.pb.gov.br

A Paraíba voltou a registrar, no boletim divulgado ontem, morte por Covid-19 após 10 dias. O óbito foi ocorrido neste domingo, vitimando um homem de 29 anos que apresentava quadro de imunossupressão. O paciente residia em João Pessoa.

Além disso, foram registrados 34 casos de contaminação pela doença, sendo todos os pacientes com quadro leve, com recuperação em residência. Com a atualização, o Estado chegou a 600.360 casos acumulados de Covid-19, sendo 444.078 pacientes considerados recuperados e 10.198 falecimentos, que estão distribuídos em todas as cidades paraibanas. A SES confirma ainda a realização de 1.505.782 de testes para diagnóstico da doença.

Entre domingo e ontem, uma pessoa foi hospitalizada em unidades de referência para o tratamento da Covid-19. Com isso, a Paraíba chega ao total de 53 pacientes hospitalizados distribuídos entre 8% em UTI (adulto, pediátrico e obstétrico) e 2% de ocupação em enfermarias para adultos. Nas macrorregiões de saúde, o Sertão



Ministério da Saúde informou que a Paraíba já aplicou 8.606.112 doses de vacinas contra a Covid-19

segue sem pacientes hospitalizados.

Em Campina Grande, há registro de pacientes apenas em leitos de UTI, com 1% de ocupação. Já na região Metropolitana de João Pessoa, os números são de 11% em UTI e 8% em enfermarias, ambos para adultos.

Além disso, de acordo com o Ministério da Saúde, a Paraíba chegou a 8.606.112 doses de imunizantes contra

a Covid-19 aplicados na população. Até o momento, a pasta confirma que 3.494.561 pessoas foram vacinadas com a primeira dose, representando 86,09% do total da população do Estado.

Outros 3.259.812 completaram o esquema primário de vacinação, considerando duas doses ou dose única, representando 80,31% da população total. Entre estes, 3.174.181 tomaram va-

cinas de duas doses e 85.631 utilizaram imunizante de dose única.

O Sistema de Informação do Ministério da Saúde ainda confirma a aplicação de 44.520 doses adicionais em pessoas com alto grau de imunossupressão e 1.793.071 doses de reforço na população com idade a partir de 18 anos. A Paraíba já distribuiu um total de 9.134.144 doses de vacina aos municípios.



ABRIL MARROM

# Um alerta sobre a saúde dos olhos

Campanha visa a prevenção e o combate à cegueira; 80% das deficiências visuais podem ser prevenidas ou tratadas

Juliana Cavalcanti  
julianacavalcanti@epc.pb.gov.br

As principais causas para a cegueira em adultos no Brasil envolvem doenças como a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética, a degeneração macular relacionada à idade (DMRI), além de diversos fatores que contribuem, também, para a cegueira infantil. A informação é da Organização Mundial da Saúde (OMS), para a qual 80% das causas de deficiência visual podem ser prevenidas ou tratadas.

A Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV), a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), além da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) estão entre as entidades envolvidas na campanha “Abril Marrom”, marcando o mês de prevenção e combate à cegueira.

A campanha tem o objetivo de educar a população acerca dessas doenças que podem atingir os olhos e que podem ser constatadas de forma preventiva para evitar perdas irreversíveis. O foco está na prevenção, combate e reabilitação às diversas formas de perda de visão.

Segundo a oftalmologista Carla Christina Pereira, os paraibanos se encaixam no padrão de pacientes com a cegueira provocada por essas doenças que têm acometimento em âmbito global. “Na prática diária, as doenças mais comuns que causam cegueira irreversível são retinopatia diabética, degeneração macular relacionada à idade e glaucoma”, declarou.

### A data

A médica Carla Christina Pereira afirma que é possível tratar essas doenças antes que a cegueira aconteça e, em alguns casos, ela pode ser até revertida. Entre esses problemas está a cegueira infantil e, sobre ela, a especialista lembra que é de grande importância o “teste do olhinho” para preveni-la, além de dar continuidade a esse exame durante toda a infância com pelo menos um exame anual.

Por isso, ela orienta que, para prevenir esses problemas, os cuidados com a visão devem iniciar desde o nascimento. E, ao longo da vida, o

Atenção  
As consultas  
periódicas devem  
ser mais frequentes  
nos pacientes com  
40 anos ou mais

acompanhamento com um oftalmologista deve prosseguir regularmente. “O exame oftalmológico na primeira infância até os dois anos de idade deve ser feito ao nascer e depois a cada seis meses até os dois anos de idade. E na primeira infância e adolescência deve acontecer uma vez ao ano. Na idade adulta, o exame também é anual”.

Apesar de, na idade adulta, as consultas periódicas já serem recomendadas, a atenção maior está nos pacientes com 40 anos ou mais. Com isso, o objetivo das avaliações médicas é identificar alterações de refração, mudanças de grau e, eventualmente, a catarata, bem como sinais de glaucoma e, em pacientes mais idosos, indícios precoces da degeneração macular.

A partir daí, o especialista pode indicar o acompanhamento, quantas vezes deve ser feito o retorno ou a utilização de compostos vitamínicos para retardar a progressão ou, no caso da doença ativa, realizar o tratamento. “Quando é detectada alguma doença, o exame necessita ser mais frequente. E dependendo da severidade da doença, o teste acontece a cada três ou seis meses”, destacou Carla Christina Pereira.

De acordo com a OMS, 60% a 80% dos casos de cegueira são evitáveis. Nesse sentido, a Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) prevê que um estilo de vida equilibrado, diagnóstico precoce e tratamento adequado são fatores fundamentais para saúde ocular.

### Razão da cor

O Abril é “marrom” porque esta é a cor da íris da maior parte dos brasileiros. A íris é a área mais visível e colorida dos olhos, responsável pelo controle da quantidade de luz que entra no olho.



Foto: Pixabay

Doenças dos olhos como o glaucoma e a catarata atingem a cada ano milhões de pessoas no Brasil

## País tem 6,5 milhões com perda de visão

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que 6,5 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência visual. Já o Atlas Vision, publicado pela International Agency for Blindness Prevention (IABV) em 2020, indicava que o país tinha cerca de 28,6 milhões de pessoas com perda de visão.

Sobre isso, a entidade informou na pesquisa que a maioria dos pacientes com queixa de problemas visuais relacionadas a óculos só consegue perceber que possui algo mais grave se fizer exame de fundo de olho, isto é, a medição da pressão ocular com o oftalmologista, todos os anos.

Conforme as associações que estão à frente da campanha “Abril Marrom” explicam que a iniciativa visa destacar a importância do diagnóstico precoce e exames oftalmológicos regulares para a prevenção e combate às diversas causas de cegueira. “A campanha Abril Marrom visa alertar a população sobre a necessidade da prevenção de doenças que causam a cegueira. Ela defende, ainda, a possibilidade de reverter a perda da visão e tratar ou então detectá-la no estágio inicial, a fim de controlar e evitar danos futuros”, afirma a oftalmologista Carla Christina Pereira.

### Diabetes

A Sociedade Brasileira de

Diabetes aponta que a diabetes é considerada a principal razão para a cegueira evitável na população economicamente ativa, em diversos países. No entanto, 95% dos casos de perda visual pelo diabetes são evitáveis ou tratáveis.

A entidade aponta que, no Brasil, entre 13 e 14 milhões de pessoas possuem diabetes, o que segundo a SBD aumenta a importância dos exames preventivos. Dessa forma, a entidade defende que tanto o diabetes como outras doenças da visão podem ser evitadas com uma rotina de visitas ao oftalmologista.

Assim, os pacientes diabéticos vão precisar de uma avaliação oftalmológica composta por exame da retina (membrana do fundo do olho) pelo menos uma vez por ano. Esse teste pode detectar alterações ainda não percebidas, pois algumas pessoas não sentem nem que a visão foi afetada. Mesmo assim, já pode existir um dano e vai ser preciso fazer o tratamento.

### Catarata e glaucoma

Outra doença relacionada à cegueira é a catarata que, geralmente, vai provocar baixa acuidade visual progressiva. Ou seja, a pessoa vai começar a ver a imagem mais embaçada. Seu tratamento ocorre através de cirurgia e o paciente tem grandes chances de conseguir recuperar a visão.

Já em relação ao glaucoma, a OMS estima que ela irá afetar 111,8 milhões de pessoas em 2040. O tipo mais comum é o glaucoma crônico simples. Trata-se de uma doença silenciosa, sem sintomas e, quando percebida, a visão já está comprometida.

Ao contrário da catarata, a perda provocada pelo glaucoma é irreversível. Por isso, existe uma preocupação das entidades ligadas à saúde ocular sobre a necessidade de detectar inicialmente a doença para que seu controle seja maior. O tratamento é com o uso de colírios para pressão ocular, já que o glaucoma não tem cura. Esses medicamentos ajudam a evitar dano no nervo óptico, que pode causar a perda de visão.

Existe ainda a degeneração macular relacionada à idade (DMRI), que atinge a população idosa, após os 60 ou 70 anos.

Conforme a OMS, aproximadamente 30 milhões de pessoas no mundo tem DMRI atualmente. Essa doença pode ser nas formas seca e úmida: a primeira pode ter sua evolução retardada, com um composto de vitaminas. Na segunda, o tratamento é com farmacoterapia intraocular que, muitas vezes, consegue controlar a evolução.

### Rede pública

De acordo com a assessoria

■ Brasil tem entre 13 e 14 milhões de pessoas com diabetes, o que aumenta a importância dos exames preventivos da visão

de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), o atendimento com o oftalmologista ocorre através da atenção primária, isto é, a partir da rede pública municipal.

Em João Pessoa, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS-JP) informou que o paciente precisa primeiro procurar a Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima para regular o atendimento com o oftalmologista. Em seguida, ele vai ser direcionado para uma das policlínicas municipais.

Na capital, a Policlínica Municipal de Jaguaribe concentra a maior partedo atendimento de oftalmologia na rede pública da cidade. De acordo com a diretora-geral da unidade, Lazuir Braga, no local são realizadas as consultas ambulatoriais nessa especialidade médica, bem como o diagnóstico da catarata, glaucoma, dentre outras doenças que afetam a visão.

Segundo a diretora, os casos em que for verificada a necessidade de cirurgia são direcionados para as unidades de saúde que fazem esse procedimento. O atendimento na policlínica ocorre de segunda a sexta-feira (7h às 11h e das 13h às 17h).

Para a consulta, o cidadão deve levar RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 98645-7455.

PRÓXIMO DOMINGO

# Espaço Cultural sedia a Festa da Divina Misericórdia

José Alves  
zavieira2@gmail.com

A 18ª edição da Festa “Divina Misericórdia” da Arquidiocese da Paraíba, retorna ao seu formato original com a participação dos fiéis, no próximo domingo, dia 24 de abril, na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa. O evento, que terá a participação do arcebispo da Paraíba, Dom Manoel Delson e dezenas de padres, deverá acontecer com a presença de mais de três mil pessoas.

A festa será mais um dia de indulgência plenária para os católicos, e acontecerá no

primeiro domingo após a Páscoa do Senhor. A programação contará com a participação dos padres Sandro Santos, moderador da Comunidade Consolação; Eunildo Cartaxo, da Comunidade Consolação; Nilson Nunes, pároco da Paróquia Santuário Nossa Senhora Mãe Raínia – Bessa e George Batista, moderador da Comunidade Filhos da Misericórdia. Os leigos consagrados da Consolação e os fiéis católicos da Região Metropolitana de João Pessoa e demais regiões também marcarão presença na Festa da Divina Misericórdia.

De acordo com a programação, o evento terá início às

Na capital  
A festa é um evento promovido pela Comunidade Católica Consolação. A entrada do evento é um quilo de alimento não perecível

8h com previsão de encerramento às 18h. Este ano o tema da festa será “Eu as curarei e as fortalecerei”, que guiará as pregações ministradas pelos padres. Estão programados ainda momentos de adoração ao Santíssimo Sacramento, atendimento individual pelos grupos de oração, como oração do terço da misericórdia e a Santa Missa.

A entrada do evento é um quilo de alimento não perecível e a organização envolve mais de 500 leigos consagrados da Consolação, divididos em diferentes equipes que trabalham na organização e práticas oracionais do evento.

A Festa da Divina Mise-

ricórdia foi promulgada em decreto durante o papado do Papa João Paulo II e foi inserida no calendário católico desde o ano 2000 momento em que os católicos festejam o Domingo da Divina Misericórdia. Em João Pessoa, a festa é um evento promovido pela Comunidade Católica Consolação Misericórdia. A última edição presencial foi realizada em 2019 e reuniu aproximadamente 10 mil pessoas no Espaço Cultural.

Segundo o padre Sandro Santos, que coordena o evento, a Festa da Divina Misericórdia é uma das missões abraçadas pelo carisma vivido pela Consolação. “A Co-

munidade Católica Consolação se alegra por colaborar com a cultura da misericórdia e compaixão durante esse dia de indulgência plenária. Os maiores frutos que contemplamos são os de vidas e famílias transformadas durante esse dia de bênçãos e graças”, disse o padre.

Os alimentos arrecadados serão para ajudar os trabalhos sociais desenvolvidos pela Consolação, especialmente o lar de idosos da Associação Promocional do Anção Doutor João Meira de Menezes (Aspan), no Cristo Redentor, e a Associação Beneficente São José, no Cidade Verde (Mangabeira).



EVOLUÇÃO

# Batalhão implanta ações com sniper

Com o atirador junto às equipes de patrulhamento em motos, a Polícia Militar demonstra mais efetividade

Cardoso Filho  
josecardosofilho@gmail.com

O novo tipo de patrulhamento implantado pela Polícia Militar da Paraíba já está em plena operação, desde a semana passada. Segundo o tenente-coronel Souza Neto, comandante do Batalhão Especializado em Policiamento com Motocicletas a inclusão do policial atirador junto com as equipes do patrulhamento de motos já está em funcionamento. “Todos os batalhões do estado já contam com o ‘sniper’”, disse.

O comandante do BEP-Motos explicou que cada grupo de três motos conta com um atirador formando quatro policiais. Além do armamento normal esse policial está equipado com uma espingarda calibre 12 ou fuzil com alta precisão.

Esse novo tipo de trabalho

da Polícia Militar foi implantado desde que o tenente-coronel Souza Neto assumiu o comando do BEP-Motos. Nesse fim de semana, numa incursão na comunidade Tito Silva, uma equipe com a presença do próprio comandante prendeu duas pessoas, sete pinos de cocaína, uma espingarda 12 e munições.

Com o atirador a Polícia Militar demonstra mais efetividade nas ações, principalmente em locais de difícil acesso para viaturas. Um atirador especial ou franco-atirador é integrante da força de segurança especializado em armas e tiro de precisão.

O Batalhão Especializado de Policiamento Motorizado foi inaustrado pelo governador João Azevêdo no dia 5 de agosto de 2019 e desde então está em plena expansão com a aquisição de novos veículos e armamento.



Foto: Ascom/PMPB

As equipes com motos estão em todas as regiões do estado

SOB EFEITO DE ÁLCOOL

## Lei Seca notifica 56 motoristas no feriadão

A Coordenação de Policiamento e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba divulgou, ontem, o balanço das ocorrências durante o feriado da Semana Santa com a notificação de 56 condutores flagrados dirigindo sob efeito

de álcool na Paraíba.

Segundo o Detran foram abordados 278 veículos e realizados 316 testes de bafômetro, que resultaram na apreensão de 33 Carteiras Nacional de Habilitação (CNHs) e na remoção de 13 veículos aos pátios do órgão.

A operação ainda autuou 38 condutores em flagrante, pela prática de outras infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O CTB prevê que os condutores de veículos flagrados sob efeito de álcool estão sujeitos à multa no valor de R\$

2.934,70 e podem responder a processo administrativo de suspensão do direito de dirigir por um ano. Em caso de reincidência, será cobrado o dobro do valor da multa e o infrator poderá responder por processo de cassação da CNH.

NAS RODOVIAS

## PRF registra redução no número de acidentes

A Polícia Rodoviária Federal registrou durante o período do feriadão da Semana Santa uma redução de 50% no número de acidentes graves e diminuição de cerca de 68% no número de pessoas feridas se comparados aos resultados operacionais do ano anterior.

No início da tarde de ontem foram divulgados os números referentes à Operação

com o registro de 14 acidentes, sendo três considerados graves, além de nove pessoas feridas. No mesmo período do ano passado foram contabilizados 15 acidentes, sendo seis graves e 28 pessoas feridas. Duas pessoas perderam a vida durante o feriado.

Desde o início da manhã, na quinta-feira (14) e encerrada às 23h59 do domingo (17) a

PRF fiscalizou 1.579 veículos e 2.114 pessoas, além da realização de 30 comandos viários e 1.284 pessoas passaram pelos testes de alcoolemia.

Ao todo foram registradas 816 infrações de trânsito durante o período da operação, sendo 53 relacionadas a ausência do uso do cinto de segurança e 44 pessoas sem capacete. Além disso, 23 pes-

soas foram flagradas dirigindo sob o efeito de álcool e 28 motoristas flagrados realizando ultrapassagens indevidas.

As ações de combate ao crime também foram intensificadas nas rodovias federais paraibanas. Ao todo 22 pessoas foram presas por crimes diversos e nove veículos foram recuperados.

DO SÍLVIO PORTO

## Seap instaura sindicância para apurar fuga e construção de túnel

Um procedimento administrativo foi instaurado pela Secretaria de Administração Penitenciária para apurar a fuga de um detento da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, localizada no Complexo Prisional de Mangabeira, em João Pessoa. Até o final da tarde de ontem, Thiago Albuquerque Miranda, o “Carioca”, de 36 anos, único detento que conseguiu fugir, ainda não havia sido localizado.

Uma nota distribuída pela SEAP informa que o secretário da Administração Penitenciária, delegado João Alves, afirmou que os procedimentos de praxe estão sendo realizados para investigar os fatos e que as forças de segurança integradas estão em diligências para recapturar o apenado foragido.

Além da fuga do detento, a SEAP também apura a des-

coberta de um túnel por onde outros detentos pretendiam fugir. Um inquérito policial foi instaurado pela Polícia Civil para apurar o ocorrido.

Nos primeiros levantamentos, o túnel teria sido construído por 12 detentos, sendo que apenas um conseguiu fugir e os outros onze foram levados para a Central de Polícia de João Pessoa.

Os policiais penais souberam que para continuar com o plano de fuga, os presos fizeram uma escadinha humana: um por vez ia subindo nas costas do outro até chegar na cerca elétrica. O primeiro da escadinha, Thiago Albuquerque Miranda, sofreu um choque, mas obteve êxito na fuga. O segundo também sofreu um choque elétrico e caiu. Com o impacto, a escadinha humana foi desfeita e os agentes penitenciários perceberam a fuga.



Foto: Rede Social

“Carioca”, o único que fugiu

Thiago Albuquerque Miranda natural de Cabedelo, estava cumprindo pena em regime fechado. A polícia alertou que Thiago poderia se machucado durante a fuga e pode dar entrada em alguma unidade de saúde para atendimento. Ele é considerado de alta periculosidade.

PERVERSIDADE

## Casal de idosos é morto a facadas no interior da PB

A polícia ainda não tem informações sobre a autoria do assassinato de um casal de idosos na cidade de Salgado de São Félix. Os corpos de José Ednaldo Lino, de 84 anos, e Maria José Lino, de 83, foram encontrados por um filho do casal no chão da sala da casa onde os idosos residiam, no Sítio Corvão, zona rural daquele município do Vale do Paraíba.

A principal linha de investigação da polícia é o crime de latrocínio, pois acredita que os assassinos levaram objetos das vítimas. Segundo o delegado

regional Danilo Orengo, o crime aconteceu na noite de sábado (16) e os corpos encontrados na manhã de domingo apresentando várias perfurações.

Na capital

Em João Pessoa, no bairro de Mandacaru, dois homens foram executados na madrugada de ontem. Diego Victor, de 17 anos, foi morto com cerca de 15 tiros. A outra vítima, de 31 anos, também era conhecido por Diego. O delegado Hector Resende esteve no local junto com a perícia e a Polícia Militar.

## Curtas

### Preso, em Patos, mais um envolvido em homicídio

Mais um crime de homicídio é elucidado na Paraíba, com a prisão de um homem no fim de semana, na cidade de Patos, realizada por agentes da Delegacia de Homicídios e Entorpecentes (DHE) da cidade. O crime aconteceu no dia 22 de novembro do ano passado. Segundo o delegado Renato Leite, a vítima Severino Neto de Lima Pereira sofreu vários tiros de calibre 9mm. “Os nossos investigadores fizeram um excelente trabalho, desvendando os fatos e localizando o investigado para dar cumprimento ao mandado de prisão”, disse o delegado. Ele foi flagrado com uma pistola calibre 9mm e munições. As investigações apontam que Severino Neto era casado com a ex-companheira do homem preso, o que pode ter contribuído para a motivação do delito.

### Sefaz apreende cargas de cerveja e de tecidos

A Secretaria de Estado da Fazenda apreendeu cargas de cerveja e de tecido com irregularidade no documento fiscal, além de constatar diversas infrações na legislação na condução de transporte de mercadorias. As apreensões aconteceram no posto fiscal Nilson Lopes, em Cajazeiras, no feriado da Semana Santa e foi realizada pela Gerência de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da 5ª Gerência Regional da Sefaz-PB com o apoio do Centro de Operações do Estado (COE). A ação fiscal, durante o feriadão constatou após a conferência das cargas naquelas infrações ao regulamento como embarço à fiscalização e notas fiscais inidôneas. Ao final da operação e contabilidade das mercadorias, foi cobrado um total de R\$ 261.248,80 entre ICMS e multa das cargas irregulares, sendo R\$ 172.160,47 de ICMS e R\$ 89.088,33 de multa. Os valores já foram devidamente recolhidos aos cofres do Estado.

### Foragido desmaia ao ser preso pela PM, em Bayeux

Um foragido da Justiça foi preso pela Polícia Militar, no sábado (16), na comunidade de Manguinhos, em Bayeux. Ele era procurado por participar do sequestro e morte de um advogado em João Pessoa. Ao ser descoberto, Josiel Roberto Silva, o “Russo” desmaiou e teve que ser carregado. Os policiais chegaram a jogar água no rosto dele, mas ele não apresentou nenhuma reação, sendo socorrido para um hospital, onde despertou. O sequestro do advogado Alexandre Hortêncio aconteceu em 2010. De acordo com a polícia, a vítima foi torturada, baleada e queimado dentro de um carro. Segundo a polícia, o homem ficou surpreso ao saber do mandado de prisão e desmaiou. Ele não esperava que após 12 anos do crime ele ainda chegasse a ser preso. Logo após se recuperar o homem foi levado à Central de Polícia para ser apresentado na Vara das Execuções Penais (VEP).



REDE ESTADUAL DE ENSINO

# Aulas voltam a ser 100% presenciais

Cerca de 250 mil estudantes voltaram ontem às salas de aula nas mais de 640 escolas estaduais da Paraíba

José Alves  
zavieira2@gmail.com

Depois de dois anos com aulas on-line, professores e alunos da Rede Estadual de Ensino retornaram ontem às salas de aula em modelo 100% presencial nas mais de 640 escolas da rede. Segundo o professor Adilson Montenegro, da Escola Estadual Papa Paulo VI, no bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa, “a volta às aulas presenciais foi surpreendente, com muitos alunos matando saudades das turmas. Foi um retorno que teve uma aceitação acima das expectativas”. Ele lembrou que no período em que a pandemia estava em seu maior pico, os professores paraibanos tiveram bastante trabalho e foram reconhecidos em todo o país pelo aprendizado dos alunos durante as aulas remotas. A Rede Pública Estadual conta com mais de 250 mil alunos.

O coordenador administrativo-financeiro e diretor interino do Liceu, Tarik Pereira, informou que o calendário da Rede Estadual foi iniciado no mês fevereiro com apenas 50% dos alunos na forma presencial, ou seja, como a escola é integral, 50% assistiam aulas no período da manhã, de 8h ao meio-dia. “Agora, estamos iniciando aulas 100% presenciais, todos os dias, com todas as turmas, mantendo o uso do álcool em gel. A máscara está sendo recomendada, mas não é obrigatória, seguindo decreto do Governo do Estado”, informou.

Tarik Pereira disse que o retorno às aulas presenciais no Liceu contou com mais de 95% dos alunos que terão aulas de segunda a sexta-feira, a partir das 7h30 até as 17h. “Tivemos apenas alguns casos pontuais de alunos que ainda preferem assistir aulas remotas. De acordo com orientações da Secretaria Estadual de Educação, os poucos alunos que ainda não estão assistindo aulas presenciais continuarão assistindo aulas através do Plano Educação Para Todos em Tempos de Pandemia -PET-PB, além do canal de TV”.

No total, os alunos das escolas integrais da Rede Estadual terão nove aulas por dia e três refeições. O Liceu tem cerca de 700 alunos e 25 professores. Ele enfatizou que na escola integral não há a possibilidade de se ter aulas vagas, porque como os professores estão o tempo inteiro à disposição da escola, quando um professor falta, a escola tem à disposição outros quatro disponíveis para qualquer substituição. “Portanto, não há possibilidade de termos aulas vagas na Escola Integral”, afirmou.

As escolas continuarão com o uso de álcool em gel e higienização dos ambientes, assim como utilizando as ferramentas do ensino remoto em algumas atividades, a exemplo da TV Paraíba Educa, que segue no ar no canal 8.3 com programação educativa.

“O uso das tecnologias no ensino remoto foi um avanço que garantiu que os estudantes continuassem tendo acesso aos conteúdos e rendeu quatro destaques nacionais ao Estado, portanto, não será descartado agora com o retorno das atividades integralmente presenciais”, disse o secretário Cláudio Furtado.



Foto: Roberto Guedes

Adesão do alunado à retomada das atividades presenciais foi grande, mas o ensino remoto será mantido na Rede Estadual de Ensino

Medidas de prevenção contra a Covid-19, como uso de máscara e higienização com álcool em gel, continuam recomendadas em sala de aula

## Avanço da vacinação permitiu maior flexibilização

A nova etapa de flexibilização foi possível em virtude do avanço da vacinação da população paraibana, que atinge cobertura de primeiras doses ultrapassando 85,19% e de segundas doses com mais de 79,07%, colocando a Paraíba entres os três estados com maior índice de imunização do Brasil.

O estudante do segundo ano Carlos Emanuel disse que o retorno das aulas presenciais melhora muito o aprendizado. “O ensino presencial não se compara ao ensino remoto, porque na presença do professor a gente tira todas as dúvidas possíveis na hora, e eu já estava sentindo saudade dos meus amigos. É uma

grande satisfação estarmos voltando à normalidade”, comentou Emanuel.

Já a estudante Kaliny Dias, também do segundo ano, afirmou que a volta às aulas 100% presenciais devem ser bem preparadas. “Eu não aprovo a liberação das máscaras ainda, e para mim elas deveriam ser obrigatórias, porque a gente fica muito junto em sala de aula e a pandemia ainda não acabou”, observou. A estudante da Escola Papa Paulo VI, Cauane Santos, que está no terceiro ano se preparando para enfrentar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), disse que o retorno à normalidade foi providencial. “Agora

Vacinação

Na Paraíba 85,19% das pessoas já tomaram a primeira dose de vacina contra Covid-19 e 79,07%, duas doses ou mais

me sinto morando na escola e dormindo em casa, já que somos alunos de Escolas Cidades Integrais. Antes a gente só estudava um turno no colégio. Agora é o dia inteiro, por isso estou me sentindo uma moradora da escola, mas no bom sentido”, afirmou.

Ainda segundo o professor Adilson Montenegro, é preciso, ainda, manter cuidados sanitários. “Recomendo a todos os alunos manterem os cuidados, utilizando álcool em gel e máscaras, porque esse vírus invisível ainda está por aí”, alertou. O estudante Carlos Emanuel disse que a medida foi uma boa surpresa para todos. “Pra mim, a diferença do ensino remoto para

o presencial é que, no presencial, a gente aprende muito mais, assimila muito mais as matérias”, analisou.

As Escolas Cidades Integrais também oferecem cursos técnicos ao Ensino Médio nas áreas de turismo, hospitalidade e lazer, recursos naturais, gestão e negócios, informação e comunicação, controle e processos industriais. Em 2018, a Paraíba tinha apenas 100 escolas em tempo integral. Atualmente, o número foi triplicado e elas já estão nos 223 municípios da Paraíba. A expansão de escolas integrais fez com que a Paraíba se tornasse o primeiro estado do Brasil em oferta de Ensino Médio nessa modalidade.

## Testagem nas escolas avança

A Paraíba começou, ontem, mais uma etapa do Programa Continuar Cuidando Educação, que busca oferecer um maior nível de confiabilidade na retomada das atividades escolares presenciais, por meio do mapeamento da incidência do coronavírus no ambiente educacional. Ao todo, serão avaliadas 191 escolas de todas as regiões de Saúde.

“Neste momento, será feita uma segunda rodada com estudantes nos períodos que tiveram maior prevalência ou que ainda não haviam sido vacinados (Ensino Médio e anos finais do Fundamental) e no final de maio chegaremos no Ensino Superior”, informou o diretor-geral da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), Felipe Proença.

A avaliação será realizada em 59 municípios para os anos finais do Ensino Funda-

mental) e 67 municípios para o Ensino Médio.

### Etapas anteriores

A primeira etapa testou um total de 1.998 estudantes e 722 professores. O nível de prevalência do vírus foi de 0,6% nos alunos e 0,3% nos docentes. No final do ano de 2020, a pesquisa identificou que 2,2% das crianças de zero a nove anos de idade apresentaram infecção ativa por Covid-19, num período em que não havia nenhuma atividade presencial nas escolas. A primeira etapa do Continuar Cuidando Educação abrangeu 231 escolas de Educação Infantil, em 91 municípios.

Na segunda etapa participaram 3.187 crianças e 943 professores e o nível de prevalência do vírus foi de 0,7% nos alunos e 1,4% nos docentes. A testagem ocorreu em 233 escolas no Ensino Fundamental, em 87 municípios.



Foto: Roberto Guedes

Nova etapa do programa de testagem será feita em 191 escolas

## NO BESSA

# Semob-JP vai adequar rotatória e implantar faixas de rolamento

A ordem de serviço para as obras de adequação na rotatória da Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz e vias próximas, no bairro do Bessa, em João Pessoa, será assinada hoje, às 8h, pelo prefeito Cícero Lucena. O projeto, planejado pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (Semob-JP), tem como objetivo promover o reordenamento da circulação viária, ampliar o número de faixas de rolamento, reduzir os pontos de conflitos e agilizar o fluxo na região.

Com investimentos na ordem de R\$ 524.662,10, o projeto da Rotatória Curchatuz integra o programa de obras e serviços do órgão de mobilidade urbana. “Agora, com uma intervenção de início imediato que trará mais mobilidade, reduzindo gargalos e proporcionando mais segurança viária aos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas”, ressaltou Exedito Leite Filho, superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa.

A obra no bairro do Bessa tem previsão de conclusão em até quatro meses. Os serviços serão realizados entre as Ruas José de Oliveira Cur-



Foto: Semob-JP

Projeto da Rotatória Curchatuz está orçado em R\$ 524 mil

chatuz e Francisco L. Ribeiro Coutinho (imediações do Bessa Shopping), em uma área que faz ligação entre a BR-230 e os bairros do Bessa, Manáira, além de Intermares (Cabedelo).

A Rotatória Curchatuz (em frente ao Bessa Shopping) terá a área central reduzida e cada uma das seis vias no entorno dela receberão uma nova faixa de rolamento, pro-

movendo acesso livre para circulação. Os trechos também receberão faixas de pedestre, rampas de acessibilidade e paisagismo. O projeto, planejado pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (Semob-JP), tem como objetivo promover o reordenamento da circulação viária, ampliar o número de faixas de rolamento e reduzir os pontos de conflitos.





Foto: Nielson Lourenço/Divulgação

Atriz Anna Raquel Apolinário é a protagonista dos cinco videopoemas do projeto, que revelam uma teia imagética lapidada pela sinestesia de cenas e danças sanguíneas

## AUDIOVISUAL

# Poesia transmutada em performance

Escritora Anna Apolinário adapta os versos da obra ‘A Chave Selvagem do Sonho’ para série de videopoemas

Guilherme Cabral  
guilhermecabral@epc.pb.gov.br

No intuito de ampliar a divulgação do trabalho, a escritora e poeta paraibana Anna Apolinário inscreveu o videopoema *Insídia* na Mostra de Cinema Feminino Djanira, promovido pela Carambola Filmes, da cidade de Remígio, e que será realizado no próximo mês de junho. Essa produção em curta-metragem integra o projeto audiovisual da Cia. Quimera denominado *A Chave Selvagem do Sonho - Poesia em Performance*, reunindo cinco videopoemas contemplados em edital pela Lei Aldir Blanc 2020 da Fundação Cultural de João Pessoa (Funjope). Os videopoemas estão disponíveis gratuitamente no canal oficial do grupo no YouTube e no seu perfil oficial no Instagram (@cia.quimera).

Além de *Insídia*, a iniciativa inclui as produções audiovisuais dos videopoemas *10*, *Maria e a Sibila*, *Os mapas flamejantes da fome* e *Meus chinelos distribuem velas aos navegantes sonâmbulos*, todos pertencentes à antologia *A Chave Selvagem do Sonho*, livro publicado por Anna Apolinário em 2020, pela Editora Triluna. “A nossa intenção é continuar inscrevendo os videopoemas em outros fes-

tivais para aumentar a divulgação e, também, dar visibilidade à Cia. Quimera, que foi criada em 2019, em João Pessoa”, reforçou a autora, que foi a proponente do projeto e é uma das integrantes do grupo, que ela idealizou com a atriz Anna Raquel Apolinário (irmã da autora) e o ator e diretor Léo Santiago.

“Escolhi a produção audiovisual *Insídia* para inscrever na Mostra de Cinema Feminino Djanira porque foi o primeiro videopoema lançado, é o poema que abre o livro e tem uma simbologia de início, algo primordial. Além disso, o resultado final da gravação ficou muito bonito e satisfatório. *Insídia - Eis quem sou e aqui me tens por inteiro* é o momento de adentrar no universo místico e misterioso da poesia, os primeiros passos dentro da selva de sonhos, o bosque mágico onde se revelam as personas, a voz lírica que tece armadilhas, caça e caçador observando-se, alimentando a tensão rumo ao salto e arremate final: o verso dilacera e ilumina, *opus alchymicum* de todo fazer poético”, explicou Anna Apolinário.

A autora observou que os cinco videopoemas, todos protagonizados pela atriz Anna Raquel Apolinário, “objetivam proporcionar a apreciação do universo

poético e surrealista, através de uma sensível construção verbocovisual, criando um rico diálogo inter artes que culmina no fortalecimento das expressões artísticas contemporâneas em ascensão na Paraíba”.

As gravações ocorreram entre 2020 e 2021 nas cidades de João Pessoa, Cabedelo e Lucena. “Foram explorados diferentes cenários naturais para, com isso, buscar a alquimia e a fusão entre a imagética da poesia e a composição audiovisual, imersão em uma proposta desafiadora de criar corpo cênico para os versos”, comentou Anna Apolinário, que integrou a equipe técnica responsável pela execução do projeto, formada, ainda, pela atriz Anna Raquel Apolinário; Evandro Oliveira (direção de arte); Bruno Vinelli (direção de fotografia); Léo Santiago (edição e design gráfico); Nielson Lourenço (apoio técnico e fotografia); Katheryne Menezes (maquiagem e cabelo) e figurinos produzidos por atelier de Maria José Rodrigues.

A escritora paraibana ainda observou que “os videopoemas do projeto, assim como os poemas do livro, revelam uma teia imagética lapidada pela sinestesia de cenas e danças sanguíneas, uma arquitetura delirante

em cinco narrativas visuais, cinco capítulos que se entrelaçam numa poética visceral, voragem escavada nas veias do sonho, volúpia do verbo encarnado: penta-grama aceso no seio da floresta de signos e sensações, resultando em uma construção híbrida de narrativas poéticas audiovisuais oníricas, delineadas pelo protagonismo feminino”.

## Representatividade

Anna Apolinário explicou que escolheu um poema de cada um dos cinco capítulo – dos cerca de 50 poemas da coletânea pelo critério da maior representatividade. “Com isso, busquei favorecer a construção da narrativa com o projeto da imagem. Os vídeos são curtos, têm entre três a seis minutos de duração, e possuem legendas, para facilitar a acessibilidade”, disse Anna Apolinário.

Nesse sentido, além do capítulo um, *Fúria de Quimeras*, cujo elemento é o *Espírito* e resultou no videopoema *Insídia*, as outras quatro partes são as seguintes, pela ordem crescente: *Quaerens quem devoret* (elemento Água), que inspirou o videopoema 10; *A carne flamante das metáforas* (elemento Ar) e título *Maria e a Sibila*; *A doçura peçonhenta dos feitiços* (elemento Terra), *Os mapas flame-*

*jantes da fome*; e *As mil portas do poema ardem*, (elemento Fogo), *Meus chinelos distribuem velas aos navegantes sonâmbulos*.

Anna Apolinário já está com seu novo projeto pronto. Trata-se do sétimo livro, cujo título é *Bruxas sussurram meu nome*, selecionado no Prêmio Políbio Alves da Funjope, em 2021, e que ela espera ser publicado até o final deste ano.

A escritora informou que a obra possui cerca de 40 poemas, que abordam, de forma imagética, arquétipos femininos, através da força matriarcal, bem como das bruxas, além de conter poemas inspirados em situações que vivenciou, a exemplo da pandemia, na qual chegou a contrair a Covid-19.



Através do QR Code acima, acesse o canal oficial no YouTube da Cia. Quimera

Fotos: Nielson Lourenço/Divulgação



Foram explorados diferentes cenários naturais em lugares de João Pessoa, Cabedelo e Lucena para buscar a “alquimia e a fusão” entre a imagética da poesia e a composição audiovisual



# Artigo

André Cananéa  
andrecananea2@gmail.com

## Supergrupo?

Do nada, um disco lançado sem qualquer anúncio causou frisson entre os fãs de rock na semana passada. Anunciado como um “supergrupo”, o quinteto 3rd Secret tem na formação três integrantes de bandas lendárias da chamada cena grunge de Seattle, um celeiro de onde despontou a última grande cena de rock a atingir todos os hemisférios do planeta. O baixista Krist Novoselic (Nirvana), o guitarrista Kim Thayil (Soundgarden) e o baterista Matt Cameron (Pearl Jam) estão na linha de frente do projeto, cujo álbum de estreia, o homônimo *3rd Secret*, já está disponível nas plataformas digitais.

O disco foi um dos mais modorrentos que eu ouvi nos últimos anos. Com duas garotas se revezando nos vocais (Jillian Raye e Jennifer Johnson), as canções enveredam por um *indie-folk* sem inspiração, preguiçoso, com pouco a acrescentar no gênero. Nem a guitarra de Thayil está à altura dos solos mais fracos que ele imprimiu nos álbuns do Soundgarden.

Essa coisa de “supergrupo” é um engodo da indústria para vender seus artistas. Não é de hoje que nomes celebrados se unem em projetos paralelos que, raramente, dão mais certo que suas carreiras principais. De cabeça, nessa área do rock, só consigo lembrar de uma única iniciativa, cujos discos (lançaram dois) renderam um repertório realmente brilhante a partir da reunião de músicos que, aí sim, merece o título de “supergrupo”: The Traveling Wilburys.

Lançado em 1988, o álbum *The Traveling Wilburys - Vol. 1* reunia Bob Dylan, George Harrison, Tom Petty, Roy Orbison, Jeff Lynne e Jim Keltner, além do jovem Dhani Harrison (filho do ex-Beatle). Em uma edição “deluxe” que eu tenho em casa, o DVD que a acompanha mostra a metodologia de trabalho da turma, com todos esses astros eternos da música pop compondo e ensaiando juntos. Dá gosto vê-los trabalhar, mas, ainda mais, ouvir esse soberbo disco.



Foto: CBS-Sony/Divulgação

Supergrupo de verdade: Coltrane, Adderley, Miles e Evans gravando ‘Kind of Blue’

Mas não é algo que se repete em outros projetos, com raríssimas exceções (há divergência se o Cream seria uma banda propriamente dita, ou um projeto reunindo Eric Clapton, Ginger Baker e Jack Bruce; eu considero uma banda, com carreira própria). O citado grunge forneceu alguns, todos medianos (Audioslave, Them Crooked Vultures, Velvet Revolver, Temple of the Dog), e Mick Jagger entrou num projeto-de-um-disco-só ao lado de Joss Stone, Dave Stewart (Eurythmics), Damian Marley e indiano A.R. Rahman, o *Superheavy* (2011), que não vai além do “disco bonzinho”. Até o Brasil é lembrado através do Little Joy, grupo multinacional de um disco só com Rodrigo Amarante (Los Hermanos) e Fabrizio Moretti (Strokes) na formação.

Meu conceito de supergrupo é outro... é a união, por exemplo, de Miles Davis, John Coltrane, Cannonball Adderley, Paul Chambers, Jimmy Cobb e Bill Evans para gravarem *Kind of Blue*. Essa reunião, além de produzir um repertório inspiradíssimo, executado com maestria, fez história, quebrou paradigmas, apontou novas direções. Esta, para mim, é a finalidade de um

“supergrupo”, que deve ser formado por artistas de talento ilibado e força criativa acima do normal.

Aliás, o jazz está repleto de supergrupos. Além de Miles Davis catalisar, em muitos de seus discos, essas super reuniões, lembro também do V.S.O.P., cujo time – atente para a escalação: Herbie Hancock, Freddie Hubbard, Tony Williams, Ron Carter e Wayne Shorter – lançou quatro discos entre 1976 e 1981, com alguma eventual mudança de jogador. Até no raiar da bossa nova há o registro de um supergrupo: *Canção do Amor Demais*, de Elizete Cardoso, traz um raro encontro, em disco, entre o violão de João Gilberto e o piano de Tom Jobim (sem contar as músicas de Tom e Vinícius, que compõem todo o repertório).

É por isso que eu tenho na conta que supergrupo, mesmo, são os Beatles, Rolling Stones e Led Zeppelin, para ficar em apenas três. Não a união de coadjuvantes da terceira divisão, carimbados de “supergrupo” por alguém que achou: bom, se os caras do Nirvana, Soundgarden e Pearl Jam se uniram, isso é um supergrupo. Não, não é. Afinal, não é assim que a banda toca.

Ana Adelaide Peixoto  
adelaideana@uol.com.br | Colaboradora

## A mulher do lado

Os edifícios de hoje são próximos. Assim como no filme *Janela Indiscreta*, somos seduzidos a espiar a janela do vizinho da frente. Mas poderia ser Truffaut mesmo, com a sua bela Fanny Ardant. Logo que cheguei aqui, passava a vista pelas janelas com as luzes acesas. Via um quarto de criança, um guarda-roupa, um varal, um gato cinza espremido entre a vidraça e a rede de proteção, por sinal aquele gato me intrigava. Ora achava que eu o olhava de longe, ora tinha a impressão de que era ele que me notava, com olhos de gato pardo.

E fui criando o hábito de passar em revista aquelas janelas onde havia vida por trás. Ouvia vozes por vezes. Brigas entusiasmadas até. De casais, claro. E a minha curiosidade falava alto e quando dava por mim, estava escondido nas cortinas a preencher as lacunas das palavras grosseiras.

Numa dessas passeadas percebi uma mulher que passava em vulto por aquelas três janelas que eu avistava do meu andar. Fiquei curioso. Uma mulher mais velha, mas ativa e despreziosamente dona de si. No início da pandemia tinha os cabelos avermelhados. Ao longo desses anos tristes os seus cabelos foram ficando brancos. Nem sei se já os

tinha ou se a terra sombria os prateou. Comecei a fazer amizade silenciosa com aquela senhora. Não sei seu nome, nem quem é. Prefiro assim, a mulher sem nome.

Pela manhã, a sua janela estava sempre fechada e eu ficava a fazer filmes. Será que dorme até tarde? Teria insônia? Ou está ocupada nos lençóis? Só mais tarde abria a janela, com certeza para arejar os seus panos. E cantos íntimos. Quando aparecia, ainda estava nos pijamas, e por vezes só de calcinha e sutiã. Mesmo não sendo mais jovem, tinha uma naturalidade em se fazer nua. Não sei se percebia os meus olhos de cão faminto por entre as frestas. Acho até que não.

O silêncio dos seus dias era misterioso. Ficava imaginando como seria a sua vida. Se morava sozinha. Por vezes avistei um rapaz na janela do meio. Barbudo e jovem. Seria um namorado? Filho? Um agregado? Uma visita? Mais nunca o vi. Foi-se.

À noite é a minha hora favorita. Vislumbro-a com uma taça de vinho nos finais de semana. Mas por vezes essa taça troca de dia. Percebo-a perambulando pela casa. Quietamente. Solitária. Senta-se no sofá e assiste TV. Se enrosca nas almofadas. Se levanta. Chupa laranja cravo. Quase sinto o

perfume cítrico daqui. Ou de gole em gole saboreia a vida. Até mesmo de água. Eu assisto do meu camarote a vida no seu cotidiano. Já a vi até dançando. Com passos animados. Remexendo os quadris, acho que queria sambar alguma coisa... Só alegria mesmo. Outras vezes, a vejo falando ao telefone. Fixo. Coisa de priscas eras... senta na cadeira de balanço. Se levanta. Mas não dá para escutar os seus gestos, alguns que parece preocupada ou perdendo a paciência. Fico aqui construindo a minha história dessa personagem que desfila pela janela da minha imaginação.

Outro dia escutei-a choramir. Quase lhe ofereço um lenço. Pude vislumbrar o seu corpo que se contorcia levemente. O que a teria deixado nessa tristeza? E era lua cheia. Desconfio que sabe apreciar a prateada, pois já percebi que todo mês, quando a lua se faz assim, ela se senta na cadeira de balanço da varanda, e contempla o céu estrelado. Quase ouço as suas exclamações enluaradas. E nessas noites, até mais quentes, brecho a sua nudez, que ela, esquecida, desfila, pela janela desavisada. Nem preciso de binóculos, para espiar o seu corpo já não tão esbelto quanto parece ter sido

um dia, mas que, na penumbra da noite, ainda pulsa, ainda geme, por vezes de ternura ou cansaço, ou de gozo mesmo, de longe custo a diferenciar, mas não importa. Por entre as almofadas por vezes ela desfalece, e eu fico a me perguntar se foram os dias, ou as luas que invadem as suas noites solitárias.

Pois hoje, a vi, vestida e saltitante. Saía dirigindo o seu carro. Cabelos voando. Lépidamente. Mas sem janelas entre a gente. Ao vivo. Na calçada do prédio. E eu quase lhe dei bom dia. De longe, claro.

“

Os edifícios de hoje são próximos. Assim como no filme 'Janela Indiscreta', somos seduzidos a espiar a janela do vizinho da frente

# Fernando Vasconcelos

Escritor - fer.mengo@uol.com.br

## A insônia e o celular

Quantas vezes abrimos páginas de jornais e revistas e o tema está lá: insônia! Quantas vezes estamos assistindo a programas televisivos ou radiofônicos sobre saúde e lá vêm médicos, psicólogos e nutricionistas recomendando um “bom sono”. Afinal, quais serão as causas da insônia? De acordo com manuais médicos e revistas sobre saúde, as causas da insônia podem ser orgânicas ou psíquicas. A disfunção orgânica pode estar associada a distúrbios hormonais, hipertireoidismo, menopausa, doenças auditivas (zumbido), patologias obstrutivas (riscos e apneias), adenoides, distúrbios alimentares (excesso de cafeína, alimentação rica em carboidratos e gorduras), entre outros.

Já as causas psíquicas são responsáveis por mais de 70% dos casos de insônia. Entre as principais estão: estresse, ansiedade, pensamentos acelerados, pânico, perfeccionismo, depressão, tristeza e luto, dentre outras. E o que dizem esses profissionais sobre o tratamento da insônia? Existem muitas maneiras de tratar a insônia e as principais envolvem mudança de hábitos. De acordo com o fonoaudiólogo Bruno Dutra, “ainda existe a ideia de que um simples comprimido faz a pessoa dormir e resolve o problema”. Mas nem sempre é necessário. Ressalta que, antes de qualquer passo, é importante identificar a origem da insônia, a fim de tratar a doença e, consequentemente, o sintoma da disfunção do sono irá amenizar.

Muita gente se empanturra de álcool, drogas, tabaco, além dos conhecidos ansiolíticos (talvez as drogas mais vendidas no mundo), os quais provocam apenas sono, tratando a queixa, mas não a causa. Geralmente, na maioria das consultas, os especialistas em sono apontam para uma mudança ou ajuste no estilo de vida. Exemplos: a medicina tradicional oriental, a fitoterapia, a meditação, as atividades físicas constantes e diárias (isso inclui sábados e domingos), as adaptações no ambiente e um bom suporte nutricional. Esses são recursos considerados primordiais para o tratamento da insônia. E, por que apareceu no título desta crônica a palavra “celular”? Porque, segundo os especialistas, celulares (e eletrônicos em geral) estão entre as causas mais comuns de provocação da insônia.

### Aparelhos eletrônicos

No mês de agosto de 2014 escrevi, aqui neste cantinho de página, uma crônica intitulada *Os malefícios dos celulares*, onde afirmava que não há dúvidas de que a telefonia celular do Brasil progrediu de forma ultrarrápida e trouxe inúmeros benefícios aos brasileiros. Por outro lado, boa parte da população alardeia os inconvenientes e, por que não dizer, os prejuízos trazidos pelo celular. Uma conselheira da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) já havia alertado: “Quando o celular chegou ao Brasil, foi vendido com a promessa de resolver os problemas de comunicação em locais inacessíveis. Mas, com o tempo, foi passando a ser visto como um objeto de consumo, alvo do desejo de adultos e até mesmo de crianças. Agora estamos todos induzidos a utilizar cada vez mais essa tecnologia com o mínimo de informação sobre os seus malefícios e prejuízos.”

Especialistas em toxicologia já alertaram sobre os efeitos nocivos causados à saúde do ser humano pela poluição eletromagnética do uso de celulares. Esses tipos de aparelhos, em conjunto com as torres de transmissão, chamadas de Estações Rádio Base (ERBs), emitem ondas eletromagnéticas não ionizantes que, em carga excessiva, podem alterar o organismo humano, ocasionando os seguintes sintomas: dores de cabeça, exaustão crônica, insônia, ansiedade, problemas cardíacos, flutuações de pressão sanguínea, enfartes, derrames, doenças cerebrais degenerativas, leucemias e tumores malignos. Esses são alguns dos males provenientes do excesso de poluição eletromagnética que foram comprovados nas pesquisas.

Para tentar combater esses problemas, os estudiosos do assunto aconselham uma mudança de postura e de hábitos, sugerindo medidas como: redução do tempo de uso do celular, utilização do aparelho com uma distância segura da orelha, adoção do modelo de função “viva-voz” ou de fone de ouvido para as conversas, desligar o celular durante a noite e mantê-lo longe da cama.

Colunista colaborador



FESTIVAL

# Virtuosi Brasil volta aos palcos no próximo mês

Evento musical acontecerá em pernambucano com destaques femininos

Da Redação

Um dos festivais musicais de destaque no Nordeste, o Virtuosi Brasil chega à sua 14ª edição no próximo mês. Após edições especiais virtuais nos últimos dois anos, o evento retoma sua programação anual de forma presencial nos palcos de Recife, Pernambuco.

O festival está programado para os dias 12, 13 e 14 de maio, no Teatro Luiz Mendonça (no Parque Dona Lindu, em Boa Viagem), onde o público poderá apreciar recitais com exímias instrumentistas da música de concerto. Em cada noite de apresentações, que contam com entrada gratuita, será possível conferir os trabalhos do Quarteto Boulanger, da harpista Cristina Braga e da pianista Juliana Steinbach.

Com direção artística de Ana Lúcia Altino, o Virtuosi Brasil vem apresentando espetáculos protagonizados por instrumentistas e solistas femininas. “Pela primeira vez e

Foto: Marcelo Garcia/Divulgação



Rafael Garcia, o criador do evento

por causa da morte de Rafael Garcia, eu assumo a direção artística do festival e procurei enfatizar a instrumentista profissional mulher encontrando grandes nomes da música clássica. Sendo minha primeira vez dirigindo a parte artística fiz questão de que todo cenário fosse feminino”, revela Ana Lúcia.

### Homenageado

Morto em outubro do ano passado, o maestro Rafael Garcia criou o festival Virtuosi ao lado de sua esposa, a pianista Ana Lúcia Altino. À frente de mais de 200 concertos, apresentando em primeira audição local, regional, nacional e até mesmo internacional obras de diversos graus de dificuldade, o maestro Rafael ainda compartilhou seu conhecimento com novas gerações através da Orquestra Jovem de Pernambuco em apresentações tanto na capital quanto no interior do estado.

Para mais informações, consultar o site oficial (www.virtuosi.com.br).

## Em cartaz

### ESTREIA

**ANIMAIS FANTÁSTICOS: OS SEGRE-DOS DE DUMBLEDORE** (Fantastic Beasts: The Secrets Of Dumbledore. Reino Unido, EUA. Dir: David Yates. Fantasia. 12 anos). O professor Alvo Dumbledore (Jude Law) sabe que o poderoso mago das trevas Gellert Grindelwald (Mads Mikkelsen) está se movimentando para assumir o controle do mundo mágico. Incapaz de detê-lo sozinho, ele pede ao magizoolologista Newt Scamander (Eddie Redmayne) para liderar uma intrépida equipe de bruxos e um corajoso padeiro trouxa em uma missão perigosa, em que eles encontram velhos e novos animais fantásticos e entram em conflito com a crescente legião de seguidores de Grindelwald. CENTERPLEX MAG 3: 18h30 (dub.) - 21h30 (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 4 (leg.): 19h (exceto qua.); CINÉPOLIS MANAÍRA 6 (dub.): 14h - 17h; CINÉPOLIS MANAÍRA 7 (dub.): 15h15 - 18h15 - 21h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 10 - VIP (leg.): 14h15 - 17h15 - 20h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (leg.): 22h; CINÉPOLIS MANGABEIRA 1 (dub.): 13h - 16h - 22h; CINÉPOLIS MANGABEIRA 4 (leg.): 21h30; CINÉPOLIS MANGABEIRA 5 (dub.): 14h30 - 17h30 - 20h30; CINE SERCLA TAMBIA 4 (dub.): 20h30; CINE SERCLA TAMBIA 6 (dub.): 14h40 - 17h20 - 20h; CINE SERCLA PARTAGE 2 (dub.): 14h40 - 17h20 - 20h; CINE SERCLA PARTAGE 3 (dub.): 20h30.

**CIDADE PERDIDA** (The Lost City. EUA. Dir: Aaron e Adam Nee. Comédia. 14 anos). A brilhante, porém reclusa autora Loretta Sage (Sandra Bullock) escreve sobre lugares exóticos em seus romances populares de aventura, cujas capas são estreladas pelo belo modelo Alan (Channing Tatum), que tem dedicado sua vida a personificar o personagem herói, Dash. Durante a turnê de promoção de seu novo livro com Alan, Loretta é raptada por um bilionário excêntrico (Daniel Radcliffe), para que ela o guie ao tesouro da cidade perdida descrita em seu livro recente. Para provar que é possível ser um herói na vida real, não somente nas páginas de seus livros, Alan parte para resgatá-la. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (dub.): 21h30 (sáb.).

**DETETIVES DO PRÉDIO AZUL 3** (Brasil. Dir: Mauro Lima. Comédia. Livre). Pippo (Pedro Henriques Motta), Bento (Anderson Lima) e Sol (Letícia Braga) se vêem em apuros quando Severino (Ronaldo Reis) encontra um objeto em meio aos escombros de um avião. O que parecia uma inofensiva relíquia era, na verdade, uma das faces do Medalhão de Uzur, responsável por controlar e manipular toda a magia existente no mundo. Assim que coloca o artefato no pescoço, o porteiro tão querido por todos co-

Foto: Mariana Vianna/Divulgação



Taís Araújo em ‘Medida Provisória’, filme que imagina um futuro próximo distópico no Brasil

meça a se transformar em uma figura maligna. CINÉPOLIS MANAÍRA 8: 12h30 (sex., sáb. e dom.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 2: 13h30 (sex., sáb. e dom.); CINE SERCLA TAMBIA 2: 15h - 17h; CINE SERCLA PARTAGE 4: 15h - 17h.

**MEDIDA PROVISÓRIA** (Brasil. Dir: Lázaro Ramos. Drama. 14 anos). Em um futuro próximo distópico no Brasil, um governo autoritário ordena que todos os cidadãos afrodescendentes se mudem para a África - criando caos, protestos e um movimento de resistência clandestino que inspira a nação. CINE SERCLA TAMBIA 2: 19h - 21h; CINE SERCLA PARTAGE 4: 19h - 21h.

### CONTINUAÇÃO

**BATMAN** (The Batman. EUA. Dir: Matt Reeves. Aventura. 14 anos). Dois anos viajando as ruas como o Batman (Robert Pattinson), causando medo nos corações dos criminosos, acabou levando Bruce Wayne às sombras da cidade de Gotham. Quando um assassino tem como alvo a elite de Gotham, apresentando uma série de máquinas sádicas, uma trilha de pistas enigmáticas coloca o Maior Detetive do Mundo em uma investigação sobre o submundo, onde ele encontra personagens como Selina Kyle, também conhecida como Mulher-Gato (Zoë Kravitz), Oswald Cobblepot, o Pinguim (Colin Farrell) e Edward Nashton, também conhecido como Charrada (Paul Dano). CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (leg.): 21h30 (exceto sáb.).

**MORBIUS** (EUA. Dir: Daniel Espinosa. Fantasia. 14 anos). Gravemente adoecido com um raro distúrbio sanguíneo e determinado a salvar outros que sofrem do mesmo destino, o Dr. Morbius (Jared Leto) arrisca

tudo numa aposta desesperada. E embora a princípio tudo pareça um sucesso absoluto, surge uma escuridão que se desencadeia dentro dele. O bem superará o mal - ou Morbius sucumbirá aos seus novos e misteriosos desejos? CINÉPOLIS MANAÍRA 8: 14h45 (leg.) - 17h10 (dub., exceto qua.) - 19h30 (leg., exceto qua.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 1 (dub.): 16h15 (exceto seg.) - 18h40 (exceto seg.) - 21h (exceto seg.); CINE SERCLA TAMBIA 3 (dub.): 14h30 - 16h35 - 18h40 - 20h45; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 14h30 - 16h35 - 18h40 - 20h45.

**SONIC 2 - O FILME** (EUA. Dir: Jeff Fowler. Comédia. Livre). Após conseguir se estabelecer em Green Hills, Sonic está pronto para mais liberdade e quer provar que tem o necessário para ser um herói de verdade. Seu teste virá quando Tom e Maddie concordam em deixá-lo em casa enquanto saem de férias, o que coincide com o retorno do Dr. Robotnik, dessa vez com um novo parceiro, Knuckles, à procura de uma esmeralda com o poder de destruir civilizações. Sonic se une a um novo companheiro, Tails, e juntos eles embarcam em uma jornada para encontrar a esmeralda antes que ela caia nas mãos erradas. CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 15h - 17h45 - 20h30; CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (dub.): 13h - 15h45 - 18h30; CINÉPOLIS MANAÍRA 4 (dub.): 13h30 - 16h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (dub.): 13h45 - 16h30 - 19h15; CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 14h (exceto seg. e ter.) - 16h45 (exceto seg. e ter.) - 19h30 (exceto seg. e ter.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 4 (dub.): 13h10 - 15h45; CINE SERCLA TAMBIA 4 (dub.): 14h20 - 16h40; CINE SERCLA TAMBIA 5 (dub.): 15h35 - 17h55 - 20h15; CINE SERCLA PARTAGE 1 (dub.): 15h35 - 17h55 - 20h15; CINE SERCLA PARTAGE 3 (dub.): 14h20 - 16h40.

## Baú de livros

Neide Medeiros Santos  
neidemed@gmail.com

## Rachel de Queiroz: crônicas escolhidas

*A singularidade do coração é que ele envelhece com graça.*  
(Rachel de Queiroz. Luz dos meus olhos.)

Em boa hora a Editora José Olympio editou *100 crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude*, de Rachel de Queiroz. Os textos reunidos nessa coletânea foram escritos durante 10 anos (1946-1956), são crônicas de sabor variado e de leitura agradável.

Romancista, teatróloga, tradutora, autora de livros infantis, andou por vários caminhos literários. Pela leveza de sua linguagem, é uma autora indicada para o público jovem e esse livro oferece um amplo retrato do Brasil nos idos de 1940/50. Muitas dessas crônicas tratam de temas atuais e podem ser lidas e discutidas em sala de aula. Foi nesse gênero que a escritora atuou com mais frequência e deixou páginas memoráveis.

Para André Seffrin, crítico literário e ensaísta, a crônica pode ser um pouco de tudo: drama, comédia, desenho de circunstância, afirmação política, crítica mordaz, trecho de diário, crônica de costumes, memórias, poema em prosa. Pode ainda ser História (com maiúscula) e histórias, como um pouco de tudo que há no mundo.

Os textos selecionados para este livro às vezes relatam viagens feitas pela cronista a diferentes lugares, outras vezes são reflexões sobre a vida e a morte, há textos irônicos, outros cheios de humor e também de ternura. Durante muitos anos, Rachel assinou a última página da revista *O Cruzeiro* e lá estava retratada não só a vida carioca, mas as lembranças da mulher do campo que contava histórias do seu povo e da sua gente.

Esta edição especial traz na capa uma foto de Rachel jovem e na folha de rosto uma xilografia do paraibano Ciro Fernandes, seguem-se depois 100 crônicas organizadas em ordem cronológica de publicação, escritas em diferentes locais – Ilha do Governador, morada da cronista no Rio, Junco, Pici, Paris e outras paragens por onde andou.

Pela atualidade do tema, recomendo a leitura de duas crônicas – *Democracia* e *Engano de vocação*. Vou fazer breves considerações sobre esses dois textos para o leitor sentir como são atemporais.

Em *Democracia* (Rio, 1956), a cronista responde a uma pergunta de um leitor sobre o que é democracia. Parte do conceito desta palavra se valendo do dicionário de Antonio de Moraes e Silva, depois dá sua opinião que serve para o momento que vivenciamos.

“Para começo de conversa, vamos então fixar um ponto: não existe democracia sem eleição. Pois que a eleição é a única maneira pela qual o povo pode delegar poderes aos seus mandatários. Disso se conclui que quanto mais perfeitas, universais e honestas sejam as eleições, mais legítimo será o mandato que o povo escolhe para governarem em seu nome” (p. 378/379).

Essa pequena amostragem demonstra como os ministros Luís Roberto Barroso e Édson Fachin têm razão quando defendem a lisura das urnas eletrônicas. Rachel desconheceu a nova modalidade de votar, mais segura e confiável, mas certamente aprovaria.

Outra crônica bem atual traz o título *Engano de vocação* e refere-se a pessoas que ocupam cargos em lugares diferentes daqueles que deviam ocupar, como um estancieiro a inventar leis, uma flor do asfalto a cuidar de indígenas, um soldado a curar doentes e um civil a mandar nos soldados. Ela faz a ressalva que Epitácio Pessoa foi o único presidente que teve o topete de colocar um civil no Ministério da Guerra, o engenheiro Pandiá Calógeras, e deu certo. Os tempos eram outros.

Soldado cuidando do Ministério da Saúde não deu certo em 2020/21, um amigo dos madeireiros não serve para Ministro do Meio Ambiente, quem não entende de educação não pode ser um bom ministro dessa área. São tantos desastinos cometidos por alguns mandatários que fica difícil enumerá-los.

Como se pode verificar, as crônicas desse livro podem proporcionar uma reflexão política sobre o momento atual. Não é necessário concordar com o pensamento da cronista em tudo, mas dá para fazer um paralelo entre o que foi ontem e o que é hoje, o que mudou o que permaneceu, o que está correto e o que está errado.

Ela se revela, em alguns momentos, revoltada contra o desconcerto do mundo e as injustiças sociais e se confessa uma socialista, uma pessoa que deseje um mundo mais justo e mais humano, um mundo onde houvesse igualdade entre os povos.

### Nota literária

A campanha ‘Doe livro, acalente sonhos’, da Biblioteca Durmeval Trigueiro (FCJA), na capital, permanece por todo este mês. Dê uma passadinha na biblioteca da Fundação e ofereça livros de literatura para crianças. Elas ficarão agradecidas.

Colunista colaboradora



LITERATURA

# Sapé celebra Augusto dos Anjos

Até a próxima sexta-feira, município comemora, com atividades culturais, os 138 anos de nascimento do poeta

Da Redação

Segue até a próxima sexta-feira (dia 22), a programação elaborada pela prefeitura de Sapé, município do interior da Paraíba, para comemorar os 138 anos do nascimento do poeta e escritor sapeense Augusto dos Anjos.

De acordo com o cronograma gratuito elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, as atividades acontecem em diversos pontos da cidade como por exemplo, praças, casa de recepções, Biblioteca Municipal e também no Memorial Augusto dos Anjos, localizado na Zona Rural do município. A programação contempla encontros poéticos, mesas redondas, lançamento de livros de autores sapeenses, concertos e apresentações musicais, além da solenidade que irá oficializar a escolha dos patronos da Academia Sapeense de Letras, Artes e Cultura (Aslac).

Para o diretor do Memorial Augusto dos Anjos, Aderaldo Elias, o legado literário deixado pelo poeta, será lembrado pela eternidade, mas se tornou inda mais atual e interessante por causa do período pandêmico vivido nos últimos anos. “Augusto é tão singular, que o título da sua primeira e única obra se chama *Eu*. Apesar de centenária, ela nunca esteve tão atual por causa da pandemia. Quando pela primeira vez na vida algumas pessoas se sentiram compelidas a estarem a sós consigo mesmas, e mergulharem dentro do seu próprio eu, algo que Augusto o fez com muita propriedade na sua obra”, destacou Aderaldo.

### ‘A Rosa no Batente’

Dentre os lançamentos literários, um dos destaques é a antologia de crônica *A Rosa no Batente* (Editora Ideia, 220 páginas, R\$ 30), de Aroaldo Maia, que será apresentada amanhã, às 9h, no Memorial Augusto dos Anjos.

“Com cerca de 40 crônicas, essa é a minha segunda obra, que reúne crônicas memorialísticas escritas do ano passado para cá e falam sobre temas diversos, como viagens pessoais, o meu trabalho e relacionamentos”, resume o autor. “A crônica que dá título ao livro se baseia num fato que aconteceu comigo, há 50 anos, quando eu trabalhava perto do Cemitério Senhor da Boa Sentença, na cidade de João Pessoa. Todo dia pela manhã, quando eu chegava ao local para abrir o estabelecimento, eu encontrava uma rosa deixada no batente. Isso continuou acontecendo durante vários dias até que um conhecido me contou que uma menina era quem deixava a rosa no batente e, em seguida, entrava no cemitério. Ele me deu as características fisionômicas dela e a vi, certo dia, saindo do cemitério. Então, resolvi escrever uma crônica sobre esse evento”.

Aroaldo Maia ainda falou que pretende lançar o seu terceiro livro ainda neste ano. “O título é *O Flutuador*, que é meio filosófico e subjetivo, que também terá crônicas com temas variados e mais de 200 páginas”, detalhou o escritor.

Foto: Antonio David/Arquivo



Memorial Augusto dos Anjos é um dos locais das ações, que envolvem lançamentos literários e da Academia Sapeense de Letras, Artes e Cultura (Aslac)

Foto: Edson Matos



Paraibano homenageado é autor da obra ‘Eu’, que, por conta da pandemia, nunca esteve tão atual

### ■ CONFIRA A PROGRAMAÇÃO: TERÇA-FEIRA (DIA 19)

#### 14h – Biblioteca Municipal

Lançamento de livros de autores contemplados com a Lei Aldir Blanc

#### 19h – Praça João Pessoa

Encontro poético com ciranda, escritores e alunos do EJA

### QUARTA-FEIRA (DIA 20)

#### 9h – Memorial Augusto dos Anjos

Mesa redonda com lançamento do livro de Aroaldo Maia e apresentações dos alunos da EMEIEF – Usina Santa Helena

#### 14h – Memorial Augusto dos Anjos

Apresentação da Banda Santa Cecília e de Ulisses Barbosa

### SEXTA-FEIRA (DIA 22)

#### 18h – Imperial Recepções

Lançamento da Academia Sapeense de Letras, Artes e Cultura (Aslac)

## AOS 104 ANOS

# Morre Art Rupe, produtor que ajudou a lançar as carreiras de Little Richard e Sam Cooke

Agência Estado

O produtor musical Art Rupe, cuja gravadora Specialty Records foi um selo de ponta durante os anos de formação do rock’n’roll e ajudou a lançar as carreiras de Little Richard, Sam Cooke e muitos outros, morreu aos 104 anos.

Rupe, que foi integrado ao Hall da Fama do Rock em 2011, morreu na sexta-feira, 15, em sua casa em Santa Barbara, Califórnia, nos Estados Unidos, de acordo com a Fundação Arthur N. Rupe, que não especificou a causa da morte.

Nascido em Greensburg, Pensilvânia, foi contemporâneo a Jerry Wexler, Leonard Chess e outros empresários e produtores brancos que ajudaram a trazer a música negra ao público geral. Ele fundou a Specialty em Los Angeles, em 1946, e deu as primeiras chances a artistas como Cooke e seu grupo gospel, Soul Stirrers, Little Richard, Lloyd Price, John Lee Hooker e Clifton Chenier.

“Paralelamente, a Specialty Record cresceu, e talvez tenha definido a evolução da música popular negra, da música ‘de raça’ dos anos 1940 ao rock’n’roll dos anos 1950”, diz o historiador musical Billy Vera em The Specialty Story, um conjunto de cinco dis-

cos lançado em 1994.

A mais importante e lucrativa assinatura de contrato de Rupe se deu com Little Richard, intérprete de Rhytm & Blues e gospel desde sua adolescência, que se esforçava para ganhar destaque comercialmente. Em uma entrevista de 2011 aos arquivos do Hall da Fama do Rock, Rupe explicou que Little Richard (nome artístico para Richard Penniman, nascido em Macon, Georgia) ficou sabendo da Specialty por meio de Price, enviou um demo e por ficou esperando por meses tentando descobrir se alguém havia ouvido o material. Ele finalmente solicitou conversar com Rupe, que cavou a fita em sua pilha de rejeitados.

“Tinha algo na voz de Little Richard que eu gostei”, disse Art Rupe. “Eu não sei. Era tão exagerada, tão além do emocional. E eu disse: ‘Vamos dar uma chance para esse cara e talvez possamos fazê-lo cantar como B. B. King’”.

Specialty também foi a casa de Lady Miss Clawdy (com Fats Domino ao piano), de Price; Farmer John, de Don and Dewey; Dizzy Miss Lizzy, de Larry Williams, que ganhou um cover dos Beatles; e de músicas dos principais artistas do gospel, como Dorothy Love Coates, os Swan Silvertones e os Pilgrim Travelers.

Foto: Billy Vera Collection/Reprodução



Art Rupe fundou a Specialty Records em Los Angeles, em 1946

Rupe foi conhecido por pagar pouco a seus artistas e práticas de exploração comuns entre os donos de gravadora no início da era do rock: fazer os artistas assinarem contratos deixando ele com a maior parte ou todos os royalties e direitos de publicação. Little Richard o processaria em 1959 pedindo o retorno por royalties e conseguiu US\$ 11 mil em um acordo extrajudicial.

Por volta da mesma época, Rupe aumentou sua frustração com o sistema “payola”, em que se subornava emissoras para fa-

zer com que suas gravações fossem tocadas e se distanciou dos negócios musicais. Ele vendeu a Specialty para a Fantasy Records no início dos anos 1990, mas continuou a ganhar dinheiro por meio de investimentos em petróleo e gás.

Recentemente, ele comandou a Fundação Art. N. Rupe, que que apoiou a educação e a pesquisa para destacar “a luz da verdade em questões críticas e controversas”. Rupe deixa sua filha, Beverly Schwarz, e sua neta, Madeline Kahan.





O governador em exercício, Saulo Benevides, acompanhado de secretários, recebe informações da superintendente da Suplan, Simone Guimarães, sobre a restauração do Palácio da Justiça



## PALÁCIO DA JUSTIÇA

# Reforma no TJPB está em fase final

Governador em exercício inspeciona andamento dos trabalhos de restauração do imóvel, que é patrimônio do estado

Iluska Cavalcante  
cavalcanteiluska@gmail.com

Com o intuito de mostrar o interesse na conclusão da obra de revitalização do Palácio da Justiça, tanto por parte do Tribunal de Justiça da Paraíba como do Governo do Estado, o governador em exercício, desembargador Saulo Benevides, visitou ontem o andamento da revitalização do trabalho realizado no prédio. A previsão é que a obra fique pronta até novembro deste ano.

“Essa visita tem todo um simbolismo. Eu, como governador em exercício, quero mostrar que tanto

o Tribunal como o Governo do Estado têm um interesse muito grande na solução desse problema. Porque para nós é muito importante resolvermos e fazer com que esse prédio seja inaugurado o mais rápido possível”, ressaltou o desembargador.

A obra faz parte de uma parceria entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça, feita ainda no início de 2019. A primeira etapa foi realizada pelo Governo do Estado e a segunda, é custeada pelo TJPB. Segundo explicou Saulo Benevides a reforma está na sua fase final. “Essa parceria envolve tanto a especializa-

ção que envolve a Suplan como também a parte financeira. O governo gastou uma parte e agora estamos custeando a parte final, de acabamento, relevo e pintura, hidráulica, a estrutura elétrica”, comentou o desembargador.

Apesar de ter iniciado no último dia 22 de março, só foi possível começar o andamento da obra nos últimos 10 dias, devido a complexidade da revitalização de um prédio tombado, segundo a diretora da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (Suplan), Simone Guimarães. Ao todo, foram investidos R\$ 10 milhões.

## Acordo

**A obra faz parte de uma parceria entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça**

“Como o prédio é tombado, o cuidado é maior. A gente segue um protocolo que o Iphaep passa para a gente e, a partir dele, começamos a trabalhar. Foram 20 dias dessa primei-

ra etapa e faz 10 dias que começamos de fato a agir”, comentou a Simone Guimarães.

O governador em exercício também enfatizou a importância do cuidado com a reforma para que a arquitetura do prédio seja respeitada. “É um prédio tombado e daí vem uma grande dificuldade para fazer uma reforma desse tipo. Do ponto de vista visual, arquitetônico, nós estamos fazendo uma obra com muito cuidado. Essa é uma parceria muito importante do tribunal de justiça e do Governo do Estado. Estamos trabalhando com afinco e gosto para em breve ter esse

prédio inaugurado”, disse.

Além do prédio em si, a reforma também abarca o Museu e Cripta onde estão os restos mortais do ex-presidente Epitácio Pessoa e da sua esposa, Mary Sayão Pessoa. Após a inauguração, o local será aberto ao público. “Os desembargadores vão poder voltar a trabalhar aqui, vai ser aberto ao público. Quantos paraibanos sabem que existe esse mausoléu aqui? É muito bom a gente poder ter ciência disso e ver o interesse do Governo e do Tribunal de Justiça de fazer esse trabalho com a maior brevidade possível”, comentou Simone Guimarães.



Saulo Benevides destacou os cuidados do projeto para que a arquitetura do prédio seja respeitada

## Suplan faz obras em todo o estado

Apenas em 2022, a Suplan investiu mais de R\$ 10 milhões em 12 obras concluídas no Estado. Apenas em 2021, a Paraíba atingiu a marca de R\$ 70 milhões em investimentos para infraestrutura da Paraíba. Entre os investimentos na Região Metropolitana e interior do estado estão: o reforço e construção de escolas e ginásios, construção do Hos-

pital Da Mulher, em João Pessoa; a construção Sede da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) e do escritório de representação do Governo do Estado, em Campina Grande.

Além disso, o Governo do Estado tem investido em obras estruturais nos Centros Integrados de Comando e Controle, que somam

cerca de R\$ 15 milhões, que estão em fase de construção em João Pessoa, Campina Grande e Patos. Os centros receberão órgãos da administração pública envolvidos que irão atuar no trabalho de prevenção e repressão da violência, garantindo que a segurança pública da Paraíba se consolide cada vez mais como uma das melhores do país.

## Parceria entre Executivo e Judiciário

O convênio para a obra de reforma foi assinado entre o TJPB e o Governo do Estado em 29 de janeiro de 2019. Na primeira etapa, o Governo do Estado investiu mais de R\$ 2,5 milhões na reforma. As obras tiveram uma pausa devido a pandemia, mas retornaram em 2021.

Nessa fase da reforma, concluída em janeiro deste ano, a parte mais antiga do prédio, chamada de Bloco A, foi revitalizada.

Além disso, foi refeita a totalidade da cobertura, com troca de madeira, telhas, calhas e rede pluvial, parte elétrica toda a rede de cabeamento estrutu-

rado e telefonia, o Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA), a rede de proteção e combate a incêndio e a construção de uma subestação de 600KVA abrigada. Em 2020, já foram realizados os reparos nos blocos B, C e D, especificamente na parte da coberta.

“

**Como o prédio é tombado, o cuidado é maior. A gente segue um protocolo que o Iphaep passa para a gente e, a partir dele, começamos a trabalhar**

Simone Guimarães



## Prédio foi Escola Normal até 1939

O Palácio da Justiça foi inaugurado em 30 de março de 1919. A obra teve início em 1917, na gestão do então governador Camilo de Holanda. Ele foi construído inicialmente para ser uma escola destinada a formar professoras, a Escola Normal, e

continuou sendo utilizada com esse fim até 1939.

Em julho daquele ano, o prédio passou por uma reforma interna e perdeu suas características neoclássicas para sediar o Tribunal de Justiça da Paraíba. Hoje ele é um prédio tombado pelo Instituto

do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), onde também abriga o Museu e Cripta onde estão os restos mortais do ex-presidente Epitácio Pessoa.



NA ASSEMBLEIA

# CCJ aprova MP do reajuste salarial

Matérias ainda vão passar pelas comissões de Urgência e Relevância e de Mérito para, finalmente, ir ao Plenário

Petrônio Torres  
pettroniotorres@yahoo.com.br

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, na manhã de ontem, as medidas provisórias oriundas do Governo da Paraíba que estabeleceram reajustes linear ao funcionalismo público estadual, além de outras categorias de servidores. Os novos salários já estão sendo pagos e em vigor desde janeiro deste ano. Com a decisão da CCJ, as MPs ainda vão passar, de forma célere pelos crivos, de outras comissões. Primeiro, a de Urgência e Relevância; depois, a de Mérito, para finalmente ir ao Plenário da Casa.

A sessão da CCJ da Assembleia foi realizada totalmente de forma remota e contou com o comando do presidente da comissão, deputado Ricardo Barbosa (PSB). Além dele, participa-

ram Jutay Menezes (Republicanos), Gervázio Bezerra (PSB), Júnior Araújo (PSB), Anderson Monteiro (MDB) e Edmilson Soares (PSB).

Nos documentos encaminhados à Casa Epitácio Pessoa, em um deles, o que atualiza tabela de remuneração da Polícia Penal, também faz menção e regulamentação da nova tabela de horas extras das polícias e demais integrantes das forças de segurança do Estado. O percentual mencionado na MP foi de 30% para todos desta categoria, no tocante à remuneração de serviços extraordinários.

Já em outra medida provisória, esta a de número 305, faz menção ao reajuste linear de 10% nos salários dos demais servidores públicos do Estado. Além dele, o texto do documento fala também de adicional de representação dos funcionários do sistema de saúde da Paraíba.

“A proposta aqui é recu-

**Aplauso**  
**Os membros da comissão também aprovaram uma homenagem ao ex-deputado Genival Matias, que tinha raízes em Juazeirinho**

perar um pouco dessas perdas. E seguindo a mesma lógica, também há necessidade de recomposição das perdas sofridas no Adicional de Representação – vantagem de natureza fixa para seus servidores integrantes do Grupo SSA – 1200 em exercício



A sessão da CCJ foi realizada totalmente de forma remota, sob a presidência de Ricardo Barbosa

nas Unidades de Saúde pertencentes à Rede Estadual”, afirmou o governador João Azevêdo, em texto, nas medidas provisórias enviadas à Assembleia Legislativa.

Os membros da CCJ também aprovaram uma homenagem ao ex-deputado

Genival Matias, que tinha raízes em Juazeirinho, faleceu após um mal súbito quando pilotava uma moto náutica, em 2020. A PB 176, que liga as cidades de Soledade a Gurjão, levará o nome do ex-parlamentar.

“É, na verdade, uma for-

ma de honrar a memória e os inúmeros trabalhos prestados pelo saudoso Genival Matias ao desenvolvimento do nosso estado, considera-se merecido que o seu nome seja colocado na PB- 176”, justificou o autor da propositura, o deputado Júnior Araújo.



CPI investigou durante seis meses a prestação de serviços de internet banda larga em João Pessoa

BANDA LARGA

## Relatório da CPI será entregue amanhã ao Ministério Público

Petrônio Torres  
pettroniotorres@yahoo.com.br

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito da Banda Larga, na Câmara Municipal de João Pessoa, vereador Odon Bezerra (Cidadania) confirmou que amanhã o documento final produzido pela CPI será entregue ao Ministério público da Paraíba e ao Sistema Nacional do Consumidor. O relatório teve a sua aprovação no dia 21 de fevereiro deste ano.

A CPI investigou durante seis meses a prestação de serviços de internet banda larga em João Pessoa e constatou várias irregularidades cometidas por empresas que prestam esse serviço.

O documento final produzido pela CPI será entregue, amanhã, pessoalmente pela vereadora Eliza Virgínia (Progressistas), ela que presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito durante sua vigência.

O relatório final traz de forma robusta e detalhada todos os principais problemas informados pelos consumidores pessoais à CPI na prestação dos serviços por empresas de internet banda larga.

Entre estes pontos está a

problemática dos fios emaranhados e soltos dos postes de energia elétrica pelas ruas da capital. No relatório, além dos problemas apontados, soluções são ofertadas para sanar tais circunstâncias.

“A expectativa é que o Ministério Público tome as providências que são necessárias para a cidade. É uma situação que está se arrastando e a cada dia se agravando mais”, afirmou o relator Odon Bezerra, se referindo ao perigo e poluição visual dos fios amontoados e soltos dos postes encontrados pela cidade.

Outra e grave conclusão que chegou a CPI e que consta no relatório final a ser entregue amanhã, é que as operadoras de internet não entregavam o que era contratado pelos usuários deste serviço em João Pessoa.

“Não é uma matéria fácil para que você consiga provar uma prestação de serviço. Mas também não é difícil. Vou explicar melhor. É algo extremamente técnico. Todavia, nós consumidores, muitas vezes nossa internet cai sistematicamente. A pergunta que foi feita na CPI, na época, foi essa, será que nós estamos recebendo a velocidade

que pagamos? Pelo que concluímos, não. Nós pagamos pelo serviço que é deficitário e não temos qualquer contrapartida. Ora, se eu compro 200 e só recebo 100 porque pagar 200? Isso é simplório dentro do direito”, explicou o relator.

No relatório, na parte que fala das sugestões propostas estão a elaboração de uma ação conjunta entre a Prefeitura de João Pessoa, Energisa e as empresas de internet banda larga para organizar, programar e promover bairro a bairro a fiscalização e a limpeza dos postes e fiação.

É proposto também um aconselhamento, por parte da Anatel e das empresas, sobre uma previsão em termos percentuais de ‘velocidade mínima’ para que seja cumprida a velocidade integral contratada, sem que haja uma ‘perda’ do que foi contratado pelo usuário.

“Propomos a revisão dos contratos em vigência pela Anatel, para verificar as ilegalidades nas cláusulas pelo viés consumerista, além de simplificar a linguagem e estrutura utilizada nos contratos”, finalizou Odon, retratando o que contém o relatório da CPI.

PROJETO APROVADO

## Comissão da Câmara proíbe a intolerância religiosa na capital

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (CCJ) da Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP), ontem recebeu parecer favorável o Projeto de Lei Ordinária (PLO) que pretende coibir a intolerância religiosa, através de multa. O colegiado foi favorável a mais sete PLOs e a um Projeto de Decreto Legislativo (PDL). Outros cinco PLOs foram rejeitados e um outro foi arquivado, por duplicidade. Ainda foram mantidos dois vetos do Executivo.

O PLO 924/2022, de autoria do vereador Bispo José Luiz (Republicanos), dispõe especificamente sobre a possibilidade de aplicação de multa administrativa a quem impedir, invadir, ocupar e/ou perturbar culto religioso. De acordo com o documento, entende-se que esteja a impedir, invadir, ocupar e/ou perturbar aquele que permanecer contra a vontade expressa da autoridade religiosa ou com finalidade distinta que não a prática do culto religioso em questão. Em caso de des-

cumprimento da nova norma, o infrator estará sujeito as seguintes penalidades: 50 Unidades Fiscais de Referência (UFIRs) e 100 UFIRs, em caso de reincidência. Se o infrator empregar violência ou intimidação as multas serão aplicadas em dobro. Ainda fica especificado que a aplicação da nova lei não exclui a sanção penal, nem a reparação civil pelos danos provocados. O Poder Executivo poderá regulamentar a norma, indicando, inclusive o órgão competente para aplicar as penalidades previstas, bem como a destinação dos valores arrecadados com as multas efetuadas.

“Infelizmente, esse cenário de intolerância religiosa em nosso país é uma realidade. Recentemente em Curitiba, houve uma invasão à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, que fica no Centro Histórico da capital, durante um protesto em que um vereador participava. A autoridade religiosa teve que interromper a celebração diante da entrada dos manifestantes

no templo. A nossa Constituição Federal assegura o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção deles, bem como, garante a assistência religiosa para todos, sem distinção de qualquer natureza”, justificou o proponente da matéria.

Também foram destaque, entre os pareceres favoráveis, dois projetos do vereador Guga (PP). O PLO 928/2022, que autoriza a entrada, de cães e gatos em órgãos públicos no âmbito do município de João Pessoa, não sendo aplicado o disposto aos órgãos públicos destinados à prestação de serviços de saúde pública, bem como a outros serviços que por sua natureza seja incompatível com a presença de animais domésticos. Ainda fica especificado que o condutor do animal deverá ser maior de 18 anos e com força física suficiente para controlar os movimentos do animal dentro das dependências do órgão, ficando ele responsável por todas as condições de higiene, alimentação e trato do animal enquanto estiver nas dependências do órgão.

## Profissionalização do mercado

Já o PLO 931/2022, assegura a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes. O documento determina que os pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, cujo tratamento ou cuidado demandado de tempo integral, devem ser atendidos com cursos, de modo a facilitar sua entrada no mercado de trabalho, após o eventual falecimento daquele sob sua guarda ou tutela, ficando estabelecida priorização para o acesso dessas pessoas nos cursos ofertados pelo Poder Público e após a profissionalização desses indivíduos deve

ser facilitado o acesso deles aos empregos, mediante atuação do Poder Executivo no sentido de fomentar sua contratação.

Entre os pareceres favoráveis, outro destaque foi o PLO 717/2021, do vereador licenciado e secretário de Estado de Esporte, Zezinho Botafogo (Cidadania), que cria a Política Municipal de Incentivo à Economia Criativa, com o objetivo de promover e incentivar a economia criativa no Município de João Pessoa. O documento estabelece como ‘Economia Criativa’ os ciclos de produção, individual ou coletivo, de distribuição, circulação, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos se-

tores cujas atividades produtivas visem exclusivamente à criação de produtos, bens ou serviços, de valor cultural, intelectual, social e artístico. Ainda consideram-se setores de empreendimento da ‘Economia Criativa’ os seguintes ramos: setor das expressões culturais: artesanato, culturas populares e regionais, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras, artes visuais e arte digital; setor das artes de espetáculo: dança, música, circo e teatro; setor do audiovisual, do livro, da leitura e da literatura: cinema e vídeo, publicações e mídias impressas digitais; setor das criações culturais e funcionais.



APÓS ACORDO COM O TSE

# MPF questiona decisão do WhatsApp

Procuradoria aponta riscos da plataforma em permitir que uma mensagem chegue a milhares de usuários

Pepita Ortega  
*Agência Estado*

O Ministério Público Federal em São Paulo questionou o WhatsApp sobre a possibilidade de estender, para o início de 2023, o adiamento da implementação, no Brasil, da nova funcionalidade da plataforma que vai permitir que uma mensagem chegue a milhares de usuários.

A Procuradoria aponta riscos que um ‘aumento de viralização de conteúdos potencialmente desinformativos pode trazer’ para os direitos fundamentais de participação política dos brasileiros e para a integridade das instituições democráticas nacionais.

O pedido de informações foi encaminhado à plataforma na noite de sábado (16), dois dias após o WhatsApp anunciar o lançamento de novas ferramentas e funcionalidades, em especial, a aba Comunidades.

No Brasil, o WhatsApp fechou um acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para não implementar mudanças significativas nas funcionalidades do aplicativo no país até o fim das eleições de 2022. O aplicativo foi considerado um dos principais vetores de desinformação no pleito de 2018 e vinha tomando medidas para tentar reduzir esse impacto

O acordo entre o WhatsApp e o TSE foi atacado pelo presidente Jair Bolsonaro, que o chamou de ‘inaceitável’. Além disso, o chefe do Executivo - investigado por ataques sucessivos ao sistema eletrônico de votação - disse que o trato não seria cumprido.

No ofício, o MPF em São Paulo diz que a nova funcionalidade do WhatsApp precisa ser vista com muito cuidado, ‘pois pode, a depender de como vier a ser implementada, representar um real retrocesso do movimento de contenção de comportamentos abusivos potencialmente ligados à desinformação, que o WhatsApp, a princípio, vinha promovendo de forma eficiente nos últimos anos’.

“No ponto, cita-se, por exemplo, o fato de que, pelo

noticiado, os administradores das comunidades poderão encaminhar mensagens, de uma só vez, a até 10 grupos, cada qual hoje com até 256 usuários, viralizando-as, assim, para 2.560 destinatários com um único clique. Cita-se, ainda, a possibilidade de um integrante de um grupo inserido em uma comunidade poder encaminhar mensagens para até 1 grupo de fora dela, fazendo com que a viralização inicial ganhe, logo na sequência, uma escala exponencial, saindo dos 2.560 destinatários originais e chegando a 256x esse número - algo nunca visto na plataforma”, pondera a Procuradoria no documento.

Ao apontar riscos para a democracia, o MPF rememora a experiência dos Estados Unidos com ‘a grave invasão do Capitólio’ - quando o Congresso dos EUA foi invadido por extremistas apoiadores do ex-presidente Donald Trump. Na época, o presidente Jair Bolsonaro usou o episódio para alegar, mais uma vez, sem provas, fraude nas eleições.

Além de questionar a empresa sobre a possibilidade de a aba ‘Comunidades’ só ser implantada para usuários brasileiros em 2023, a Procuradoria questiona quais os impactos que a nova funcionalidade trará sobre a atual política de enfrentamento à desinformação e à violência digital promovida pela plataforma.

O MPF também quer saber quais as medidas regulatórias que o WhatsApp considera implementar, para compensar os riscos que uma flexibilização do controle da viralização de conteúdos pode trazer para sua estratégia de combate às ‘fake news’.

■ No Brasil, o WhatsApp fechou acordo com o TSE para não implementar mudanças nas funcionalidades do aplicativo no país até o fim das eleições de 2022

## PRÉ-CANDIDATA DO MDB

# Simone descarta ser vice em chapa

Giordanna Neves e  
Matheus de Souza  
*Agência Estado*

A senadora Simone Tebet, pré-candidata à Presidência pelo MDB, descartou ontem a possibilidade de aceitar o papel de vice caso não seja a cabeça de chapa da coligação de seu partido com PSDB, Cidadania e União Brasil. “Vou subir no palanque do centro democrático, mas, se eu não pontuar a ponto de ser a cabeça de chapa, eu não vou ajudar sendo vice”, afirmou a parlamentar durante sabatina do jornal Folha de S. Paulo/Uol.

“Não sou candidata a vice. Se abrir mão da pré-candidatura à presidência e aceitar o papel de vice, eu estaria ai diminuindo o espaço da mulher na política”, completou a pré-candidata.

Tebet voltou a declarar que até dia 18 de maio, MDB, União Brasil, PSDB e Cidadania lançarão um candidato único à Presidência. “A pré-candidatura terá rosto, nome e sobrenome. Antes disso, nada pode ser feito

nem cobrado”, disse. Além dela, estão no páreo o ex-governador João Doria (PSDB) e Luciano Bivar, presidente do União Brasil.

Para a senadora, a chamada “frente democrática” ainda tem espaço para vencer a polarização entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL). O acesso a um maior tempo de TV, além dos recursos do fundo partidário, podem ser a chave para virar as pesquisas, disse Tebet.

### Cisão no MDB

Simone Tebet também voltou a diminuir o impacto da cisão dentro de seu partido. Parcela do MDB, especialmente do Norte e Nordeste, defende apoiar Lula no primeiro turno. “Estamos lembrando de dois ou três caciques”, relativizou Tebet. “Não representam a maioria da vontade da bancada.” O MDB de Alagoas, capitaneado pelo senador Renan Calheiros, tem sido um dos principais representantes desse grupo pró-Lula.

## ELEIÇÕES 2022

# PT, PCdoB e PV formalizam federação

Gustavo Queiroz  
*Agência Estado*

Os dirigentes do PT, do PCdoB e do PV oficializaram o estatuto de formação de uma federação entre as siglas ontem. Sob o nome de Brasil da Esperança, o grupo será dirigido pela presidente do PT, Gleisi Hoffmann, com mandato de um ano. Completam o quadro de lideranças como primeira e segundo vice-presidentes Luciana Santos (PCdoB) e José Luís Penna (PV), que

já comandam seus partidos.

A formação de uma federação entre as siglas vem sendo discutida há meses e foi aprovada pelo diretório nacional do PT na última quarta-feira, dia 13. Segundo o estatuto, a assembleia geral do grupo será composta por 60 membros, sendo 3 vagas fixas para cada partido e outras 51 distribuídas proporcionalmente ao tamanho da bancada na Câmara.

Segundo comunicado do PT, o grupo deverá ser composto por um mínimo de 30%

de mulheres e 20% seguindo o critério étnico-racial.

### Membros

Já a Executiva Nacional da federação terá 18 membros e atuará em lógica parrecida. Os presidentes das siglas compõem o grupo e as outras 15 vagas seguem o mesmo modelo de distribuição da assembleia geral.

Diferentemente das coligações, as legendas fedradas são obrigadas a atuar como um só partido nos próximos quatro anos, mantendo

do a postura programática. Os partidos não podem concorrer entre si nas disputas ao Executivo e parlamentares que divergirem das orientações do colegiado podem sofrer sanções.

Neste quadro, a distribuição de vagas nos órgãos deliberativos é vantajosa aos petistas, uma vez que terá mais cadeiras deliberativas nas tomadas de decisão. Para serem aprovadas, as deliberações da assembleia geral dependerão da aprovação de 45 membros.

Foto: Moreira Mariz/Agência Senado



Senadora Simone Tebet (MDB) só aceita ser cabeça de chapa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS da PANIFICADORA PAN-AMÉRICA LTDA-  
CNPJ sob nº 08.299.174/0001-09

RADNEY SARAIVA DE VASCONCELOS COSTA, Inventariante – Sócio Herdeiro, CONVOCA os demais Sócios Herdeiros da PANIFICADORA PAN-AMÉRICA LTDA” CNPJ sob nº 08.299.174/0001-09, Sra VIVIANE SARAIVA DE VASCONCELOS COSTA e VANESSA SARAIVA COSTA ELOY DE ALMEIDA, a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2022) no dia 20 de abril de 2022, às 16:00hs em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, às 17:00hs com qualquer número de titulares do capital social, na sede da empresa Av. Euzeley Fabrício de Souza, nº 633 – Manaira – João Pessoa – Estado da Paraíba, CEP 58038-410, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(1) modificação do contrato social para promover o ingresso dos herdeiros na sociedade e

(2) modificação do contrato social para promover a alteração da Administração da sociedade.

(3) Informação sobre a liquidação da quota sociais dos sócios VIGOLVINO DE VASCONCELOS COSTA e RISÉLIA MARIA SARAIVA DE VASCONCELOS COSTA.

Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

João Pessoa, 29 de março de 2022

RADNEY SARAIVA DE VASCONCELOS COSTA  
Inventariante – Sócio Herdeiro

Santiago Pereira

Serviço Notarial e Registral

NELI SANTIAGO PEREIRA  
- Titular -  
ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA  
- Substituta -  
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA  
- Substituta -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ofício nº 3904/2022 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BAYEUX

BAYEUX, 11 de Abril de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

1 Na qualidade de oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis de BAYEUX/PB, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº. 844441570779, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/03/2014, na matrícula nº. 10619, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) endereço: Rua Projetada, 14 72 CASA 103 Aeroporto Bayeux/PB CEP - 58306-000 com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos.

2 Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11 de Abril de 2022, corresponde a R\$ 29.228,50, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AV LIBERDADE 3435 BAYEUX/PB, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

NELI SANTIAGO PEREIRA  
Oficial do Registro  
1º Ofício de Registro de Imóveis de BAYEUX/PB

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Nome: JENNER DA SILVA COSTA  
Endereço: R PROJETADA, 14 72 CASA 103 AEROPORTO  
58306-000 BAYEUX - PB

Santiago Pereira

Serviço Notarial e Registral

NELI SANTIAGO PEREIRA  
- Titular -  
ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA  
- Substituta -  
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA  
- Substituta -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ofício nº 3902/2022 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BAYEUX

BAYEUX, 11 de Abril de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

1 Na qualidade de oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis de BAYEUX/PB, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº. 844441570779, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/06/2017, na matrícula nº. 12482, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) endereço: Rua Maria do Carmo dos Santos, 137 CASA 1 Lote A7 Quadra 12 Comercial Norte Bayeux/PB CEP 58309-866 com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos.

2 Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12 de Abril de 2022, corresponde a R\$ 50.121,47, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AV LIBERDADE 3435 BAYEUX/PB, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

NELI SANTIAGO PEREIRA  
Oficial do Registro  
1º Ofício de Registro de Imóveis de BAYEUX/PB

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Nome: SAMUEL COSME DE SOUSA/DANIELE DE SOUSA SILVA  
Endereço: R MARIA DO CARMO DOS SANTOS, 137 CASA 1 LOTE A7QUADRA 12 COMERCIAL NORTE  
58309-866 BAYEUX - PB



GUERRA NA UCRÂNIA

# Ataque russo com mísseis mata sete

*Ofensiva aconteceu em Lviv e atingiu infraestrutura militar e uma instalação próxima à estação ferroviária*

Agência Brasil/RTP

Pelo menos sete pessoas morreram e 11 ficaram feridas em ataque com mísseis, ontem, na cidade ucraniana de Lviv. A prefeitura confirmou que a cidade foi alvo de quatro “fortes” ataques com mísseis, que atingiram uma infraestrutura militar e uma instalação próxima à estação ferroviária.

Quatro “fortes” ataques com mísseis atingiram Lviv, na manhã de ontem, grande cidade no oeste da Ucrânia que até agora tinha sido relativamente poupada pelas forças russas. Segundo o administrador regional da cidade, Maksym Kozystkiy, pelo menos sete pessoas morreram e 11 ficaram feridas em consequência do ataque, das quais três estão em estado crítico. Há ainda um hotel danificado e dezenas de carros destruídos.

“Neste momento, identificamos seis mortos e oito feridos. Há uma criança entre as vítimas”, confirmou Kozitsky no Telegram.

Ele disse ainda que três dos mísseis atingiram instalações de infraestrutura militar e um atingiu uma garagem de troca de pneus na estação ferroviária de Lviv.

A companhia ferroviária da Ucrânia anunciou, no Telegram, que “vários mísseis caíram

perto das instalações ferroviárias”, sem causar vítimas e sem transtornar o tráfego. “Vamos reparar a infraestrutura danificada. A ferrovia continua a funcionar”, disse o presidente do conselho de administração da empresa, Alexandre Kamychine, que publicou fotografia de casas em chamas bem próximas a uma linha férrea.

No Twitter, a deputada ucraniana Lesia Vasylenko publicou a mesma foto, escrevendo na legenda que a estação ferroviária e unidades de armazenamento na estação foram atingidas.

“Os russos continuam a atacar barbaramente as cidades ucranianas, declarando cinicamente ao mundo o seu ‘direito’ de matar ucranianos”, escreveu no Twitter Mikhaïlo Podoliak, conselheiro do presidente Volodymyr Zelensky.

Feridos

Onze pessoas ficaram feridas em consequência do ataque das tropas russas, das quais três estão em estado crítico

## Lviv tinha sido poupada

Localizada perto da fronteira com a Polónia, a centenas de quilômetros do leste da Ucrânia, a linha da frente dos combates que ocorrem em Donbass, Lviv tinha sido relativamente poupada dos ataques russos. Por esse motivo, transformou-se em ponto de passagem para os ucranianos em fuga e acolheu vários deslocados de guerra procedentes do leste do país.

Até o momento, desde o início da invasão em 24 de fevereiro, a região de Lviv só tinha assistido a ataques contra alvos militares estratégicos.

Em 13 de março, vários mísseis de cruzeiro russos atingiram uma base militar a cerca de 40 quilômetros (km) da cidade, ataque que provocou 35 mortos e 134 feridos. Em seguida, no dia 18 de março, outro ataque visou a uma fábrica de reparação de aeronaves no aeroporto, não tendo causado vítimas.

Em 26 de março, as autoridades locais confirmaram ataque russo contra um depósito de combustível na cidade.

“A situação aqui mudou completamente, na última hora. As pessoas pensavam que estavam

relativamente seguras”, diz o jornalista da BBC, Dan Johnson, que se encontra neste momento em Lviv.

Além de Lviv, ontem de manhã foram registradas múltiplas explosões em Kiev e Dnipro-petrovsk. Um repórter da Reuters testemunhou uma série de explosões na capital ucraniana.

### Kharkiv

A cidade de Kharkiv também continua a ser alvo de intensos ataques russos. Várias casas, um jardim de infância e um hospital foram atingidos nesse domingo (17).

De acordo com as autoridades locais, pelo menos cinco pessoas morreram e mais de uma dezena ficaram feridas.

### Mariupol

A Ucrânia recusa a rendição em Mariupol e ignora ultimato dado pelos russos. O governo ucraniano garante que os militares e milícias que resistem ainda em fábrica de aço, nos arredores da cidade, vão lutar até ao fim.

O Exército russo assegura que está prestes a tomar a cidade portuária, sitiada desde o início da ofensiva russa.



Tropas russas intensificam os combates em território ucraniano com o objetivo de dominar cidades consideradas importantes

## Tropas tomam cidade no leste da Ucrânia

Agência Brasil/RTP

As autoridades regionais de Lugansk anunciaram ontem o início de grande ofensiva russa no leste da Ucrânia. Quatro civis foram mortos a tiro quando tentavam fugir de carro da cidade de Kreminna, na região leste de Lugansk, que já está sob controle russo.

Kreminna tem sido alvo de bombardeios há várias semanas, enquanto as forças de Moscou avançam para Donbass.

“Os russos entraram em Kreminna. Os confrontos de rua começaram”, anunciou Serhii Haidai, chefe da administração militar regional de Lugansk, em

publicação hoje no Facebook.

“A ofensiva começou”, declarou Haidai, acrescentando que as tropas de Moscou entraram na cidade com enorme quantidade de equipamentos militares.

Mais tarde, Haidai anunciou que o controle ucraniano sobre Kreminna foi “perdido”. “Neste momento, o controle da cidade está perdido”, e os combates continuam, disse Haidai no Telegram.

Em outra publicação, o governador regional confirmou que quatro civis foram mortos a tiros, enquanto tentavam fugir de carro da cidade de Kreminna durante o ataque russo. Há ainda um ferido grave que

continua no local. “Os médicos não conseguem socorrê-lo devido aos bombardeios contínuos”, explicou. A administração militar regional acrescentou que a retirada de civis é, a essa altura, “impossível”.

“Planejamos a evacuação literalmente ao longo dos caminhos da floresta, para que as pessoas não fossem atacadas. Mas, da noite para o dia a situação mudou. Enquanto os combates começaram na cidade, é impossível contar os civis que permanecem lá”, disse Haidai.

O chefe da administração militar regional acrescentou que duas pessoas morreram e quatro ficaram feridas em Zolote, enquanto sete foram retiradas dos

escombros de um prédio destruído em Rubizhne.

Novos ataques com mísseis russos na cidade de Kramators, bem como em outras cidades em Donetsk, como Vugledar, Marinka e Grativ, foram relatados durante a noite no Leste da Ucrânia.

Os russos têm tentado quebrar a resistência ucraniana em Kreminna e numa série de vilas e cidades em Lugansk, enquanto tentam avançar para a região de Donbass. Depois das tentativas frustradas de cercar a capital ucraniana, a Rússia passou a focar-se em Donbass, o objetivo declarado da “missão militar especial” do presidente russo Vladimir Putin.

## ALERTA AO GOVERNO

# Casos de Covid-19 aumentam na Índia

Agência Brasil/Reuters

O número diário de casos de Covid-19 na Índia quase dobrou ontem, em relação ao dia anterior, para mais de dois mil pela primeira vez em um mês, mostram dados do governo. O estado de Kerala, no Sul, relatou grande salto no número de mortes.

A Índia estava no centro da crise global da Covid-19 no ano

passado, nesta época, mas a situação melhorou desde então. A maioria das medidas de precaução, incluindo o uso de máscaras, foi abandonada recentemente. Mas os casos têm aumentado no país, de 1,35 bilhão de pessoas, nos últimos dias.

A capital, Nova Delhi, reforçou na semana passada as precauções contra a doença nas escolas. A região de Uttar Pradesh, o estado mais populoso, novamente tornou as máscaras

obrigatórias em locais públicos de alguns distritos.

Autoridades relataram 2.183 novas infecções nesta segunda-feira, elevando o total para mais de 43 milhões, segundo dados do Ministério da Saúde.

O ministério registrou mais 214 mortes, incluindo 151 desde 13 de abril, em Kerala, considerado o local que emite dados mais precisos sobre o número de casos e de mortes.

A Índia registrou um total

de cerca de 522 mil mortes pela Covid-19, embora muitos especialistas tenham dito que o número real de mortos pode chegar a quatro milhões, além de centenas de milhões de casos.

O governo do primeiro-ministro Narendra Modi tem rejeitado repetidamente essas estimativas mais altas, afirmando que os modelos matemáticos usados para estimar mortes em países menores não podem ser confiáveis para a Índia.

## ÁFRICA DO SUL

# Exército ajuda vítimas de enchentes

Agência Brasil/Reuters

O Exército sul-africano anunciou ontem a mobilização de 10 mil militares para ajudar vítimas das inundações catastróficas que destruíram a costa leste e já provocaram 443 mortes e a destruição de milhares de moradias.

Há uma semana, a África do Sul sofre tempestades violentas, que causaram grandes cheias e deslizamentos de terra, deixando 63 desaparecidos, além de número crescente de mortos.

A maior parte das vítimas

é da região em torno de Durban, cidade portuária com 3,5 milhões de habitantes, na província de KwaZulu-Natal (KZN).

Em comunicado, o Exército diz que recebeu ordens para mobilizar 10 mil soldados no quadro da Operação Chariot.

O apoio dos soldados ao “esforço de gestão da catástrofe” incluirá busca e salvamento, limpeza de destroços, transporte de equipamentos, socorro humanitário e montagem de tendas para os que perderam o teto.

Será feita ainda a distribuição de água potável e a instala-

ção de sistemas de purificação, ao mesmo tempo em que canalizadores e eletricitistas militares irão intervir em zonas onde o abastecimento de água e eletricidade foi interrompido há uma semana.

A agência France-Presse destaca que o Exército vai reforçar o apoio aéreo, com helicópteros da polícia e socorristas em situações de urgência, o que já vinha fazendo há uns dias.

Haverá também apoio médico, com ambulâncias e profissionais de saúde, já que vários hospitais sofreram danos.

Mais de 550 escolas foram afetadas, quase quatro mil ca-

sas destruídas e mais de 13,5 mil danificadas, enquanto a destruição de várias estradas e pontes tem impossibilitado o acesso a algumas áreas atingidas.

Cerca de 340 integrantes dos serviços sociais foram destacados para prestar apoio psicológico nessas áreas, onde vales-alimentação, uniformes escolares e cobertores estão sendo distribuídos.

As autoridades estimam centenas de milhões de euros de prejuízos, numa região que já tinha sido afetada em julho, durante onda de tumultos e furtos.

Foto: Reprodução/Wikipédia

■ A ferrovia continua a funcionar, disse o presidente do conselho de administração da empresa, Alexandre Kamychine



|                                                                        |                                               |                                                                        |                                                                      |                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Selic</b><br><br>Fixado em 16 de março de 2022<br><br><b>11,75%</b> | <b>Sálário mínimo</b><br><br><b>R\$ 1.212</b> | <b>Dólar \$ Comercial</b><br><br><b>-1,02%</b><br><br><b>R\$ 4,648</b> | <b>Euro € Comercial</b><br><br><b>-1,44%</b><br><br><b>R\$ 5,011</b> | <b>Libra £ Esterlina</b><br><br><b>-1,23%</b><br><br><b>R\$ 6,048</b> | <b>Inflação</b><br>IPCA do IBGE (em %)<br>Março 1,62<br>Fevereiro/2022 1,01<br>Janeiro/2022 0,54<br>Dezembro/2021 0,73<br>Novembro/2021 0,95 | <b>Ibovespa</b><br><br><b>115.687 pts</b><br><br><b>-0,43%</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|

PRÓXIMA SEMANA

INSS paga parcela do 13º a aposentados e pensionistas

Parte do benefício será depositado entre os dias 25 de abril e 6 de maio

Agência Brasil  
Com Redação

Na próxima semana, os cerca de 30,5 milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber a parcela do 13º com antecedência. Segundo a equipe econômica, a medida injetará R\$ 56,7 bilhões na economia e, para saber o valor disponível, a consulta do extrato já está disponível por meio do aplicativo ou site Meu INSS.

A antecipação não tem impacto no Orçamento de 2022 porque a medida apenas muda a data de pagamento do benefício, sem acrescentar o gasto previsto para o ano. Têm direito a receber o 13º salário todos os segurados do INSS que recebem aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão.

A primeira parcela do 13º será paga entre 25 de abril e 6 de maio, junto com as aposentadorias e pensões da competência de abril. A segunda parcela será paga de 25 de maio e 7 de junho, junto com os benefícios relativos a maio. Tradicionalmente, os aposentados e pensionistas do INSS recebem o pagamento nas compe-



Maioria dos aposentados e pensionistas do INSS receberá 50% do décimo na primeira parcela

Direito

Segurados que possuem aposentadoria, pensão por morte, auxílios por acidente, reclusão ou doença são beneficiados

tências de agosto e novembro. Nos últimos dois anos, o benefício tinha sido antecipada, por causa da pandemia de Covid-19. Em 2020, o dinheiro foi pago em abril e maio. No ano passado, foi pago em maio e junho.

A maioria dos aposentados e pensionistas receberá 50% do 13º na primeira parcela. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro e terá o valor

calculado proporcionalmente.

O Ministério do Trabalho e Emprego esclarece que os segurados que recebem benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) também têm direito a uma parcela menor do 13º, calculada de acordo com a duração do benefício. Por lei, os segurados que recebem benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil, não têm direito a 13º salário.

ÍNDICE NACIONAL

Campina Grande fica entre as melhores cidades para realizar negócios no país

■ Avaliação é do Índice de Concorrência de Municípios (ICM), elaborado pelo Ministério da Economia, que coloca a cidade na 40ª posição nacional

A cidade de Campina Grande foi considerada pelo Ministério da Economia como um dos melhores municípios do Brasil para se fazer negócios. A avaliação é do Índice de Concorrência de Municípios (ICM), que coloca a cidade na 40ª posição nacional e em nona do Nordeste, com 437,61 pontos registrados. Com o resultado, Campina ultrapassa a média de três capitais do Nordeste: Maceió/AL (337,8 pontos); João Pessoa/PB (403,67) e Teresina/PI (414,8).

Para chegar ao resultado, secretarias municipais de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Obras, Procuradoria, entre outras, responderam, no final do ano passado, a um questionário com mais de 450 perguntas que avaliaram indicadores ligados ao empreendedorismo, infraestrutura, regulação urbanística, liberdade econômica, segurança jurídica e tributação.

Resultados

A divulgação dos resultados ocorreu no final do mês de março e, de acordo com o secretário de Planejamento, Felix Araújo Neto, trouxe

números significativos para Campina Grande. Ele destacou que o município ficou à frente de várias cidades importantes também do Sudeste e Centro-Oeste, como Osasco/SP (385,58 pontos), São Gonçalo/RJ (392,73 pontos), Florianópolis/SC (374,86 pontos) e Cuiabá/MT (389,08).

“São números significativos, obtidos a partir de uma criteriosa análise, realizada pela Ministério da Economia, que após verificação de uma amostragem e comparação de dados de diferentes municípios, posicionou Campina Grande como uma das relevantes cidades do Nordeste aptas a fomentar ambientes de negócios”, declarou o secretário.

O município se destacou em vários quesitos como a qualidade da regulação urbanística, que avalia a estrutura legislativa e fiscalizatória, privilegiando a competitividade por meio de uma regulação justa. A cidade ainda recebeu reconhecimento em relação à carga tributária, ao visar a isonomia entre os diferentes agentes, e evitar o excesso de benefícios em detri-

mento de um ou outro setor.

Sobre o ICM

O ICM permite uma avaliação sistemática, contínua e estruturada do ambiente de negócios dos municípios brasileiros, para que seja possível criar políticas públicas, desenvolver estudos e programas relacionados à boa prática e melhorias regulatórias e concorrencial, afim de promover a desburocratização, a redução de custos e garantir investimentos.

Em sua primeira fase, o estudo foi destinado a municípios acima de 500 mil habitantes, mas Campina Grande foi convidada pelo Ministério da Economia em 2021 para participar da fase piloto do projeto, levando em consideração seu histórico na atração de investimentos e negócios.

Além de Campina, outras 60 cidades participaram do projeto, totalizando 33,68% da população brasileira; a segunda fase do estudo está prevista para ser realizada ainda em 2022 e vai contemplar 57,67% da população. Até 2026 o ICM deve avaliar todos os municípios do país.

Opinião

Malu Nunes  
Fundação do Grupo Boticário | Colaboração

A guerra, o clima e a transição energética

A invasão da Ucrânia pelas tropas russas lançou a humanidade em um novo período de crise e incertezas. Além da tragédia humanitária, com todo o sofrimento que um conflito armado dessa magnitude é capaz de gerar, são inevitáveis as consequências econômicas, sociais e ambientais. Logo após o aguardado cessar-fogo, teremos muitas lições a aprender e obstáculos adicionais a superar para a possibilidade de um futuro melhor.

A guerra também tem gerado discussões na perspectiva das energias limpas e renováveis e das mudanças climáticas. A influência do abastecimento de petróleo e gás russos, especialmente na Europa, traz desdobramentos globais do ponto de vista econômico. O aumento no preço da gasolina, independentemente de o combustível ser de origem russa ou não, reflete no valor de todos os produtos transportados pelas rodovias.

Esse efeito cascata provocado principalmente pela variação do preço dos combustíveis fósseis tem sido visto frequentemente aqui no Brasil, sem qualquer relação com a guerra. Entretanto, o momento que vivemos leva mais pessoas e tomadores de decisão de muitas nações a repensarem e buscarem alternativas energéticas renováveis e mais limpas, o que certamente traria impactos positivos para o planeta, diminuindo a emissão de gases de efeito estufa (GEE).

Fortemente dependente do petróleo e do gás russos, a União Europeia apresentou recentemente um plano para acelerar a transição energética, com o compromisso de ampliar o uso de fontes renováveis. A medida é muito positiva e vai na direção correta, pois o setor energético é responsável por cerca de 35% das emissões de GEE no mundo. No entanto, os sinais dessa mudança ainda são contraditórios.

Para diminuir a dependência do gás da Rússia, os europeus terão de aumentar a queima de carvão, fonte que ainda representa mais de 16% da matriz energética do continente e causa maior impacto ambiental por liberar dióxido de carbono na atmosfera e produzir efluentes tóxicos no seu processo de queima. Se a situação é crítica na Europa, na Ásia o cenário não é muito diferente. A China, maior emissora de gases do planeta, também precisa encontrar alternativas para suprir a demanda por mais energia para sustentar a expansão de 5,5% de sua economia prevista para este ano. Aumentar o uso do carvão é a principal alternativa por lá.

Todos esses movimentos tornam ainda mais importante a cooperação internacional em torno do clima. Na COP26, realizada na Escócia em novembro último, uma coalizão formada por mais de 70 países firmou compromisso de eliminar gradualmente o uso de energia à base de carvão, que em níveis globais representa cerca de 37% da produção de energia. Muita expectativa foi gerada para a COP27, que deve acontecer em novembro deste ano, no Egito, no sentido de aprofundar e ampliar os compromissos dos países mais desenvolvidos.

Mas a discussão não fica restrita aos países que mais emitem GEE. O Brasil, que gera 48% de sua energia por fontes renováveis, especialmente graças ao sistema de hidrelétricas, pode melhorar ainda mais seu desempenho. Pelas características de nosso território e nosso clima privilegiado, temos totais condições de aumentar o uso das fontes eólica e solar, muito mais limpas e sustentáveis. Atualmente, a energia produzida a partir da força dos ventos representa 10,9% da nossa geração, enquanto a solar responde por cerca de 2%.

Precisamos, simultaneamente, reduzir o consumo de fontes que causam maior impacto ambiental e acelerar o uso de energia limpa, com incentivo à inovação e mais participação de toda a sociedade. Em tese, no futuro, todos os telhados brasileiros poderiam ser uma pequena fonte de energia renovável, por exemplo.

Grandes decisões precisam ser tomadas agora em todo o planeta. Nossas escolhas poderão aprofundar a crise ambiental e climática, com seus graves impactos socioeconômicos, ou contribuir com a construção de um modelo econômico mais justo e inclusivo, que promova o equilíbrio entre as emissões e a remoção de gases que causam efeito estufa na atmosfera. Diante das eleições gerais que teremos no país neste ano, o momento é mais que oportuno para aprofundar esse debate. Que saibamos compreender a importância de nossas escolhas para um futuro sustentável.

\*Espaço cedido pelo colunista Flávio Uchôa



REAJUSTE A SERVIDORES

# Governo prevê custo de R\$ 12 bilhões

Conta realizada pelo Ministério da Economia tem como base a oficialização do índice de 5% de aumento para 2023

Lorennna Rodrigues,  
Eduardo Rodrigues e  
Guilherme Pimenta  
*Agência Estado*

O secretário especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Esteves Colnago, disse que, se for oficializado um reajuste linear de 5% para os servidores federais neste ano, o custo em 2023 seria de R\$ 12,6 bilhões. Com isso, será necessário aumentar a reserva de R\$ 11,7 bilhões prevista no Projeto de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2023, enviado ao Congresso Nacional. Neste ano, a estimativa de impacto do aumento incluindo civis e militares é de R\$ 6,3 bilhões para o segundo semestre. “Precisaria fortalecer um pouco a reserva, colocar mais R\$ 900 milhões para chegar ao valor equivalente no próximo ano. Tudo o que se der neste ano, tem que ter em dobro ano que vem”, afirmou o secretário. Colnago ressaltou que o reajuste de 5% está na mesa, assim como outras propostas. “Falta decisão, não há nenhuma decisão clara comunicada sobre o 5%”, afirmou.

Na semana passada, fontes que participaram de uma reunião entre ministros e o presidente Jair Bolsonaro disseram que o martelo já teria sido batido pelo reajuste linear nessa ordem.

O Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) antecipou no fim de março que esse aumento estava em estudo.

Em meio a reclamações de categorias de servidores públicos de que um reajuste de 5% nos salários não é suficiente, Esteves Colnago disse que isso já demandaria um “esforço fiscal considerável”. “Nós não estamos em superávit primário, país ainda tem fragilidade fiscal”, afirmou.

Ele ressaltou que o aumento de 5% ainda não foi decidido.

Emendas de relator

Depois de o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), dizer que os R\$ 16,5 bilhões reservados nas contas públicas para as emendas de relator em 2023 são insuficientes para atender às demandas de investimentos do Brasil, o secretário especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia afirmou que o desejo dos parlamentares é sempre “querer mais”. As declarações de Lira foram dadas em entrevista ao jornal O Globo.

“Obviamente, o desejo das pessoas é sempre alocar mais e atender suas bases. Todos querem mais, é natural você querer atender”, afirmou Colnago.

“Precisaria fortalecer a reserva, colocar mais R\$ 900 milhões para chegar ao valor equivalente no próximo ano. Tudo o que se der neste ano, tem que dobrar ano que vem

Esteves Colnago

+MILIONÁRIA

## Publicada portaria que autoriza a criação de uma nova loteria organizada pela Caixa

Agência Brasil

O Governo Federal autorizou a criação de uma nova modalidade lotérica chamada +Milionária. O concurso será de periodicidade semanal e ainda não tem data de estreia definida. A autorização para promoção do novo produto foi dada à Caixa, banco responsável por gerenciar as loterias federais, e publicada em portaria no Diário Oficial da União (DOU) de ontem. A portaria entra em vigor em 2 de maio.

Diferentemente da Mega Sena, a +Milionária terá duas matrizes distintas para cada aposta: a primeira, onde o

apostador pode marcar de 6 a 12 números, é a chamada Matriz 1, e vai de 1 a 50. A segunda, chamada Matriz 2, vai de 1 a 6 e deverá ser preenchida com duas escolhas.

Para a menor combinação possível de números, chamada aposta simples, o jogador pagará R\$ 6 por bilhete. Segundo o Diário Oficial, o primeiro sorteio da +Milionária deverá oferecer, no mínimo, R\$ 10 milhões em prêmios.

A +Milionária oferecerá também a opção “teimosinha”, que repete automaticamente as mesmas dezenas durante um determinado número de sorteios.



Foto: Tânia Régo/Agência Brasil

Novo concurso terá periodicidade semanal, mas ainda não possui data de estreia definida

TAXA DE JUROS

## Bancos oferecem antecipação da restituição do Imposto de Renda, mas medida exige cuidado

Wellton Máximo  
*Agência Brasil*

Com a entrega das Declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em curso, os bancos começam a oferecer aos clientes empréstimos para antecipar a restituição. As linhas de crédito são garantidas pela restituição que o contribuinte terá depois de processada a declaração, que deve ser enviada até 31 de maio. Quem precisar antecipar o dinheiro, no entanto, precisa ter cuidado.

Primeiramente, o cliente precisa estar ciente de que a antecipação representa uma operação de crédito, que cobra juros como qualquer empréstimo ou financiamento. Essa modalidade só é aconselhada em uma situação: quando o contribuinte precisa usar o dinheiro da restituição para pagar uma dívida.

Mesmo ao pagar o débito, o cliente precisa ter cautela. Isso porque os especialistas recomendam antecipar a restituição apenas quando os

juros da dívida forem maiores que os juros dos empréstimos oferecidos pelo banco. Normalmente, as taxas são próximas às do crédito consignado. Neste ano, os cinco maiores bancos do país oferecem juros que variam de 1,43% ao mês até 1,79% ao mês.

O contribuinte também precisa ter atenção para não cair na malha fina. Normalmente, os empréstimos de restituição são de prazo curto, no máximo de até seis meses. Caso a restituição atra-

se porque o declarante do Imposto de Renda errou ou omitiu informações, o empréstimo com juros mais baixos torna-se uma operação convencional, com juros maiores.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade, erros na declaração e eventuais atrasos na restituição podem fazer o tomador cair numa nova bola de neve e contrair mais uma dívida. O órgão recomenda contrair a antecipação do Imposto de Renda apenas pelo contri-

buinte quem tem dívidas com juros mais elevados, como o cheque especial e o cartão de crédito, sem jamais usar o crédito para antecipar o consumo.

Lotes de restituição

A restituição será paga em cinco lotes. O valor será colocado à disposição do contribuinte na agência bancária indicada na declaração: 1º lote (31 de maio); 2º lote (30 de junho); 3º lote (29 de julho); 4º lote (31 de agosto); e 5º lote (30 de setembro).

“INSPIRA, JOVEM”

## Evento para estudantes de CG incentiva o empreendedorismo

Incentivar a cultura empreendedora entre o público jovem, por meio da inspiração, da capacitação e do intercâmbio de conhecimentos e experiências. Essa é a proposta do programa gratuito “Inspira, jovem”, idealizado pelo Sebrae Paraíba e pela empresa Inspira, não pira, em parceria com o curso de Administração da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Voltado para estudantes dos ensinos médio, técnico e superior, o programa será lançado oficialmente hoje, com um evento gratuito realizado na agência regional do Sebrae em Campina Grande.

De acordo com os organizadores, além de promover o *networking* entre o público, o evento de lançamento também vai contar com a realização do painel “Histórias empreendedoras que inspiram”, com participação da coordenadora do curso de Administração da UFCG, Adriana Fumi Chim Miki; do fundador da empresa Phaser Studio 3D, Ju-

Incentivo  
Programa, que reúne diversas instituições, será lançado oficialmente hoje, com um evento gratuito realizado na agência regional do Sebrae

nior Sena; de Yasmin Macêdo, que atua no setor de marketing da Unifacisa; e de Sarah Cunha, estrategista digital e CEO da agência de *marketing* Time por Trás.

Oficinas

Após a realização do painel, os idealizadores do projeto também irão apresentar ao público o cronograma de capacitações do programa, incluindo a realização de oficinas temáticas para apoiar o

desenvolvimento da cultura empreendedora entre os estudantes. O objetivo é inspirar os jovens alunos, destacando a importância das competências empreendedoras para a construção de futuros que façam sentido para cada participante.

“Incentivar o empreendedorismo jovem é plantar e cuidar de uma semente que tem o potencial de desenvolver bons frutos para uma sociedade mais igualitária, responsável e resolutiva diante dos problemas cada vez mais complexos que enfrentamos”, enfatizou a analista técnica do Sebrae Paraíba, Fabíola Vieira.

Inscrição

Ainda conforme a analista, os estudantes interessados em participar do evento de lançamento do programa podem efetuar a inscrição por meio do endereço <https://www.sympla.com.br/evento/inspira-jovem-evento-de-abertura-l-sebrae-inspira-nao-pira-pe-t-adm/1546013>.



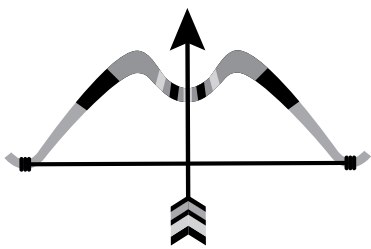


Foto: Roberto Guedes

MAIS DE 500 ANOS DEPOIS

## Potiguaras e tabajaras: duas nações cuja marca é a resistência

*Em 1500, eram mais de 100 mil indígenas; hoje, ainda existem, pelo menos, 22 mil das duas nações*



Alexsandra Tavares  
lekajp@hotmail.com

Antes da chegada dos europeus ao Brasil, em 1500, mais de 100 mil indígenas viviam livremente pelas florestas da “terra mãe”, sobrevivendo da pesca, caça e dos alimentos que cultivavam. Tinham uma organização social própria, uma cultura rica, um sistema hierárquico que garantia o funcionamento das aldeias. Com a chegada do colonizador, muitos tentaram resistir à imposição do novo regime, mas a força bélica do estrangeiro foi mais forte. Mais de 500 anos depois, ainda existem pelo menos 22 mil indígenas das nações potiguaras e tabajara na Paraíba. Sinônimo de resistência, eles aprenderam um pouco das leis e regras do “homem branco”, se adaptaram aos novos tem-

pos e ainda lutam pela manutenção dos seus povos. As armas não são mais o tacape, o arco e a flecha, mas o desejo de manter a sobrevivência das futuras gerações ainda é o mesmo de seus ancestrais.

Para comemorar o Dia do Índio, o Jornal **A União** inicia, hoje, uma série de reportagens abordando a trajetória dos nativos povos brasileiros, mostrando seus costumes, perdas e conquistas ao longo das décadas. A história se dá dentro de um contexto de desigualdade, derramamento de sangue e força do dominador ante o dominado, visto que a grande maioria desses povos foi dizimada, mas não podemos negar que eles conseguiram se adequar à sociedade atual e alcançaram direitos que viabilizaram a existência de seus descendentes.

“Contamos com educação, saúde e muitos têm moradia. Ainda mantemos viva a nossa história. Temos também deficiências, claro, mas não vamos deixar de comemorar o que conquistamos”, declarou o chefe da Coordenação Técnica Local da

Baía da Traição (CTL-Baía da Traição), ligada à Fundação Nacional do Índio (Funai), Irenildo Cassiano Gomes, indígena potiguar, de 51 anos.

Segundo ele, uma das leis federais que trazem assistência à saúde básica desses po-

**Saiba mais**  
**O chefe da CTL-Baía da Traição, Irenildo Cassiano Gomes, contou que os potiguaras predominavam o Brasil no ano de 1500. A população, na época, passava dos 100 mil indígenas, que moravam em 12 aldeias. “Hoje, somos pouco mais de 20 mil, divididos em 32 aldeias nos municípios de Marcação, Rio Tinto e Baía da Traição”, afirmou.**

vos é a que criou o Subsistema de Saúde Indígena (Lei 8.936), vinculado ao Ministério da Saúde. “Essa assistência, que oferece atenção básica à saúde, é garantida aos índios aldeados”, explicou. Se o indígena necessitar de um atendimento mais especiali-

zado ou de cuidados mais urgentes, pode procurar o sistema público de saúde, comum a qualquer brasileiro.

As novidades dos novos tempos não passaram despercebidos por esta população. Pelo contrário, foram sendo captadas nas aldeias e hoje eles estão conectados à internet, possuem geladeira, televisão e as antigas ocas foram substituídas por casas de alvenaria. Também estudam e se formam em cursos superiores.

Irenildo Cassiano conta que não se vê mais grupos sentados à noite em volta de uma fogueira para ouvir histórias das lideranças mais velhas. Porém, há alguns hábitos que ainda são praticados, como as receitas da culinária indígena. “Ainda gostamos de pratos como o marisco no coco e o peixe assado”.

No entanto, várias ainda são as batalhas dos indígenas. A principal delas, segundo ele, ainda é a garantia de propriedade da terra. Uma das observações que ele faz nesse 19 de abril é com relação ao marco temporal para

demarcação de terras indígenas, que tramita na Justiça, em Brasília. A tese do marco é de que os indígenas só podem reivindicar as terras comprovadamente ocupadas antes da promulgação da Constituição Federal de 1988. “Mas todo esse Brasil sempre foi indígena, a gente não tem palavras para repudiar isso. E a terra que a gente reivindica é essencial para nossa sobrevivência. Por isso, temos representantes em Brasília para lutar por nossos direitos”, afirmou Irenildo.

Esse é apenas um exemplo das dificuldades diárias desse povo, que teve de se acostumar a lidar com o sistema capitalista brasileiro e a sobreviver em meio à cultura totalmente distinta para continuar existindo. Se antes eles precisavam tirar do rio ou do mar o peixe para se alimentar, agora precisam trabalhar para ganhar dinheiro e levar comida para a mesa. Por isso, não é incomum encontrar no Estado indígenas trabalhando como advogados, médicos, comerciantes, agricultores, entre outras funções.

### Nação Tabajara

O chefe da Divisão Técnica da Coordenação Regional da Funai João Pessoa, Alan Dilessandro, afirmou que os potiguaras são a maioria no Estado, passando dos 20 mil indivíduos. Enquanto isso, os tabajaras, que também habitam as terras brasileiras há centenas de anos, são aproximadamente mil pessoas, concentrados em duas aldeias, no município de Conde.

Mas esses povos, diferentemente dos potiguaras, ainda não têm seu território oficialmente regularizado pelo poder público. “Uma aldeia Tabajara fica situada em terras doadas por uma empresa, e a outra está em uma área de assentamento”, contou Alan.

Por não terem ainda o território regularizado, os tabajaras, apesar de serem contemplados por alguns direitos garantidos aos indígenas, não usufruem de todas as conquistas alcançadas por esses povos, como, por exemplo, uma educação escolar diferenciada, que destaque elementos da cultura indígena.

Já os estudantes potiguaras recebem, entre outras aulas, informações sobre a língua Tupi, que é ensinada em paralelo à grade curricular comum aos demais alunos. Os tabajaras não contam com essa aprendizagem. “Eles são reconhecidos pela Funai, mas ainda não têm o território regularizado. Por isso, só têm acesso ao ensino regular normal”.



### Comemoração conta com ritual do Toré

Na Paraíba, o Dia do Índio é comemorado pelas populações tabajara e potiguaras com muita música, dança e comida. Nesta data, eles costumam se reunir e lembrar suas antigas tradições, praticando o ritual do Toré. Segundo Irenildo Cassiano Gomes, chefe da CTL-Baía da Traição, trata-se de um momento em que os moradores das aldeias vestem-se com os trajes típicos de seu povo.

“Eles usam o cocar e outros apetrechos de ornamentação, enfeitam o corpo com as pinturas e vestes tradicionais”, declarou. Hoje, uma das festas relativas ao Dia do Índio vai ser realizada pelos povos potiguaras, por volta das 8h, na Aldeia São Francisco, na Baía da Traição.

De acordo com ele, essa aldeia é considerada “aldeiamãe” ou “Terreiro Sagrado”. “Lá foi acolhida nossa resistência, que se refugiou nessa aldeia, lugar onde também foram aglomeradas nossas raízes potiguaras de luta”, disse.

O chefe da Divisão Técnica da Coordenação Regional da Funai João Pessoa, Alan Dilessandro Oliveira de Souza, afirmou que os tabajaras também não deixam de lembrar esse dia. “Eles mantêm essa tradição e comemoram com muita festa”.

**Continua na página 20**

Na PB, o Dia do Índio é comemorado pelos Tabajara e Potiguaras com muita música



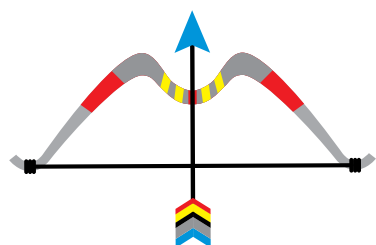


Fotos: Roberto Guedes

POTIGUARAS ONTEM E HOJE

## Pedro Poty, Filipe Camarão e o papel de destaque na colonização da Paraíba

*O índio mártir calvinista que lutou por um Brasil Holandês e o aliado fiel dos portugueses*



Hilton Gouvêa  
hiltongouvearaujo@gmail.com

Pedro Poty e Filipe Camarão são indígenas potiguaras paraibanos que merecem atenção da história, porque tiveram papel destacado na colonização da Paraíba. Poty, segundo o historiador Guilherme D'Ávila Lins, era um curumim da aldeia Itaepé (Pedra Bela, em tupi), que aos 11 anos foi levado para a Holanda.

Lá, ele casou, estudou e formou-se pastor da Igreja Católica Reformada (Calvinista). Provavelmente nasceu entre 1600 e 1601. Por recusar favores e títulos concedidos pela Coroa Portuguesa, foi preso e morreu no ano de 1644, em alto mar, a bordo de um navio

que o levava para a prisão de Évora, em Lisboa.

Filipe Camarão nasceu numa aldeia Potiguará da Cupaóba (atual Serra da Raiz). Outros dizem que foi em Extremoz, no Rio Grande do Norte, e que, desde cedo, acompanhou os portugueses em escaramuças contra holandeses, ora na Paraíba, ora em Pernambuco, ora em Porto Calvo (AL).

Sua bravura o conduziu ao posto de “Governador de todos os índios aliados.” Também foi contemplado, pelos portugueses, com o título de “Cavaleiro do Hábito de Cristo,” na época uma honraria concedida apenas a nobres. E obteve, a título de consolação, um soldo de 40 mil réis anuais. Mesmo assim, foi tentado, por Poty, a se passar para o lado neerlandês, mas não aceitou. Morreu em 24 de agosto de 1648, por não resistir aos ferimentos recebidos no mês anterior, na Batalha dos Guararapes, contra os holandeses, em Recife.

### *Poty general de brigada ou capitão*

Nos anais do Conselho Ultramarino da Holanda, o poderoso grupo dos 19, que mandava em tudo no Brasil Holandês, se referia a Poty, inicialmente, desde 1621, como “capitão de uma tribo”. Depois de uma reunião por ele convocada, no ano de 1641, em Itapecirica, onde compareceram todos os índios do Brasil Holandês, Poty foi eleito regedor, algo igual a general de Brigada, ou capitão-mor, ou governador de todos os índios da Parahyba. As forças sob seu comando eram formadas por oito companhias de ordenanças, num total de dois mil homens.

Nesse objetivo colonizador, onde portugueses e holandeses se digladiavam pela posse da terra, dois índios da mesma etnia, raça e consaguinidade – Filipe Camarão e Pedro Poty –, escolheram os respectivos senhores a quem

iriam servir. Camarão e sua mulher, Clara Camarão, aliaram-se aos portugueses; e Poty, aos holandeses. As cartas escritas em tupy, trocadas entre os dois primos, falam abertamente de suas escolhas e ideologias.

Educado na Holanda, Poty se afeiçoou aos neerlandeses, caracterizando um ato bélico e político que não agradou a Filipe Camarão. “Essa dualidade política entre os chefes indígenas não impedia que os holandeses formassem exércitos com companhias de índios potiguaras, juntamente com tabajaras, já que essas tribos nunca foram totalmente fiéis aos portugueses,” explica Horácio de Almeida.

Essa prática preocupava muito o índio Poty, crente num esvaziamento das fileiras potiguaras pró-lusitanas em seu favor. Daí ele

também convidar Camarão para aliar-se aos neerlandeses. Camarão ficou indignado e passou a trocar cartas espinhosas com o primo. Poty também recebeu idêntico convite para aliar-se aos portugueses.

Numa dessas cartas, Poty responde a Camarão assim: “Eu me envergonho de nossa família (os potiguaras) aí me induzindo, por tantas cartas vossas, à traição e deslealdade, isto é, a abandonar os meus legítimos chefes, de quem tenho recebido tantos benefícios. Estou bem aqui e nada me falta. Vivemos mais livremente do que qualquer de vós, que habitais uma nação que nunca tratou de outra coisa a não ser nos escravizar. Dos de cá (os holandeses), ninguém jamais ouviu dizer que tenham escravizado um índio, maltratado ou assassinado um dos nossos.”

### *Piragibe para Zorobabé*

Frei Vicente de Salvador, o autor mais pesquisado em História da Paraíba, nos revela a vida de Zorobabé, um potiguará valentão, que saiu-se mal e perdeu tudo quando aliou-se a piratas franceses e travou uma batalha contra portugueses, em Baía da Traição, no ano de 1599. “Ele só fazia a guerra diante de vantagens, por isso teve uma morte inglória,” revela o franciscano.

Zorobabé ganhou fama em 1608, quando foi mandado a Bahia combater os aimorés, que já haviam ameaçado Ilhéus e Porto Seguro. Os aimorés se aquietaram e Zorobabé, à frente de 800 homens, seguiu de volta e à pé para casa, pelo caminho real, atacando o Quilombo de Itaicuru, em Sergipe.

Aprisionou alguns negros escravos fugitivos de engenhos, matou uns e vendeu outros, desobedecendo a ordens superiores pré-estabelecidas. Por Ordem de Diogo Bo-

telho, já na Paraíba, atacou alguns quilombos e, com a venda dos aprisionados sobreviventes, comprou um cavalo, espada, bandeiras e corneta. Mandou um emissário à frente, anunciar, com muito garbo, que viessem lhe homenagear.

Na aldeia do Inhobim (a atual Lucena), dirigiu esse mesmo convite ao Índio piragibe, o valente tabajara. Este, que repousava numa tipoia e passava dos 100 anos, respondeu: “Só me levanto de minha rede para cumprimentar as damas ou combater a quem vier me fazer a guerra. Como você não é dama nem veio me guerrear, daqui não arredo o pé”. Zorobabé fez que não ouviu. Temido pelos portugueses por causa de sua rebeldia e má influência entre os potiguaras, seguiu em exílio para Portugal, de onde nunca mais voltou. Foi o primeiro exilado da história paraibana.

### *Camarão critica “traição” dos irmãos*

Em resposta a Poty, Camarão dirigiu um manifesto a todos os índios do arraial inimigo, advertindo-os de que os holandeses, a quem haviam escolhido como aliados, não era o povo certo

para conviver com tabajaras, potiguaras e portugueses. E adiantava: “Não posso deixar de cumprir as promessas e deveres firmados por nossos avós que são os de vos guardar e a nós, como a

todos da nossa raça”. Os biógrafos de Camarão admitem que ele era bom na caneta, na espada, com a lança, o mosquete e a flecha.

**Continua na edição de amanhã**



Imagem: Reprodução/Óleo sobre tela, Victor Meirelles

*Filipe Camarão morreu em decorrência de ferimentos sofridos na Batalha dos Guararapes*



Ivo Marques  
ivo\_esportes@yahoo.com.br

Após a rodada da Série C, Botafogo e Campinense voltaram, ontem, aos treinos e hoje já embarcam para o Sertão para disputar a primeira partida das semifinais do Campeonato Paraibano. O Belo vai encarar o Nacional, amanhã, às 20h15, no Estádio José Cavalcanti, em Patos. Já a Raposa vai até Sousa enfrentar o Sousa, no mesmo horário, no Estádio Marizão. No último domingo, o Alvinegro da Estrela Vermelha enfrentou e perdeu para o Botafogo de Ribeirão Preto por 2 a 1 e o Campinense venceu o Brasil de Pelotas, por 2 a 0. Os dois clubes jogam as duas competições de forma simultânea.

O Campinense atravessa uma grande fase e está sem perder há alguns jogos. A Raposa é o time de melhor campanha no Campeonato Paraibano, tendo feito 22 pontos na fase de classificação, e por isso, joga com a vantagem contra o Sousa de fazer a segunda partida em casa, jogando no Amigão, em Campina Grande.

A grande novidade da Raposa para essa primeira partida contra o Dinossauro é a volta do artilheiro Olávio, que cumpriu suspensão no jogo contra o Brasil de Pelotas, no último domingo, no Amigão. O jogador é uma das esperanças de gol da torcida rubro-negra. O técnico Ranielle Ribeiro está consciente que o jogo em Sousa será muito difícil, mas acredita em um resultado positivo.

“O grupo vem bem, fez uma bela partida contra o Brasil, dentro do que podemos ser e espero um jogo muito difícil em Sousa, mas com condições de encaminarmos bem a nossa classificação para as finais. Os jogadores estão muito motivados, sobretudo os que chegaram recentemente, que poderão conquistar um título com poucos jogos. O Campeonato Paraibano é muito importante para o clube e vamos brigar por esse título”, disse o treinador.

Em relação à Série C, Ranielle fez questão de dizer que todos no clube tem como objetivo o acesso para a Série B e destacou que trata-se de um sonho perfeitamente realizável.

“Nós não temos o desejo de apenas a permanência na Série C, apesar da dificuldade da competição. Nós sonhamos, e temos todas as condições com o elenco que temos e o apoio da diretoria, em conseguirmos uma vaga para a Série B, uma competição que o clube só conseguiu disputar uma vez e não se manteve lá”, concluiu o treinador.

No Botafogo, a novidade para esse jogo é a estreia do meia Nadson, que desde que chegou ao clube, em janeiro, tem ficado no departamento médico. São grandes as chances dele ser relacionado para a partida. Outro que deve estar à disposição para enfrentar o Nacional é o volante Ratinho. Ele chegou a ser relacionado para o jogo contra o Botafogo de Ribeirão Preto, mas sentiu um desconforto e acabou nem ficando no banco de reservas. Ele iniciou um tratamento ainda em São Paulo e deverá ser relacionado.

O time que começa jogando em Patos deverá ter algumas mudanças. Dois jogadores que entraram no segundo tempo da partida foram muito bem e podem ser titulares. São eles o lateral direito Edvan e o atacante Ítalo. Os titulares Elias e Allan Grafite não fizeram uma boa apresentação no Estádio Santa Cruz e podem ser substituídos. O Botafogo foi o primeiro colocado no grupo A, com 17 pontos, e por isso tem a vantagem de fazer o segundo e decisivo jogo em casa, valendo uma vaga para as finais.

## PARAIBANO 2022

# Campinense e Botafogo têm novos desafios no Sertão

*Depois de atuarem pela Série C, clubes vão jogar as semifinais contra o Sousa e o Nacional*

Foto: Samy Oliveira/Campinense



Clubes levam vantagem nas semifinais do Paraibano de 2022 apenas por ter o mando de campo no segundo jogo. Amanhã, o Belo joga em Patos com o Nacional, enquanto a Raposa enfrenta o Sousa



Foto: João Victor Cristovão/Botafogo-SP

No último domingo, o Campinense venceu o Brasil de Pelotas por 2 a 0, enquanto o Belo perdeu para o Botafogo de Ribeirão Preto por 2 a 1

## PARAIBANOS NA SÉRIE D

# Sousa estreia com derrota, e o destaque fica para o debutante SP Crystal na vitória sobre o Afogados

Na estreia em sua 5ª participação na história do Campeonato Brasileiro Série D, o Sousa acabou derrotado para o América-RN, em Natal-RN, por 2 a 1, em partida válida pelo grupo 3. O Dinossauro vai buscar a reabilitação, no próximo fim de semana, contra o Retrô-PE, em Sousa. Mas antes, no meio de semana, o alviverde joga a primeira partida da semifinal do Campeonato Paraibano, contra o Campinense.

Na partida, em Natal, contra o América-RN, o clube foi derrotado por 2 a 1, com um gol nos acréscimos. Na 2ª rodada, o Sousa tenta a reabilitação, no próximo sábado, contra o Retrô-PE, no Marizão. No entanto, o foco do clube é a primeira partida da fase semifinal do Paraibano, amanhã, às 20h15, em seus domínios, contra o Campinense.

“Não estreamos bem e temos tempo de nos recuperar ao longo da competição. Nosso foco agora é a partida contra o Campinense, pela semifinal do Paraibano, com a obrigação de fazer valer o nosso mando

de campo e abrir vantagem”, comentou o treinador Tardelly Abrantes.

O comandante do Dinossauro não vai poder contar com o atacante Arthur para a sequência da temporada, um dos destaques do clube e homem de confiança do setor ofensivo. O camisa 7 do Sousa sofreu uma ruptura no joelho direito, vai passar por cirurgia, e ficará fora dos gramados por um período de seis a oito meses.

Nos dois confrontos da semifinal, que reeditam a final da temporada passada do Estadual, o Sousa tenta dar o troco pela perda do título para o Campinense e, ontem, teve uma grande notícia com a revogação da decisão do TJDF que tinha proibido a presença de torcedores no jogo com o rubro-negro de forma preventiva. Seria de prontos fechados, mas o presidente do TJDF, Raoni Lacerda Vita, reconsiderou a decisão após recurso impetrado pelo departamento jurídico que trouxe novos elementos para justificar a revogação da medida.

### São Paulo Crystal

O São Paulo Crystal fez história na sua estreia pelo grupo 3 do Campeonato Brasileiro Série D e conseguiu a sua primeira vitória, no último domingo, representando bem o futebol paraibano numa competição nacional. O clube de Cruz de Espírito Santo, agora se concentra para encarar o Globo-RN, em Ceará-Mirim-RN, no próximo domingo pela sequência da competição.

Foi com o gol do atacante Henrique que o tricolor venceu o Afogados da Ingazeira-PE, por 1 a 0, no Estádio Carneirão, em Cruz de Espírito Santo. Como estreante em competições nacionais, o resultado marcou a primeira vitória do clube na história da 4ª divisão do futebol nacional.

Na sequência da competição, o Carcará joga como visitante diante do Globo-RN, em Ceará-Mirim-RN. Até o confronto, o treinador espera contar com a chegada de novos reforços.

“Fizemos história na nossa estreia. No próximo confronto vamos enfrentar uma equipe forte, que busca a recuperação na competição. Durante a semana vamos trabalhar focados para conseguir, novamente, um bom resultado, na expectativa que também cheguem alguns reforços que irão nos ajudar em nossa jornada”, comentou, Éderson Araújo, treinador do clube.

**Henrique**  
marcou o gol do  
São Paulo Crystal  
na vitória sobre  
o Afogados-PE,  
domingo passado,  
no Carneirão



VÔLEI DE PRAIA

# Paraibanos brilham em Itapema-SC

*Ao lado do capixaba André, George conquista o ouro; Andressa fica com o bronze jogando com Vitória, do RJ*

Laura Luna  
lauraluna@epc.pb.gov.br

A Paraíba brilhou na etapa nacional do Circuito Mundial de Vôlei de Praia que aconteceu durante o final de semana em Itapema, Santa Catarina. André e George conquistaram o título do Challenge e no feminino a dupla Andressa e Vitória garantiu a medalha de bronze.

André e George ganharam de virada a partida contra os tchecos Perusic e Schweiner na final, por 2 sets a 1 (19/21, 21/14 e 15/12). Na semifinal bateram os holandeses Luini e Penninga com duplo 21/19. A dupla venceu os seis jogos que disputou, perdendo apenas dois sets durante toda a etapa. Esta foi a segunda do Challenge do novo Circuito Mundial de Vôlei de Praia, implementado a partir desta temporada. A primeira aconteceu em Tlaxcala, no México, há cerca de um mês.

Andressa e Vitória derrotaram as alemãs Karla Borger e Julia Sude por 2 sets a 0, com parciais de 21/11 e 21/17. “Estamos muito felizes com a competição, com nosso jogo e nossa constância. Estamos voltando para João Pessoa e no próximo final de semana já iremos para Belo Horizonte jogar o torneio Zinzane, campeonato do nosso patrocinador”, destaca Andressa que falou sobre o campeonato em uma das arenas mais importantes do país. “Jogar em Itapema tem um sabor especial, a cidade está respirando vôlei de praia, eles estão fazendo uma festa linda e nada melhor do que sair de lá com uma medalha, entre as melhores duplas e com todo o carinho da torcida”, comemorou.

Nascida em João Pessoa, Andressa Cavalcanti forma dupla com a carioca Vitória de Souza desde 2020, já o campinense George Wanderley, disputou o circuito ao lado do capixaba André Stein.



André e George com o troféu conquistado na etapa nacional do Circuito Mundial em Itapema

Foto: Fabio Silva /Inovafoto/CBV

## Paraibanas no Mundial da França

A Paraíba também se destacou nos Jogos Escolares. A delegação feminina do estado deu um show na Seletiva Gymnasiade, da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, que aconteceu em Rio Branco, capital do Acre. A dupla Maria Clara e Raíssa garantiu vaga no Mundial que vai acontecer em maio, na Normandia, França.

Por muito pouco os meninos não garantem a vaga. A dupla Eduardo e Gabriel ficou com o segundo lugar da seletiva, perdendo para a dupla paranaense Henrique e Gustavo. “Não foi o resultado que a gente queria, mas serviu de muito aprendizado e experiência”, ponderou Eduardo (Dudu), que treina no Centro de Treinamento A

Grande Sacada, na Praia do Cabo Branco, em João Pessoa. A Gymnasiade é uma espécie de olimpíada estudantil mundial cuja seletiva aconteceu simultaneamente entre os dias 15 e 17 de abril, em 120 países espalhados pelo mundo. No Brasil a competição foi organizada pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE).



Klaus Araújo, Raíssa, Clara, Bruna e Nayara: um quinteto afinado durante a seletiva no Acre

Foto: Gustavo Varoni

FUTEBOL DE CEGOS

## Torneio acontece hoje em João Pessoa

Laura Luna  
lauraluna@epc.pb.gov.br

Começa, hoje, em João Pessoa, o Campeonato Nordeste de Futebol de Cegos, a temporada regional relativa ao calendário 2022 da modalidade, conhecida também como Futebol de Cinco, e que vai reunir 11 equipes de Campina Grande, João Pessoa, Maranhão, Ceará, Piauí, Pernambuco e Bahia. As partidas serão realizadas até o dia 24 de abril no ginásio do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha (ICPAC), no Bairro dos Estados. O retorno se dá após quase três anos sem os torneios locais que fazem parte do calendário da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV). João Pessoa abre a temporada com as equipes que disputarão o título nordestino da modalidade. “A expectativa é muito boa pelo campeonato ser dentro de casa e o time estar muito bom, muito concentrado. Tenho certeza que até do-

mingo teremos grandes jogos e eu espero que na final a Apace esteja lá”, destacou o presidente da Associação Paraibana de Cegos (Apace -PB), Damião Robson, que é também atleta e joga na posição de fixo. A presidente do ICPAC, Valéria Carvalho Santos, lembrou do convênio entre instituto e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) responsável por transformar o espaço em centro de treinamento, referência na região. A entrevistada disse ainda estar animada e assegurou que o local está preparado para receber o campeonato. “O instituto fica bem feliz por ter um ginásio adaptado e poder acolher esse evento e tantos outros que virão. A expectativa é de muita alegria de estar retomando o paradesporto à nível de competição”. Os dois melhores colocados do regional, que não estejam classificados para o Campeonato Brasileiro da série A, garantirão vaga no torneio nacional. Já o terceiro melhor competirá na série B.

### Programação da etapa na capital

- **Terça (19), Quarta (20) e Quinta (21)**  
Cinco jogos por dia:  
8h30, 9h45, 11h, 15h, 16h15
- **Sexta (22)**  
Quartas de final:  
9h, 10h15, 14h, 15h15
- **Sábado (23)**  
Semifinais:  
9h, 10h15
- **Domingo (24)**  
Bronze: 9h  
Ouro: 10h15

## Ivo Marques

ivo\_esportes@yahoo.com.br

## A importância atual da bola parada

N a semana passada, o técnico do Botafogo, Gerson Gusmão, disse que a Série C é uma competição muito nivelada e a bola parada é muito importante nas decisões dos jogos e ele tem razão. No domingo, o Belo perdeu justamente com um dos gols do adversário numa jogada de bola parada. A bola foi lançada na área e o zagueiro do Botafogo de Ribeirão Preto chegou como elemento surpresa para cabecear para as redes, abrindo o placar. Esta dificuldade de gols com a bola rolando se deve a dois aspectos predominantes nos clubes da Série C. Primeiro, a preocupação defensiva dos técnicos é sempre maior do que a ofensiva. Os esquemas de jogo quase sempre povocam o meio campo para não deixar o adversário jogar. O segundo motivo é que o nível dos atacantes e meias é muito baixo e a bola dificilmente chega com qualidade para o arremate final. Restam então, as jogadas pelas laterais ou as bolas paradas. Isto é muito pouco, e torna os jogos espetáculos sem muita emoção.

Aliás, este é um problema que atinge também as outras divisões do futebol brasileiro, só que na Série A, alguns times já aprenderam a utilizar uma tática que é muito usada na Europa e evita que o time que entre para se defender tenha tanto êxito. Trata-se da marcação pressão alta, que obriga o adversário a ter uma saída boa, ou o ataque toma a bola e cria oportunidades de gol.

Esta tática de marcação pressão exige muito preparo físico e foi trazida para o Brasil pelo técnico Jorge Jesus em 2019, quando dirigiu o Flamengo e pegou todos os outros técnicos brasileiros de calças curtas. O Flamengo, com um super elenco, jogava e não deixava os adversários jogarem tranquilos, porque só sobrava o goleiro muitas vezes para sair jogando e o clube carioca, campeão de tudo na época, mantinha uma posse de bola muito superior a todos os adversários, mesmo quando jogava fora de casa.

O Botafogo utilizou esta tática por duas vezes no último domingo contra o xará de São Paulo. Nos primeiros 15 minutos do primeiro e do segundo tempo e deu resultado, o Botafogo paulista teve muitas dificuldades nestes dois momentos. Porém, o Belo não teria condições físicas para manter a marcação alta o tempo inteiro em um jogo às 11 horas da manhã, e quando recuou no primeiro tempo, acabou levando dois gols do adversário que foi melhor no primeiro tempo. A recuperação veio no segundo tempo, quando diminuiu o placar e pressionou até o final em busca do gol de empate, o que acabou não acontecendo.

A derrota acabou sendo um resultado normal e previsível, diante do fato de que o vencedor tem uma folha salarial bem maior do que a do Belo e jogava em casa. O Botafogo de Ribeirão Preto é o líder da Série C e um dos favoritos ao título. O Belo terá chance de voltar a vencer no próximo sábado, quando vai encarar o Confiança, no Almeidaão. Antes disso, o time terá a primeira partida das semifinais do Campeonato Paraibano, amanhã contra o Nacional em Patos.

### Campinense

Para quem duvidava do sucesso do Campinense na Série C, a Raposa está mostrando que não veio da D para ser apenas um coadjuvante. O clube conseguiu a sua segunda vitória seguida, domingo contra o Brasil de Pelotas, e está no topo da tabela. O rubro-negro agora se prepara para pegar um adversário mais cascudo, o ABC e fora de casa. O jogo será no próximo sábado. Mas antes, o Campinense terá uma pedreira nesta quarta-feira, contra o Sousa, no Marizão, pelas semifinais do Campeonato Paraibano.

### Série D

A estreia dos clubes paraibanos na Série D foi previsível. Sabíamos que o Sousa iria ter muita dificuldade contra o América em Natal e não deu outra. O Dinossauro acabou derrotado pelo time potiguar por 2 a 1. Por pouco, não beliscou um empate. Agora, o Dino terá um adversário difícil, o Retrô, finalista do Campeonato Pernambucano. A partida será no Marizão, no próximo sábado. Antes o foco do Sousa está na semifinal do Paraibano, contra o Campinense, nesta quarta, também no Marizão. Já o São Paulo Crystal se impôs e fez o dever de casa contra o Afogados de Pernambuco. Vitória de 1 a 0 em Cruz do Espírito Santo. Foi o suficiente para estrear bem em uma competição nacional e agora vai à cidade de Ceará Mirim-RN, no próximo sábado, encarar o Globo.



ATACANTE REVOLTADO

# Neymar rebate crítica de ex-jogador

Nas redes sociais, estrela do PSG ironizou comentários do lateral Fábio Aurélio, ex-Grêmio e Liverpool

Neymar usou as redes sociais, ontem, para rebater as críticas do brasileiro Fábio Aurélio, ex-Liverpool e Grêmio, sobre a sua carreira. O atacante do Paris Saint-Germain ironizou o comentário do ex-lateral-esquerdo, que disse que ficaria "decepcionado" se fosse Neymar e não estivesse entre os indicados ao prêmio da Bola de Ouro.

"Cansado desses ex-jogadores que abrem a boca para falar m\*. Cinco minutinhos de entrevista e só fala da vida dos outros. Quer criticar? Critica, mas falar m\* assim não dá", disse o camisa 10 da seleção em vídeo compartilhado no Instagram.

Ainda na resposta a Fábio Aurélio, Neymar compartilhou uma imagem com a lista de títulos conquistados ao longo da sua carreira. "Realmente estou decepcionado", ironizou o jogador. "E ainda nem coloquei tudo, tá?", completou.

A indignação de Neymar surge após uma entrevista na qual Fábio Aurélio comparou o brasileiro a outros craques de sua geração, como Messi e Cristiano Ronaldo. O ex-lateral elogiou o atacante, afirmando que ele é capaz de fazer lances "inesperados" com a bola rolando, mas citou os problemas extracampo do atleta como o principal motivo para não ter alçado voos ainda maiores na carreira.

Eu sempre digo que se eu fosse ele, estaria muito decepcionado. As ambições que tem, e pela qualidade e talento que tem, o fato de nunca ter ganhado uma Bola de Ouro parece errado, disse o ex-jogador ao site Goal. "Ele tem todas as condições para isso, mas



Foto: Reprodução/Instagram



A indignação de Neymar surge após Fábio Aurélio compará-lo à geração Messi e Cristiano

não sei o que aconteceu. Talvez algumas coisas sejam mais importantes para ele do que o futebol, não sei?", concluiu.

Neymar entrou em cam-

po pelo PSG neste domingo, 17. Ele marcou um dos gols na vitória por 2 a 1 no clássico com o Olympique de Marselha, em Paris. Com o resultado, o time parisiense

se isolou ainda mais na liderança do Campeonato Francês, se aproximando do décimo título da competição, o quarto desde a chegada do brasileiro.

BASQUETE

## Unifacisa inicia os playoffs hoje diante do Caxias, no Ginásio do Sesi, em Caxias do Sul

Fabiano Sousa  
fabianogool@gmail.com

Começa, hoje, a fase de playoffs, com os jogos de mata-mata das oitavas de final do Novo Basquete Brasil (NBB), com o Basquete Unifacisa já entrando em quadra. A equipe paraibana encara o Caxias do Sul-RS, a partir das 19h, no Ginásio do Sesi, em Caxias do Sul.

O Basquete Unifacisa confirmou a sua melhor campanha no NBB, quando venceu o Cerrado Basquete-DF, por 75 a 65, em Campina Grande, na última rodada da 1ª fase da competição. O Jacaré terminou a fase de classificação na 6ª colocação, com um retrospecto de 20 vitórias em 32 jogos.

Nesta nova fase do NBB, o clube de Campina Grande terá a vantagem de decidir, em casa, o confronto de três partidas contra os gaúchos. Na fase de classificação, uma vitória para cada lado. Em Campina Grande, no primeiro turno, o Caxias venceu por 70 a 53, em novembro do ano passado. No segundo tur-



Foto: Gabriella Tayane/Unifacisa

Na última sexta-feira, a Unifacisa derrotou o Cerrado Basquete em Campina por 75 a 65

no, em Caxias do Sul, em fevereiro, o time paraibano devolveu a derrota e venceu por 79 a 60.

No terceiro confronto entre as equipes, o ala André Goes, quer iniciar o confronto com o pé direito, para tentar levar o Basquete Unifacisa, à disputa das quartas de final da competição.

“Sabemos da dificuldade que vamos enfrentar, iniciando uma nova série da competição, jogando fora de casa. Estamos estudando o adversário para observar os erros e acertos de nossa equipe, quando o enfrentamos nos dois jogos da 1ª fase. Conseguir a primeira vitória no confronto é fundamental

e estamos motivados para garantir um resultado positivo, mesmo jogando fora de casa”, comentou.

Os dois últimos jogos do confronto estão agendados para os dias 22 e 24 deste mês, em Campina Grande. O clube que avançar, vai encarar o 123 Minas-MG, na fase de quartas de final.

## Curtas

### João Gomes começou a sua carreira no Vasco

Aos 21 anos, João Gomes caiu nas graças da torcida do Flamengo com a boa temporada que faz em 2022. Ele foi eleito o melhor em campo na vitória sobre o São Paulo por 3 a 1. No entanto, o volante começou na base do maior rival rubro-negro, o Vasco. Lá, João não se sentia à vontade e, por isso, decidiu sair. O garoto passou um período treinando por conta própria, até ser indicado por um amigo para testes no futsal do Flamengo, onde começou a trajetória pelo rubro-negro. “Fiquei um tempo sem clube, só atuando em alguns projetos. Foi aí que o Jean, meu melhor amigo, já fazia parte do Flamengo. Tinha um treinador chamado Falcão, e o Jean me indicou. Esse Falcão falou: “Leva ele lá no Flamengo para fazer um teste”. Eu passei e entrei para o futebol de salão. Quando eu tinha 11 anos, já mudei para o campo e estou até hoje”, contou.

Foto: Divulgação/Flamengo



João Gomes vem sendo o grande destaque do Flamengo

### Rogério Ceni lamenta as chances desperdiçadas

O técnico do São Paulo, Rogério Ceni, afirmou, após a derrota de 3 a 1 para o Flamengo, que seus comandados tiveram chance de superar o adversário em determinado momento do confronto. Segundo o técnico, na ocasião, o Fla acabou se aproveitando no contra-ataque.

“Se você vem só pra defender, vai perder. Não fizemos um grande primeiro tempo, mas conseguimos o gol. No segundo, no melhor momento, começamos a girar a bola, quase o Calleri marcou o segundo gol. Quando tivemos mais posse e rodamos, tomamos um gol no contra ataque”, disse, antes de completar:

“Temos que dosar mais, ter um equilíbrio maior. Sei a qualidade técnica que o Flamengo tem. É difícil de marcar, por isso tem que aproveitar o momento que está superior e tentar fazer o segundo gol, como nós tivemos oportunidades de fazer, entre o minuto 45 e o 65. Não fizemos quando dominávamos o jogo, e aí sofremos um gol. O Flamengo sobra em qualidade técnica”, finalizou.

### Nadal volta aos treinos em busca de recuperar o topo

Rafael Nadal iniciou a temporada disposto a brigar pelo topo do ranking mundial. Ganhou três títulos seguidos, entre eles o Aberto da Austrália, e ainda foi finalista em Indian Wells, onde a lesão na costela atrapalhou seu desempenho na final contra o americano Taylor Fritz. Ontem, o espanhol celebrou o retorno aos treinos. Nadal vinha de sequência impressionante de 20 vitórias e os troféus de Acapulco, Melbourne e do Aberto da Austrália, quando acabou derrotado por Fritz em Indian Wells. Chamou a atenção sua falta de mobilidade na final e o pedido de atendimento médico após perder facilmente o primeiro set. O problema foi a batalha da semifinal contra o compatriota Carlos Alcaraz. Nadal se esforçou demais para fechar em 2 a 1 e acabou sofrendo uma fissura na costela, que acabou tirando-o do Masters de Miami e do ATP de Montecarlo.



CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Lei dificulta ocultação de cadáver

Ministério Público da Paraíba recomenda a prefeitos e cartórios que não realizem sepultamentos sem certidão de óbito

Da Redação

O Ministério Público da Paraíba (MPPB), por meio da atuação de vários promotores de Justiça, está recomendando aos gestores públicos municipais e aos cartórios de registro civil o cumprimento do Artigo 77 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/1973), alterada pelas Leis 6.2016/75 e 13.484/2017. A legislação determina que nenhum sepultamento seja feito sem certidão de óbito. Os membros que estão atuando nos mu-

nicipios seguem orientação da Nota Técnica 01/2022, emitida na semana passada pelo Centro de Apoio Operacional (CAO) da Cidadania e Direitos Fundamentais, órgão do MPPB. A coordenadora do CAO Cidadania, promotora de Justiça Liana Carvalho, explica que a nota técnica foi editada com o objetivo de auxiliar e esclarecer possíveis dúvidas dos membros do MPPB, respeitando a independência funcional, para que possam adotar providências uniformes na instituição. Ela con-

sidera, ainda, que o sepultamento sem o registro facilita a prática do crime de ocultação de cadáver previsto no Artigo 211 do Código Penal, bem como fraudes contra o INSS ou no sistema eleitoral. De acordo com a promotora, embora a lei não seja recente, têm-se observado casos relacionados e o MPPB atua para não apenas responsabilizar os responsáveis pelos erros, mas também evitando que sejam repetidos. Prefeitos e cartórios de registro civil de 18 municípios paraibanos

já foram demandados no sentido de observar a Lei dos Registros Públicos. A promotora Sandremary Vieira Duarte expediu recomendações para a observância nos municípios de Aroeiras, Gado Bravo, Santa Cecília, Natuba e Umbuzeiro. Já o promotor Levi Emanuel de Sobral fez a mesma orientação para Carrapateira, Bonito de Santa Fé, Monte Horebe e São José de Piranhas. Também foram cobrados a observar o cumprimento da legislação relativa aos sepultamentos as prefeitu-

ras e cartórios de Guarabira, Cuitegi, Pilõezinhos, Araçagi, Pilões, Serra da Raiz, Pirpirituba, Duas Estradas e Sertãozinho. Essas recomendações foram expedidas pela promotora de Justiça Edivane Saraiva de Souza. Na nota técnica, o CAO Cidadania também esclarece que não basta ter a declaração de óbito, de responsabilidade do médico, para a realização do sepultamento. É necessária a certidão de óbito, que é o documento jurídico indispensável para o sepultamento ou cremação, feita em cartório.

Aforismo

Foto: Reprodução



(Sêneca)

"Morremos como mortais que somos e vivemos como se fôramos imortais."

Mortes na História

- 843 — Judite da Baviera, rainha dos francos
- 1054 — Papa Leão IX
- 1689 — Cristina, rainha da Suécia
- 1768 — Canaletto, pintor e gravador italiano
- 1882 — Charles Darwin, biólogo britânico
- 1993 — Heitor Falcão, jornalista (PB)
- 1996 — Walter D’Ávila, ator brasileiro
- 2014 — Luciano do Valle, locutor esportivo e apresentador de tevê brasileiro
- 2017 — Neuza Amaral, atriz e política brasileira
- 2020 — Índio (Aluísio Francisco da Cruz), jogador de futebol (PB)
- 2021 — Newton de Araújo Leite, engenheiro e gestor público (PB)

Obituário

**Fernando Bidô**  
12/4/2022 – Aos 42 anos, em Itaporanga (PB), vítima de homicídio. Comerciante natural da cidade de Diamante (PB) foi assassinado a tiros. Tinha um comércio no Açude Cachoeira e era criador de gado.



**Cícero Barbosa Brasil**  
12/4/2022 – Aos 42 anos, na zona rural de Cachoeira dos Índios (PB), por afogamento. Ele era natural de Bom Jesus (PB) e o fato ocorreu na barragem de um rio localizado no Sítio Lagoa do Mato.



**Rita Pereira Simões (Rita de Nair)**  
13/4/2022 – Aos 69 anos, em Catolé do Rocha (PB), assassinada. Ela foi morta a tiros no centro da cidade por dois homens que estavam em uma motocicleta. A polícia segue investigando o homicídio. Dias antes, um dos seus netos também foi morto com disparos de arma de fogo. Num passado recente, outros familiares da idosa também foram mortos, incluindo a filha.



**Wellington Sales Silva (Etinho)**  
14/4/2022 – Aos 33 anos, em Patos (PB), vítima de homicídio. No dia anterior, ele foi atingido por vários disparos, próximo à linha férrea no município.



**Fabício Barbosa da Silva**  
14/4/2022 – Aos 39 anos, em Campina Grande (PB). Mecânico morreu esmagado enquanto tentava consertar um caminhão. As causas da morte estão sendo investigadas pela Polícia Civil.



**Miguel Silva Araújo**  
15/4/2022 – Aos 46 anos, em Cacimba de Areia (PB), assassinado a tiros. A vítima tinha passagem pela polícia, inclusive pelos crimes de violência doméstica e zoofilia.



**Oziel Trajano**  
15/4/2022 – Aos 25 anos, na BR-101, em Mamanguape (PB), em acidente com motocicleta. Ele bateu na parte traseira de um ônibus ao tentar ultrapassar o veículo na rodovia.



**Genilson Anulino da Silva**  
15/4/2022 – Aos 34 anos, na PB-041, entre os municípios de Baía da Traição (PB) e Marcação (PB), em um acidente de motocicleta. Ele perdeu o controle do veículo e se chocou com a barra de proteção da via. Estava sem capacete e teve traumatismo craniano. Ele Morava na Comunidade Salema, em Rio Tinto (PB).



**Erberson Medeiros de Oliveira**  
16/4/2022 – Aos 25 anos, no km-12 da BR-361, no acesso à Fazenda Tamanduá, em Santa Terezinha (PB), vítima de homicídio. Seu corpo foi encontrado no domingo (17). Era filho do ex-vereador Manoelzinho Trajano e irmão da vereadora Lidianny Medeiros (PSDB), de Santa Terezinha.



**Francisco Cláudio Fernandes Sarmento (Zisi Sarmento)**  
16/4/2022 – Aos 41 anos, no Núcleo Habitacional II, na zona rural de Sousa (PB), vítima de homicídio. Ele estaria em um veículo quando foi atingido por disparos de arma de fogo por dois homens em uma motocicleta.



**Ígor Fernandes Martins (Bocão)**  
17/4/2022 – Em Patos, assassinado a tiros. Ele era ex-presidiário e, no ano passado, seu pai havia sido assassinado dentro de casa, no bairro do Jatobá.



**Freddy Eusébio Gustavo Rincón Valencia**  
13/4/2022 – Aos 55 anos, em Cali, na Colômbia, com traumatismo craniano, três dias após sofrer um acidente de trânsito. Nasceu na cidade de Buenaventura, Colômbia, em 14 de agosto de 1966. Durante a década de 1990, Rincón jogou pelo Real Madrid (Espanha), Napoli (Itália), Palmeiras (SP) e Corinthians (SP).



Também vestiu a camisa da seleção colombiana em três Copas do Mundo: 1990, 1994 e 1998. Entre os anos de 2000 e 2001, atuou no Santos (SP).

**Michel Bouquet**  
13/4/2022 – Aos 96 anos, em Paris (França). Ator francês tinha 70 anos de carreira e era chamado de “monumento do teatro” na França. Apesar de ter filmado com nomes como Claude Chabrol ou François Truffaut, o teatro foi seu principal palco. Nascido em Paris, em 1925, iniciou a carreira ainda na adolescência, no Teatro Chaillot, na capital francesa, e despediu-se dos palcos em 2017, aos 93 anos.



**Newton Cruz**  
15/4/2022 – Aos 97 anos, no Rio de Janeiro (RJ), de causas naturais. General de Divisão, ex-chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), entre 1977 e 1983, durante a ditadura militar, que maculou o país de 1964 a 1985. Acusado de crimes durante a ditadura, ele nunca foi condenado ou preso. Em 2014, foi apontado pela Comissão da Verdade como um dos 377 militares que cometeram crimes durante a ditadura.



**Art Rupe**  
15/4/2022 – Aos 104 anos, em Santa Barbara, na Califórnia, nos Estados Unidos, de causa não revelada. Produtor musical cuja gravadora, a Specialty Records, foi um selo de ponta durante os anos de formação do rock’n’rol e ajudou a lançar as carreiras de Little Richard, Sam Cooke e muitos outros. Nascido em Greensburg, Pensilvânia, foi contemporâneo a Jerry Wexler, Leonard Chess e outros empresários e produtores brancos que ajudaram a trazer a música negra ao público geral. Ele fundou a Specialty, em Los Angeles, em 1946 e deu as primeiras chances a artistas como Cooke e seu grupo gospel, Soul Stirrers, Little Richard, Lloyd Price, John Lee Hooker e Clifton Chenier.



**Eunice Muñoz**  
15/4/2022 – Aos 93 anos, em Lisboa, Portugal. Atriz portuguesa. Nascida na Amareleja, no Distrito de Beja, em 1928, ela tinha 80 anos de carreira.



**Egídio Ferreira Lima**  
16/4/2022 – Aos 92 anos, em Recife (PE), de parada cardíaca, em decorrência de complicações renais e pulmonares. Ex-deputado estadual e federal pernambucano considerado um dos grandes nomes da redemocratização no país, após o golpe militar de 1964. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e professor da Faculdade de Direito de Recife, participou das ações contra o regime militar e se destacou na política nacional. Nasceu em Timbaúba, na Zona da Mata de Pernambuco, em 26 de agosto de 1929.





Boqueirão, 13 de Abril de 2022



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.</p> <p>Congo - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>RAFAEL DE FARIAS</b><br/>Pregoeiro Oficial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 11:30 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 7.892/13; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.</p> <p>Congo - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>RAFAEL DE FARIAS</b><br/>Pregoeiro Oficial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de adesivo Refletivo Grau Engenharia Tipo I. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de transito e Tnsportes Publicos 15.451.1024.2111– Ações de mobilidade para melhoramento no sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo 1752000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00075/2022 - 13.04.22 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 54.401,28.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br/><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2022</b></p> <p>No Aviso de publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2022 publicada no DOE no dia 12 de abril de 2022 págs 23 no JORNAL UNIÃO pág 27, e no DOU Sessão 003 pág nº 70 ONDE LÊ-SE : UASG 981981, LEIA-SE : UASG 927622</p> <p>Campina Grande - PB, 14 de abril de 2022</p> <p><b>JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES</b><br/>Pregoeiro Oficial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>DISPENSA Nº DV00019/2022</b></p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de uma máquina plotter de recorte com mira a laser sistema de reconhecimento de mídias, sensor automatico.Com largura de 166cm de corte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA 04724582480 - R\$ 10.860,00.</p> <p>Campina Grande - PB, 01 de Abril de 2022</p> <p><b>CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR</b><br/>Diretor Superintendente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>DISPENSA Nº DV00019/2022</b></p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de uma máquina plotter de recorte com mira a laser sistema de reconhecimento de mídias, sensor automatico.Com largura de 166cm de corte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA 04724582480 - R\$ 10.860,00.</p> <p>Campina Grande - PB, 01 de Abril de 2022</p> <p><b>CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR</b><br/>Diretor Superintendente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cola para fixação de Tachão e Tachinha, para atender às demandas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1024.2111 – Ações de Mobilidade para Melhoramento no sistema viário urbano e rural 3390.30.00.00 – Material de Consumo 17520000 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00072/2022 - 08.04.22 - EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - R\$ 29.746,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma máquina plotter de recorte com mira a laser sistema de reconhecimento de mídias, sensor automatico.Com largura de 166cm de corte. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2113 – Ações de Mobilidade para melhoramento no sistema viário e urbano 00923.4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente 175200000 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00070/2022 - 04.04.22 - ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA 04724582480 - R\$ 10.860,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVA LOCALIZADA NAS COMUNIDADES DE SALGADINHO E PASSAGEM, CARAÚBAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 305.213,60.</p> <p>Caraúbas - PB, 13 de Abril de 2022</p> <p><b>JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA</b><br/>Prefeito Municipal de Caraúbas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ORLA NO BALNEÁRIO CANGATI NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 2ª ETAPA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F V DOS SANTOS EIRELI - R\$ 227.167,72.</p> <p>Caraúbas - PB, 08 de Abril de 2022</p> <p><b>JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA</b><br/>Prefeito Municipal de Caraúbas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuitê de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF. JOSÉ DE FRANÇA, NA COMUNIDADE DO ARROZ DO MUNICÍPIO CUITÊ DE MAMANGUAPE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p>Cuitê de Mamanguape - PB, 13 de Abril de 2022</p> <p><b>MARIA DAS DORES DE SOUZA</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ITENS REMANESCENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 22.378,80; MARIA NAZARÉ NUNES LISBOA - R\$ 8.697,00; MONICA OLEGÁRIO MOREIRA - R\$ 8.697,00.</p> <p>Cuitê de Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>HELIO SEVERINO DE SOUZA</b><br/>Prefeito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>RESULTADO FASE HABILITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022</b></p> <p>OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos, para essa casa Legislativa. LICITANTE HABILITADO: ADVISE CONSULTORIA &amp; PLANEJAMENTO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços e Proposta Técnica será realizada no dia 29/04/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996336686. Edital: www.tce.pb.gov.br.</p> <p>Cuitê de Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>WELLYDA ALEXANDRINO DA SILVA</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>EXTRATO DE ADITIVO</b></p> <p>Pregão Presencial nº 00020/2021. Contrato: 00140/2021-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de firma prestadora de serviços para manutenção das podas, roçada, capinagem e outros nos logradouros públicos e outras localidades desta Municipalidade. Valor: R\$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) + R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuitê de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE. Contratada: GM SERRALHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2022. Vigência do Aditivo: PERMANECE INALTERADO.</p> <p>Cuitê de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2022.</p> <p><b>HELIO SEVERINO DE SOUZA</b><br/>Prefeito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MOVEIS E ELETROS DIVERSOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais. Próprios e Outros do Município de Cuitê de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitê de Mamanguape e: CT Nº 00110/2022 - 08.04.22 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 1.723,50; CT Nº 00111/2022 - 08.04.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 57.235,00; CT Nº 00112/2022 - 08.04.22 - JANDERSON DE SOUZA LEAO LIMA - R\$ 4.800,00; CT Nº 00113/2022 - 08.04.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.644,00; CT Nº 00114/2022 - 08.04.22; CT Nº 00115/2022 - 08.04.22 - VVV COMERCIAL EIRELI - R\$ 8.020,00.</p> <p>MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO<br/>Secretário e Gestor</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacao-cabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacao-cabedelo.com.br.</p> <p>Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>RENATA SALGADO ARAGÃO</b><br/>Pregoeira substituta.</p>                                         |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacao-cabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacao-cabedelo.com.br.</p> <p>Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>RENATA SALGADO ARAGÃO</b><br/>Pregoeira substituta</p>           | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacao-cabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacao-cabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacao-cabedelo.com.br.</p> <p>Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>BÁRBARA RODRIGUES SOARES</b><br/>Pregoeira Substituta</p> |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVÉS DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 0018.3390.32.00.1.001.0000 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS ORDINÁRIO – 10.302.0002.2033 – ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.214.0000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO – RECURSOS SUS – 0042.3390.39.00.1.214.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00025/2022 - 14.04.22 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 50.400,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI</b><br/><b>RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>DISPENSA Nº DV00009/2022</b></p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVÉS DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 50.400,00.</p> <p>Cubati, - PB, 14 de Abril de 2022</p> <p><b>JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA</b><br/>Prefeito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpm-cindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.</p> <p>Cachoeira dos Índios - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>ALBERTO DE ABREU PESSOA</b><br/>Pregoeiro Oficial</p> | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERNGUE</b><br/><b>RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO</b><br/><b>CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022</b></p> <p>A presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que os participantes GERALDO LUIS DA SILVA, JOSÉ ERINALDO GOMES SILVA, TEREZINHA PATRICIO SANTOS, ADRIANA CÂNDIDO DE ARAUJO, apresentaram a documentação solicitada a traves da imprensa oficial sendo assim declarados habilitados, o licitante COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA, não apresentou a documentação solicitada sendo declarado inabilitado no processo. Ser publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento da documentação, abrindo o prazo recursal em conformidade com a Lei 8.666/93 e não ocorrendo a apresentação de recurso em relação ao julgamento da documentação, será realizada nova sessão para a continuidade dos trabalhos objetivando a abertura dos envelopes dos projetos de vendas dos participantes habilitados no dia 27 de Abril de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro – Casserengue – PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3634–1141.</p> <p>Casserengue - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO</b><br/>Presidente da Comissão.</p>                                                                                                                                                                                |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLÁ</b><br/><b>RESULTADO FASE HABILITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022</b></p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DO CAMPO DO VELHO E SERROTE APERTADO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE COIXOLÁ/PB. LICITANTES INABILITADOS: AN PROJETO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 6.1.4.3.1); BERNARDINO DE CARVALHO CAMARANETO (3.1; 6.1.3.1.; 6.1.3.4.; 6.1.4.1.; 6.1.4.2 e subitens; 6.1.4.3 e subitens). O Presidente fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação, conforme disposto no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, oito dias úteis. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/05/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coixolá - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoixolá@gmail.com.</p> <p>Coixolá - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>VANDSO NEY DE AMORIM BRITO</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                             | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00092/2022 - 04.04.22 - CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 100.051,20; CT Nº 00093/2022 - 04.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 3.120,00; CT Nº 00094/2022 - 04.04.22 - JULIERME LEONARDO ALVES 13800295466 - R\$ 18.245,00; CT Nº 00095/2022 - 04.04.22 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 2.952,00; CT Nº 00096/2022 - 04.04.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 7.653,00; CT Nº 00097/2022 - 04.04.22 - QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DES - R\$ 2.540,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE</b><br/><b>EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00023/2021-CPL</b></p> <p>PROCESSO: 2101261N00004.<br/>Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021.<br/>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE.<br/>CONTRATADA: VERISSIMO &amp; BRITO ADVOGADOS.<br/>CNPJ nº 27.462.707/0001-76.<br/>OBJETO: Contratação de sociedade de advogados especializada na prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos judiciais e administrativos, exercendo a sua representação nos processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara civil, e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Tribunal Superior do Trabalho na seara trabalhista. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, § 1º, da Lei nº 8.666/93.<br/>DATA DE RESCISÃO: 18 de Abril de 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site <a href="http://www.licitacao-cabedelo.com.br">www.licitacao-cabedelo.com.br</a>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: <a href="mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br">sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br</a>. Edital: <a href="https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/">https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.licitacao-cabedelo.com.br">www.licitacao-cabedelo.com.br</a>.</p> <p>Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>RENATA SALGADO ARAGÃO</b><br/>Pregoeira substituta.</p> |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site <a href="http://www.licitacao-cabedelo.com.br">www.licitacao-cabedelo.com.br</a>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: <a href="mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br">sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br</a>. Edital: <a href="https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/">https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.licitacao-cabedelo.com.br">www.licitacao-cabedelo.com.br</a>.</p> <p>Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>RENATA SALGADO ARAGÃO</b><br/>Pregoeira substituta</p> | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVÉS DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 0018.3390.32.00.1.001.0000 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS ORDINÁRIO – 10.302.0002.2033 – ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.214.0000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO – RECURSOS SUS – 0042.3390.39.00.1.214.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00025/2022 - 14.04.22 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 50.400,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI</b><br/><b>RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>DISPENSA Nº DV00009/2022</b></p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVÉS DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 50.400,00.</p> <p>Cubati, - PB, 14 de Abril de 2022</p> <p><b>JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA</b><br/>Prefeito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: <a href="mailto:cplpm-cindios@gmail.com">cplpm-cindios@gmail.com</a>. Edital: <a href="http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/">http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>; <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>.</p> <p>Cachoeira dos Índios - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>ALBERTO DE ABREU PESSOA</b><br/>Pregoeiro Oficial</p> |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERNGUE</b><br/><b>RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO</b><br/><b>CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022</b></p> <p>A presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que os participantes GERALDO LUIS DA SILVA, JOSÉ ERINALDO GOMES SILVA, TEREZINHA PATRICIO SANTOS, ADRIANA CÂNDIDO DE ARAUJO, apresentaram a documentação solicitada a traves da imprensa oficial sendo assim declarados habilitados, o licitante COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA, não apresentou a documentação solicitada sendo declarado inabilitado no processo. Ser publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento da documentação, abrindo o prazo recursal em conformidade com a Lei 8.666/93 e não ocorrendo a apresentação de recurso em relação ao julgamento da documentação, será realizada nova sessão para a continuidade dos trabalhos objetivando a abertura dos envelopes dos projetos de vendas dos participantes habilitados no dia 27 de Abril de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro – Casserengue – PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3634–1141.</p> <p>Casserengue - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO</b><br/>Presidente da Comissão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA</b><br/><b>RESULTADO FASE HABILITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022</b></p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DO CAMPO DO VELHO E SERROTE APERTADO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. LICITANTES INABILITADOS: AN PROJETO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 6.1.4.3.1); BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO (3.1; 6.1.3.1; 6.1.4.3; 6.1.4.1; 6.1.4.2 e subitens; 6.1.4.3 e subitens). O Presidente ficou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação, conforme disposto no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93; oito dias úteis. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão os recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, não tendo havido interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/05/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: <a href="mailto:cplcoxixola@gmail.com">cplcoxixola@gmail.com</a>.</p> <p>Coxixola - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>VANDSONEY DE AMORIM BRITO</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO</b><br/><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRRO/PB</b><br/><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.057/2022</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022</b></p> <p>A Pregoeira da Prefeitura Municipal de DESTERRRO, Estado da Paraíba, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 19.04.2022, às 11hs:00min.</p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.057/2022, OBJETO:</b> Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrut, e polpas de frutas destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas.</p> <p><b>ENTREGA DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO:</b> a partir de 19.04.2022, na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – Centro P 58695-900 – Centro – Desterro PB.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 19.04.2022, às 11hs:00min (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – Centro P 58695-900 – Centro – Desterro PB- das 08hs:00min às 14hs:00min, de segunda a sexta-feira, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.</p> <p>Desterro - PB, 13 de abril de 2022.</p> <p><b>GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES</b><br/>Pregoeira Oficial/PMO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br/><b>Nº 00019/2022</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p>Ibiara - PB, 18 de Abril de 2022</p> <p><b>LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES</b><br/><b>Pregoeira Oficial</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00016/2022</b></p> <p>AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - 19.211.844/0001-00 - Item(s): 2 - Valor: R\$ 198.300,00 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - 43.382.862/0001-39 - Item(s): 1 - Valor: R\$ 315.000,00. Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p> |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 12.420,00; BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 101.416,80; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 422.798,90; DENTAL OESTE EIRELI - EPP - R\$ 96.757,50.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b><br/><b>RESULTADO FASE PROPOSTA</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, conforme CR 911471 CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA JEWL LTDA - Valor: R\$ 185.062. Dados do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3263-1046. E-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com.</p> <p>Lagoa de Dentro - PB, 07 de Abril de 2022</p> <p><b>FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO</b><br/><b>Presidente da Comissão</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.001 – 10.301.1011.1032 – 10.302.1011.1057 – 4490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00017/2022 - 13.04.22 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 47.860,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b><br/><b>RESULTADO FASE PROPOSTA</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Antônia Coelho Pereira. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - Valor: R\$ 598.517,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3263-1046. E-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com.</p> <p>Lagoa de Dentro - PB, 14 de Abril de 2022</p> <p><b>FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO</b><br/><b>Presidente da Comissão</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b><br/><b>EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO</b></p> <p>INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00001/2021, em 18.01.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa P.J.F ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.</p> <p>OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias (MSD), atendendo ao Convênio FUNASA nº 0846/2017.</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: De Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b><br/><b>RESULTADO FASE PROPOSTA</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Antônia Coelho Pereira. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - Valor: R\$ 598.517,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3263-1046. E-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com.</p> <p>Lagoa de Dentro - PB, 14 de Abril de 2022</p> <p><b>FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO</b><br/><b>Presidente da Comissão</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b><br/><b>RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA</b><br/><b>Nº 00001/2022</b></p> <p>OBJETO: Para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 04/2015. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CICERO VITURINO DOS SANTOS - Valor: R\$ 24.600,00; FRANCISCO CIRILO DE SOUSA - Valor: R\$ 39.960,00; MANOEL ANIZIO DA SILVA - Valor: R\$ 19.239,30; ODENIVAL ANIZIO DA SILVA - Valor: R\$ 20.230,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.</p> <p>Ibiara - PB, 05 de Abril de 2022</p> <p><b>LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES</b><br/><b>Presidente da Comissão</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO</b><br/><b>AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA</b><br/><b>CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2022</b></p> <p>A Prefeitura de Livramento/PB, vem torna público o adiamento da sessão pública da Chamada Pública de Compra Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o restante do ano letivo, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, que seria realizada através da Comissão (CPL) às 11h00min (Onze horas) dia 23 de abril de 2022, na Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Livramento-PB, desta forma fica adiada para às 11h00min (Onze horas) do dia 10 de maio de 2022, no mesmo local acima citado, para recebimento e abertura dos respectivos envelopes. Motivo do adiamento:Divergência entre a data que saiu nas publicações e as que constam no edital do dia da sessão. Informações: No horário das 08h:00min às 12h:00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituraativlrv@gmail.com.</p> <p>Livramento-PB, 18 de abril de 2022.</p> <p><b>Jacé Alves de Oliveira</b><br/><b>Presidente da CPL</b></p>                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Licitação Tomada de Preços nº 00003/2022.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</p> <p>CONTRATADA: JORDANNE NAYANA PEREIRA DA SILVA, cadastrada no CNPJ nº 29.471.401/0001-01</p> <p>OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área da saúde e outros.</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)</p> <p>VIGÊNCIA: 31.12.2022.</p> <p>Ibiara - PB, 06 de Abril de 2022</p> <p><b>FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA</b><br/><b>PREFEITO</b><br/><b>OBS: Repubilicado por incorreção</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022</b></p> <p>A Prefeitura de Manairá torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manairá - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Manairá - PB. Data e horário da sessão pública: às 10:00hs do dia 02/05/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.</p> <p>Manairá - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA</b><br/><b>Pregoeiro Oficial</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b><br/><b>Nº: 00015/2022</b></p> <p>AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E SUAS SECRETARIAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - 19.211.844/0001-00 - Item(s): 2 - 3 - 4 - 9 - 13 - 14 - 15 - Valor: R\$ 327.773,00 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - 43.382.862/0001-39 - Item(s): 1 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - Valor: R\$ 530.171,00 .</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeito</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022</b></p> <p>A Prefeitura de Manairá torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manairá - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Manairá - PB. Data e horário da sessão pública: às 10:00hs do dia 02/05/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.</p> <p>Manairá - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA</b><br/><b>Pregoeiro Oficial</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E SUAS SECRETARIAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - 19.211.844/0001-00 - Item(s): 2 - 3 - 4 - 9 - 13 - 14 - 15 - Valor: R\$ 327.773,00 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - 43.382.862/0001-39 - Item(s): 1 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - Valor: R\$ 530.171,00 .</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022</b></p> <p>A Prefeitura de Manairá torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manairá - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Manairá - PB. Data e horário da sessão pública: às 10:00hs do dia 02/05/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.</p> <p>Manairá - PB, 18 de Abril de 2022.</p> <p><b>JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA</b><br/><b>Pregoeiro Oficial</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS: VIGÊNCIA: até 08/04/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA e: CT Nº 00094/2022 - 13.04.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 327.773,00; CT Nº 00095/2022 - 08.04.22 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 530.171,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA</b><br/><b>AVISO DE RESULTADO DE DILIGENCIA E CONVOCAÇÃO</b><br/><b>PREGAO PRESENCIAL Nº 0009/2022</b></p> <p>A Prefeitura Municipal de Pedra Branca através de Pregoeiro comunica aos interessados o resultado de diligência efetuado nos dias 01 e 05 de abril de 2022, não foi encontrado sede da empresa "COMERCIAL VARZEA DO PADRE LTDA-CNPJ nº 44.890.271/0001-35 no endereço citado" fica convocada a empresa ou seu representante legal para explicações, concede-se prazo de 3 dias úteis. O não comparecimento de representante da empresa acima citada no prazo legal, o pregoeiro e equipe de apoio dará continuidade ao processo. Demais informações pelo email pedrabrancacpl@gmail.com ou na sala de licitações nos horários de 08:00 às 12:00hs de 08 de abril de 2022.</p> <p>Pedra Branca-PB, 18 de abril de 2022.</p> <p><b>SEVERINO LUIZ DE CALDAS</b><br/><b>Pregoeiro</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 198.300,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 315.000,00.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ</b><br/><b>AVISO DE RATIFICAÇÃO</b></p> <p>Ratifico, a Dispensa nº 00027/2022, em favor do LocadorAGACY GOMES ROCHA, CPF nº 726.673.384-72 tendo como objeto:Locação de espaço para realização de atividades recreativas do SCFV, pago com recursos FNAS BL PSB, com Valor Mensal deR\$1.700,00 (mil e setecentos reais) e com o Valor Global de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.</p> <p>Piancó-PB, 18 deabril de 2022.</p> <p><b>Daniel Galdino de Araújo Pereira</b><br/><b>Prefeito</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS: VIGÊNCIA: até 08/04/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA e: CT Nº 00094/2022 - 13.04.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 327.773,00; CT Nº 00095/2022 - 08.04.22 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 530.171,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Prefeitura municipal de Piancó</b><br/><b>EXTRATO DO CONTRATO</b><br/><b>DISPENSA Nº 00027/2022</b></p> <p>LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.</p> <p>LOCADOR:AGACY GOMES ROCHA, CPF nº 726.673.384-72</p> <p>OBJETIVO:Locação de espaço para realização de atividades recreativas do SCFV, pago com recursos FNAS BL PSB.</p> <p>VALOR MENSAL:R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).</p> <p>VALOR GLOBAL: R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).</p> <p>Piancó-PB, 18 de abril de 2022.</p> <p><b>Daniel Galdino de Araújo Pereira</b><br/><b>Prefeito</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 198.300,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 315.000,00.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 90.889,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 60.885,20; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 57.095,50; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 51.164,50; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 72.886,60.</p> <p>Pilões - PB, 04 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 08/04/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA e: CT Nº 00096/2022 - 13.04.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 198.300,00; CT Nº 00097/2022 - 08.04.22 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 315.000,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022</b></p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 52.936,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.463,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 36.272,90; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 15.218,00.</p> <p>Pilões - PB, 05 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022</b></p> <p>Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.29.312.896/0001-26 Item(s): 9 - 52 - 110.Valor: R\$ 12.420,00-BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.08.175.908/0001-12 Item(s): 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 63 - 64 - 65 - 67 - 69 - 71 - 77 - 78 - 83 - 92 - 93 - 99 - 100 - 102 - 111 - 113 - 120 - 122 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131.Valor: R\$ 101.416,80 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.11.054.242/0001-84. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 66 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 123 - 125 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136.Valor: R\$ 422.798,90 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP.05.412.147/0001-02 Item(s): 24 - 25 - 47 - 53 - 54 - 57 - 68 - 90. Valor: R\$ 96.757,50. Total: R\$ 633.393,20. Ata de registro de preço está devidamente publicada na integra no jornal do município.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB, FMS, MAC, FUS e FARMÁCIA BÁSICA: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00025/2022 - 06.04.22 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 52.936,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.463,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 36.272,90; CT Nº 00028/2022 - 06.04.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 15.218,00.</p> <p>Pilões - PB, 05 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 08/04/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA e: CT Nº 00096/2022 - 13.04.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 198.300,00; CT Nº 00097/2022 - 08.04.22 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 315.000,00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATOS</b></p> <p>OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB, FMS, MAC, FUS e FARMÁCIA BÁSICA: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00020/2022 - 06.04.22 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 52.936,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.463,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 36.272,90; CT Nº 00028/2022 - 06.04.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 15.218,00.</p> <p>Pilões - PB, 05 de Abril de 2022.</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE</b><br/><b>Prefeita</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA</b><br/><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022</b></p> <p>Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.29.312.896/0001-26 Item(s): 9 - 52 - 110.Valor: R\$ 12.420,00-BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.08.175.908/0001-12 Item(s): 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 63 - 64 - 65 - 67 - 69 - 71 - 77 - 78 - 83 - 92 - 93 - 99 - 100 - 102 - 111 - 113 - 120 - 122 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131.Valor: R\$ 101.416,80 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.11.054.242/0001-84. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 66 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 123 - 125 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136.Valor: R\$ 422.798,90 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP.05.412.147/0001-02 Item(s): 24 - 25 - 47 - 53 - 54 - 57 - 68 - 90. Valor: R\$ 96.757,50. Total: R\$ 633.393,20. Ata de registro de preço está devidamente publicada na integra no jornal do município.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 07 de Abril de 2022</p> <p><b>MARIA DALVA LUCENA DE LIMA</b><br/><b>Prefeita</b></p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES&lt;/</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL E COM O IFRS |      |               |               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|--|
| 31 de Dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma            |      |               |               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |                  |  |
| Ativo                                                                                         | Nota | 31/12/21      | 31/12/20      |  | Passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nota           | 31/12/21         | 31/12/20         |  |
| <b>Circulante</b>                                                                             |      |               |               |  | <b>Circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |                  |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa.....                                                            | 6    | 2.256         | 128           |  | Fornecedores.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15             | 14.435           | 22.693           |  |
| Contas a Receber de Clientes.....                                                             | 7    | 13.432        | 21.617        |  | Empréstimos e Financiamentos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 16             | 8.955            | 7.666            |  |
| Estoque.....                                                                                  | 8    | 6.450         | 2.490         |  | Obrigações Sociais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17             | 44.344           | 43.298           |  |
| Adiantamento a Fornecedores.....                                                              | 9    | 4.457         | 11.749        |  | Obrigações Tributárias.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18             | 192.993          | 188.442          |  |
| Impostos a Recuperar.....                                                                     | 10   | 318           | 1.546         |  | Adiantamento de Clientes.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 19             | 776              | 11.310           |  |
| <b>Total do Ativo Circulante.....</b>                                                         |      | <b>26.913</b> | <b>37.530</b> |  | Outras exigências.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20             | 706              | 1.562            |  |
| <b>Não-Circulante</b>                                                                         |      |               |               |  | <b>Total do Passivo Circulante.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | <b>262.210</b>   | <b>274.971</b>   |  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                                               |      |               |               |  | <b>NAO-CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                  |                  |  |
| Impostos a Recuperar.....                                                                     | 10   | 52            | 12            |  | Fornecedores.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15             | 10.800           | 10.800           |  |
| Empresas Ligadas.....                                                                         | 12   | 1.017         | 903           |  | Outras Obrigações.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | 600              | -                |  |
| Outros Créditos.....                                                                          | 11   | 1.061         | 923           |  | Obrigações Tributárias.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18             | 877              | -                |  |
| <b>Total do Realizável a Longo Prazo.....</b>                                                 |      | <b>2.130</b>  | <b>1.838</b>  |  | Empresas Ligadas.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22             | 17.232           | 13.874           |  |
| <b>Imobilizado.....</b>                                                                       | 13   | <b>58.795</b> | <b>60.371</b> |  | Impostos Diferidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20             | 17.636           | 17.720           |  |
| <b>Total do Ativo Não-Circulante.....</b>                                                     |      | <b>60.926</b> | <b>62.209</b> |  | <b>Total do Passivo Não-Circulante.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | <b>47.145</b>    | <b>43.786</b>    |  |
| <b>Total do ativo.....</b>                                                                    |      | <b>87.838</b> | <b>99.739</b> |  | <b>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto) ...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22             | <b>22.338</b>    | <b>22.338</b>    |  |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis       |      |               |               |  | <b>Capital Social.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>30.331</b>    | <b>30.331</b>    |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Ajuste Avaliativo Patrimonial.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | <b>(274.186)</b> | <b>(271.960)</b> |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Prejuízos Acumulados.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | <b>(221.517)</b> | <b>(219.018)</b> |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Total do Patrimônio Líquido.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | <b>(221.517)</b> | <b>(219.018)</b> |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto).....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>87.838</b>    | <b>99.739</b>    |  |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis       |      |               |               |  | <b>Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2021 e 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31/12/21       | 31/12/20         |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (2.074)        | (12.031)         |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Outros Resultados Abrangentes.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>RESULTADO ABRANGENTE.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (2.074)        | (12.031)         |                  |  |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras     |      |               |               |  | <b>Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2021 e 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31/12/21       | 31/12/20         |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Receita</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 129.422        | 60.377           |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Venda dos Produtos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 559            | 644              |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Constituição (Reversão) de IRPJ/CSLL Diferidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Venda de Ativo Imobilizado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Provisão (Reversão) Créditos de Liq. Duvidosa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (13.061)       | (13)             |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Provisão (Reversão) p/ Contingências.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (6)            | (89)             |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Perdas Não operacionais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12.707         | 2.297            |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Perdas Não operacionais no Estoque.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Incentivos Fiscais Recebidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.210          | 2.852            |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Custos dos Produtos Vendidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (44.484)       | (18.231)         |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Materiais - energia, serv. Terceiros e outros.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (27.963)       | (16.850)         |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>62.384</b>  | <b>30.986</b>    |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>(2.381)</b> | <b>(2.847)</b>   |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>60.002</b>  | <b>28.139</b>    |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Pela ENTIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO (CEDIDO) EM TRANSFERENCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Receitas Financeiras.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24             | 2                |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (RECEBER)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>60.026</b>  | <b>28.141</b>    |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>60.026</b>  | <b>28.141</b>    |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Pessoal.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Remuneração Direta.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9.714          | 7.073            |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Benefícios.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.391          | 1.599            |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | FGTS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 774            | 557              |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Impostos, Taxas e contribuições Federais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22.117         | 10.834           |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Estatuárias.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 16.539         | 8.021            |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Remuneração de capitais de terceiros Juros.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.984          | 11.813           |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Aluguéis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 580            | 275              |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Remuneração de capitais Próprios.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Resultado do Exercício.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>(2.074)</b> | <b>(12.031)</b>  |                  |  |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis       |      |               |               |  | <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | A receita operacional bruta acumulada no ano apresentou aumento de 109,51% se comparada ao ano anterior, fato atribuído ao aumento do volume de produção e a prospecção e realização de venda para novos clientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Receita Bruta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | ■ 2021 ■ 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | 10.014 3.247 19.612 7.295 11.644 15.268 18.876 23.473 79.692 90.084 100.989 111.356 121.839 131.622 54.541 62.823                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Janeiro - 167,25% Fevereiro - 168,84% Março - 164,22% Abril - 182,54% Maio - 171,98% Junho - 182,80% Julho - 184,01% Agosto - 163,18% Setembro - 151,88% Outubro - 135,44% Novembro - 123,39% Dezembro - 109,11%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | No gráfico abaixo é demonstrado a participação de cada linha de produto sobre a Receita Operacional Bruta nos anos de 2020 e 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Receita Bruta por Segmento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | ■ 2021 ■ 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | 42.245 24.189 18.637 50.989 21.708 13.095 15.788 5.301 892 1.601 44,28%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Papéis - 74,65% Chapas - 173,59% Caixas - 65,77% Sacos - 197,83% Outras Receitas - 44,28%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | A receita operacional líquida acumulada no ano demonstrou aumento de 113,66% em relação a 2020, fato relacionado ao aumento da demanda de nossos produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | ■ 2021 ■ 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | 7.099 2.982 13.809 6.800 7.965 30.610 10.574 13.648 16.181 19.467 56.330 63.815 71.556 78.985 86.512 93.390 43.709                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Janeiro - 174,91% Fevereiro - 171,86% Março - 172,91% Abril - 189,48% Maio - 181,64% Junho - 191,88% Julho - 189,51% Agosto - 169,18% Setembro - 157,60% Outubro - 140,26% Novembro - 127,59% Dezembro - 113,66%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Custo dos Produtos Vendidos (CPV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | O custo dos produtos vendidos acumulado no ano apresentou aumento de 89,35% em relação ao ano anterior acompanhando as vendas, e relacionado diretamente com a escassez do mercado de aparas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Custos dos Produtos Vendidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | ■ 2021 ■ 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | 5.314 2.947 9.822 5.884 15.275 23.678 30.940 40.089 17.618 21.028 54.458 60.804 67.569 74.128 80.789 42.666                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Janeiro - 89,98% Fevereiro - 71,99% Março - 77,67% Abril - 105,30% Maio - 110,08% Junho - 127,55% Julho - 128,07% Agosto - 117,73% Setembro - 109,11% Outubro - 99,55% Novembro - 94,63% Dezembro - 89,35%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Conde - PB, 31 de Dezembro de 2021. ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com o IFRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | ração Judicial, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentadas comparativamente foram examinadas por outros auditores, sendo emitido relatório datado de 26 de março de 2021 com abstenção de opinião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:</b> A administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração financeira. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração sobre os assuntos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:</b> A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determine como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:</b> Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | controles internos, colúbia, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar divida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existam incertezas significativas, determinamos se a base contábil de continuidade operacional é adequada para a auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades sob controle de extensas subsidiárias, grupos para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Os responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que possam afetar a auditoria. • Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito da governança da declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a governança, determinamos se os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Curitiba, 23 de março de 2022. Aurita Alves de Andrade, Contador CRC-PR nº 004687/O-6-S/PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | Vera Lucia Machado Contador CRC-PR nº 025266/O-9-S/PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | <b>Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | 1. CONTEXTO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | A CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL tem como principal atividade a fabricação de papéis do tipo Kraft, chapas e embalagens de caixas, bem como, a industrialização de sacos simples e multifolhados. As embalagens produzidas pela Companhia atendem vários setores, com destaque a construção civil, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. A CONPEL é uma empresa com capital aberto e possui registro junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o número 000017-89/2020.8.16.0185 e aguarda a emissão de certidões negativas conjunta da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para apresentação ao juízo que tramita a Recuperação Judicial para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | BR 101 - Km 06, S/nº, Bairro Vale do Gramame, CEP 58.322-000. Os objetivos da Companhia são administrar seu capital sob o de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações. Em 2021 a Companhia manteve o processo de reestruturação das suas atividades operacionais, com o objetivo de se adequar a realidade atual do mercado e a realidade da Companhia, superando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo país, buscando aumento das margens operacionais. Neste contexto a administração promoveu várias alterações nos seus procedimentos de controle, buscou otimizar a resposta, alteração de prazos e promoveu uma grande alteração nos seus quadros de colaboradores, focando no aumento da carteira de clientes e almejado a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |                  |  |
|                                                                                               |      |               |               |  | potencialização da receita operacional. 2. RESUMO DAS POLÍTICAS, PREMISAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo: 2.1. BASE DE PREPARAÇÃO: As demonstrações contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. 2.2. CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA: a) Moeda fun                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |                  |  |



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS ESMALTADOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E PORCELANATOS POLIDOS E ESMALTADOS DO ESTADO DA PARAÍBA.**  
**RUA DA REPÚBLICA, 730 - CENTRO - CEP: 58010 181 - JOÃO PESSOA/PB, CNPJ nº 08.211.956/0001-44.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Pelo presente estamos convocando todos os trabalhadores das INDÚSTRIAS DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS ESMALTADOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E PORCELANATOS POLIDOS E ESMALTADOS DO ESTADO DA PARAÍBA, para tomarem parte de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de Abril de 2022 às 16h00min em primeira convocação, no auditório desta entidade no endereço acima identificado, e não havendo quórum a mesma será realizada às 17h00min em segunda convocação, obedecendo aos preceitos da legislação vigente e obedecerá a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Autorizar a Diretoria do Sindicato a celebrar Acordo, Convenção ou Instauração de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho. João Pessoa/PB 18 de Abril de 2022. **JOSÉ MARIA BARRETO SOBRINHO – PRESIDENTE.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Calçados de Santa Rita, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados ou não ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de abril de 2022, na sede do Sindicato, sito à rua Professor Severo Rodrigues, 307, bairro Pousada, Santa Rita-PB, às 08:30h em primeira convocação com 2/3 dos sócios presentes e às 09:30h em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para discutir e aprovar a seguinte pauta: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, encaminha o pedido de pauta para a categoria econômica e autorização para a diretoria deste sindicato, celebrar acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou ainda, se necessário ajuizar dissídio Coletivo Perante a Justiça do Trabalho com ou sem Greve. Joel Gonzaga de Barros-Presidente. Santa Rita PB, 18 de abril de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRIPITUBA - Município de Piripituba/ Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ nº 08.582.173/0001-77, com endereço à Rua Professor Felix Cantalice, 121 - Centro - Piripituba - PB, CEP: 58.213-000, com Carta Sindical de Nº 1.038.20.141982 emitida pelo Ministério do Trabalho e Recadastrada através do Processo nº 46224.003092/2005-79; SR05057, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais do Município de Piripituba - Paraíba, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRIPITUBA/PB, a ser realizada no dia 15 de maio de 2022, em sua sede situada à Rua Professor Felix Cantalice, 121 - Centro - Piripituba - PB, CEP: 58.213-000, com início às 13h00min, em primeira convocação e 15h00min em segunda convocação, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, no caso de proprietários, que exerçam suas atividades em área que não exceda a 02 (dois) módulos rurais de sua região e/ou Município, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Piripituba/PB, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971; b) alterar a denominação do sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piripituba - PB; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes

das anteriores do item 1. MARIA DO CEU PONTES DA SILVA - Presidente do Sindicato - CPF: 645.136.374-01, NIT: 1902125007. Endereço: Rua Cordeiro de Melo - Centro. CEP: 58.213-000. Piripituba - PB, 19 de abril de 2022.

**MARIA DO CEU PONTES DA SILVA**  
**Presidente**

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia em João Pessoa, em 24 de março de 2022. Para a atividade de: Construção do Centro de Formação de Professores, localizado na Rua João Silvino da Fonseca, bairro João Silvino, no município de Itaporanga/PB. Processo nº 2022-000854/TEC/LP-3654.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 759/2022 em João Pessoa, 08de abril de 2022 – Prazo: 540dias. Para a atividade de:Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-099, trecho: Lagoa Seca / Puxinanã. Na (o) –RODOVIA PB-099, TRECHO: LAGOA SECA / PUXINANÃ. Município: - UF: PB. Processo: 2021-004165/TEC/LI-7876.

**GOVERNO DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**  
**PROCESSO Nº 19.000.01194.2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [geli05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:geli05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco II, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00670-4

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
**Gerente Executivo de Licitação**

**GOVERNO DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022**  
**PROCESSO Nº 22.208.00003.2022**

OBJETO(ÓRGÃO/S): AQUISIÇÃO DE CARNÊS, destinado à Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD  
DATA E HORÁRIO: 04/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [geli08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:geli08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00672-0

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
**Gerente Executivo de Licitação**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**(Instituída pelo Ato Governamental nº 0301/2022)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2022- CÉL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 22-00655-6) - PROCESSO Nº SHM-PCP/2022/00800. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 200 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, BOA VENTURA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, EMAS, IBARA, IGARACY, ITAPORANGA, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PEDRA BRANCA, PIANÇA, SANTAS INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO JOSÉ CIANO E SERRA GRANDE. DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2022. HORA: 14h00 (Catorze horas- horário local).LOCAL: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n - DER/SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. FONE: (83) 3133-1258. O Edital deverá ser solicitado, com também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: [celpac\\_2012@hotmail.com](mailto:celpac_2012@hotmail.com), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB. João Pessoa, 18 de abril de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 22.208.00003.2022**  
**PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022**

OBJETO(ÓRGÃO/S): AQUISIÇÃO DE CARNÊS, destinado à Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD  
DATA E HORÁRIO: 04/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [geli05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:geli05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco II, 1º andar, Jaguar





# Centrais Elétricas da Paraíba S.A.

CNPJ nº 10.366.780/0001-41



<



—☆ continuação

## Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - CNPJ nº 10.366.780/0001-41

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

## 13. OUTROS CRÉDITOS

|                                            | Circulante    |               | Não circulante |               |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|                                            | 2021          | 2020          | 2021           | 2020          |
| Adiantamentos - fornecedores (a)           | 12.488        | 24.332        | —              | —             |
| Cauções, fundos e depósitos vinculados (b) | 3.595         | —             | —              | 16.461        |
| Ordens em curso (c)                        | 22.394        | 29.044        | —              | —             |
| Despesas antecipadas (d)                   | 1.343         | 433           | 3.235          | —             |
| Outros                                     | 1.464         | 265           | —              | —             |
|                                            | <b>41.283</b> | <b>54.074</b> | <b>3.235</b>   | <b>16.461</b> |

(a) **Adiantamentos a fornecedores** - Compreendem valores adiantados a fornecedores para compra de combustível e para a compra de materiais para manutenção das usinas. Como não há previsão para geração no início de 2022, houve redução do montante. (b) **Cauções, fundos e depósitos vinculados** - Durante o exercício de 2021 ocorreu a quitação integral do empréstimos ora vigente junto ao BNB. Com isso, houve a liberação do valor em caução. (c) **Ordens em curso** - Compreendem gastos reembolsáveis bem como gastos com projetos em andamento de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), instituído pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 316/2008 e 504/2012, que após o encerramento dos respectivos projetos, os saldos são amortizados em contrapartida ao respectivo passivo registrado em outras contas a pagar (Nota Explicativa nº 20). No exercício de 2021 houve o encerramento de alguns projetos. A previsão da administração é que os projetos sejam concluídos no exercício de 2022. (d) **Despesas antecipadas** - Compreendem os valores antecipados a título de FEEF (Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal) para obter liberação das parcelas de ressarcimento de ICMS, vide Nota Explicativa 10.

## 14. IMOBILIZADO

|                                  | Edificações obras civis e benfeitorias |               | Máquinas e equipamentos |                | Veículos      |               | Móveis e utensílios |              | Em curso     |              | Total          |
|----------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
|                                  | 2021                                   | 2020          | 2021                    | 2020           | 2021          | 2020          | 2021                | 2020         | 2021         | 2020         | 2021           |
| <b>Saldo em 31/12/2019</b>       | <b>26.486</b>                          | <b>26.486</b> | <b>405.249</b>          | <b>405.249</b> | <b>206</b>    | <b>206</b>    | <b>291</b>          | <b>291</b>   | <b>9.699</b> | <b>9.699</b> | <b>441.931</b> |
| Adições                          | —                                      | —             | —                       | —              | —             | —             | —                   | —            | 1.501        | 1.501        | 1.501          |
| Transferências                   | —                                      | —             | 6.251                   | 6.251          | —             | —             | —                   | —            | (6.251)      | —            | —              |
| Depreciação                      | (5.197)                                | (5.197)       | (82.399)                | (82.399)       | (43)          | (43)          | (58)                | (58)         | (87.797)     | (87.797)     | (87.797)       |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>       | <b>21.289</b>                          | <b>21.289</b> | <b>329.102</b>          | <b>329.102</b> | <b>163</b>    | <b>163</b>    | <b>232</b>          | <b>232</b>   | <b>4.949</b> | <b>4.949</b> | <b>355.637</b> |
| Adições                          | —                                      | —             | —                       | —              | —             | —             | —                   | —            | 1.114        | 1.114        | 1.458          |
| Baixas                           | —                                      | —             | —                       | —              | —             | —             | —                   | —            | (270)        | (270)        | (270)          |
| Depreciação                      | (5.297)                                | (5.297)       | (82.642)                | (82.642)       | (43)          | (43)          | (58)                | (58)         | (88.048)     | (88.048)     | (88.048)       |
| Baixa da depreciação             | —                                      | —             | —                       | —              | —             | —             | —                   | —            | 99           | 99           | 99             |
| <b>Saldo em 31/12/2021</b>       | <b>15.992</b>                          | <b>15.992</b> | <b>246.460</b>          | <b>246.460</b> | <b>293</b>    | <b>293</b>    | <b>175</b>          | <b>175</b>   | <b>6.063</b> | <b>6.063</b> | <b>268.882</b> |
| Custo histórico                  | 36.167                                 | 36.167        | 658.451                 | 658.451        | 344           | 344           | 588                 | 588          | 6.063        | 6.063        | 701.613        |
| Depreciação acumulada            | (20.275)                               | (20.275)      | (411.991)               | (411.991)      | (51)          | (51)          | (413)               | (413)        | —            | —            | (432.731)      |
| <b>Taxa média de depreciação</b> | <b>14,65%</b>                          | <b>14,65%</b> | <b>12,55%</b>           | <b>12,55%</b>  | <b>30,00%</b> | <b>30,00%</b> | <b>9,86%</b>        | <b>9,86%</b> | <b>—</b>     | <b>—</b>     | <b>—</b>       |

Para todos os períodos apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, entre outros. O resultado de tal avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de desvalorização dos ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Considerando o que predispõe o CPC 27 onde a vida útil de um ativo pode ser menor do que a sua vida econômica, a Companhia verificou a necessidade de equiparar a vida útil dos Ativos à vida útil econômica do Empreendimento. A perspectiva do ajuste das taxas de Depreciação considerou aspectos mercadológicos, sendo: i) os últimos leilões de energia não contemplaram fontes de combustível à óleo, e ii) o tema predominante nas discussões regulatórias é acerca da renovação térmica à Gás Natural. Neste sentido, a Companhia realiza a depreciação dos ativos de modo que esteja completa na mesma data de encerramento da vida útil econômica do empreendimento, qual seja, em 31 de dezembro de 2024.

## 15. INTANGÍVEL

A movimentação do intangível, composto apenas por *Softwares*, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está demonstrada a seguir:

|                            | Valor         |
|----------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2019</b> | <b>12.547</b> |
| Adições                    | 11            |
| Amortização                | (2.603)       |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b> | <b>9.955</b>  |
| Amortização                | (2.548)       |
| <b>Saldo em 31/12/2021</b> | <b>7.407</b>  |
| Custo histórico            | 33.636        |
| Amortização acumulada      | (26.229)      |

Para todos os períodos apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, entre outros. O resultado de tal avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de redução no valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

## 16. FORNECEDORES

|                                  | 2021          | 2020         |
|----------------------------------|---------------|--------------|
| Suprimento de energia elétrica   | 444           | 2.857        |
| Encargos de uso da rede elétrica | 1.993         | 1.527        |
| Materiais e serviços             | 23.754        | 2.892        |
|                                  | <b>26.192</b> | <b>7.274</b> |

Considerando a alta demanda de geração no final de 2021 e as necessidades de fluxo de caixas, foram realizadas compras de óleo combustível de forma parcelada, gerando um maior saldo de materiais e serviços no final do exercício.

## 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|                            | 2021      |                        |        | 2020      |                        |        |
|----------------------------|-----------|------------------------|--------|-----------|------------------------|--------|
|                            | Principal | Não                    |        | Principal | Não                    |        |
|                            | Encargos  | - Circu-<br>circulante | lante  | Encargos  | - Circu-<br>circulante | lante  |
|                            |           |                        | Total  |           |                        | Total  |
| Mensuradas ao custo        |           |                        |        |           |                        |        |
| Moeda Nacional             |           |                        |        |           |                        |        |
| BNDES / BNB - Investimento | 134       | 16.318                 | 26.603 | 43.055    | 210                    | 35.373 |
|                            | 134       | 16.318                 | 26.603 | 43.055    | 210                    | 35.373 |

|                           | 31/12/2021 | 31/12/2020 | Remune-<br>ração | Condições de<br>amortização                      | Garantias                                                                                              |
|---------------------------|------------|------------|------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mensuradas ao custo       |            |            |                  |                                                  |                                                                                                        |
| Moeda Nacional            |            |            |                  |                                                  |                                                                                                        |
| FINEM                     | 43.055     | 59.606     | 1,82% a.a.       | 152 parcelas mensais a partir de janeiro de 2013 | Fiança da CPFL Energia, recebíveis, penhor de direitos emergentes e fundo de liquidez em conta reserva |
| Total mensuradas ao custo | 43.055     | 116.333    |                  |                                                  |                                                                                                        |

**Não circulante**  
Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante, considerando somente os respectivos valores registrados ao custo, têm vencimentos assim programados:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2021           | 2020           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                |
| 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | —              | —              |
| 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | —              | 46.251         |
| 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16.318         | 10.878         |
| 2024 em diante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.284         | 23.621         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>26.603</b>  | <b>80.750</b>  |
| <b>Condições restritivas (Covenants):</b> Para o empréstimo junto ao BNDES - modalidade FINEM - há uma cláusula restritiva quanto a manutenção, pela Companhia, do índice de cobertura do serviço da dívida em 1,1 vez e do índice de capital próprio (patrimônio líquido dividido pelo ativo imobilizado) de, no mínimo, 25,3%, apurado anualmente. Adicionalmente, é requerida anualmente da Garantidora CPFL Energia S.A. ou CPFL Energia, investidora indireta da Companhia, a manutenção dos seguintes Índices financeiros: • Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, menor ou igual a 3,75. • Endividamento total dividido pelo Ativo Total, menor ou igual a 65%. A definição de EBITDA, da CPFL Energia para fins de apuração de <i>covenants</i> , leva em consideração, principalmente, a consolidação de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto com base na participação societária direta ou indiretamente detida pela CPFL Energia naquelas Companhias (tanto para EBITDA como ativos e passivos). A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2021. Abaixo a movimentação dos empréstimos e financiamentos: |                |                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>151.503</b> | <b>151.503</b> |
| Encargos e atualizações monetárias e cambiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.527         | 10.527         |
| Amortização de principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (35.352)       | (35.352)       |
| Pagamento de juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (10.345)       | (10.345)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>116.333</b> | <b>116.333</b> |
| Encargos e atualizações monetárias e cambiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.588          | 4.588          |
| Amortização de principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (73.482)       | (73.482)       |
| Pagamento de juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (4.384)        | (4.384)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>43.055</b>  | <b>43.055</b>  |

## 18. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

|                                                               | 2021         | 2020         |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS     | 38           | 29           |
| Programa de Integração social - PIS                           | 161          | 732          |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 752          | 87           |
| Outros                                                        | 706          | 626          |
|                                                               | <b>1.657</b> | <b>1.474</b> |

## 19. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

|                                                     | 2021       | 2020       |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas |            |            |
| Depósitos judiciais                                 | —          | 14         |
| Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas | —          | 69         |
| Depósitos judiciais                                 | 50         | 17         |
| Fiscais                                             | 750        | 750        |
| Outros                                              | —          | 6          |
|                                                     | <b>800</b> | <b>819</b> |

## 25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

|                                                                         | 2021               | 2020             |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Pessoal                                                                 | —                  | —                |
| Materiais                                                               | —                  | —                |
| Serviços de terceiros                                                   | —                  | —                |
| Depreciação e amortização                                               | —                  | —                |
| Taxa de Arrecadação                                                     | —                  | —                |
| Provisão para perdas do contas a receber                                | —                  | —                |
| Aluguéis                                                                | (65)               | (64)             |
| Publicidade e propaganda                                                | (1)                | —                |
| Legais, judiciais e indenizações                                        | —                  | —                |
| Perda (ganho) na alienação, desativação e outros ativos não circulantes | —                  | —                |
| Outros                                                                  | (1.948)            | (2.412)          |
| <b>Total</b>                                                            | <b>(1.163.741)</b> | <b>(250.824)</b> |

A variação na rubrica de Material consiste no maior volume de compras de matéria prima face ao maior nível de geração do exercício de 2021 frente ao de 2020.

## 26. RESULTADO FINANCEIRO

|                                                  | 2021           | 2020            |
|--------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                      | <b>3.388</b>   | <b>4.027</b>    |
| Rendas de aplicações financeiras                 | —              | 1               |
| Acrescimos e multas moratórias                   | 120            | 91              |
| Atualização de créditos fiscais                  | 5              | 3.281           |
| Atualizações monetárias e cambiais               | (148)          | (345)           |
| PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras | 83             | 13              |
| Outros                                           | <b>3.448</b>   | <b>7.068</b>    |
| <b>Despesas financeiras</b>                      | <b>4.588</b>   | <b>(10.347)</b> |
| Encargos de dívidas                              | (1.432)        | (182)           |
| Atualizações monetárias e cambiais               | (52)           | (232)           |
| Outros                                           | <b>(6.073)</b> | <b>(10.761)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>                      | <b>(2.625)</b> | <b>(3.693)</b>  |

## 27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como um dos acionistas a CPFL Geração de Energia S.A. e é indiretamente controlada em conjunto, na proporção de 53,34% (53,34% em 31 de dezembro de 2020) pela CPFL Energia S.A. Os demais acionistas que representam 46,66% (46,66% em 31 de dezembro de 2020) são: (i) **EBRASIL Gás e Energia S.A.** A EBRASIL Gás e Energia S.A. ("EGÁS") é uma sociedade anônima de capital fechado,

As movimentações das provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas estão demonstradas a seguir:

|                            | Saldo em 31/12/2020 |            | Adições      | Reversões | Pagamentos   | Saldo em 31/12/2021 |
|----------------------------|---------------------|------------|--------------|-----------|--------------|---------------------|
| Trabalhistas               | 69                  | 300        | (155)        | —         | (214)        | —                   |
| Cíveis                     | —                   | 50         | —            | —         | —            | 50                  |
| Fiscais                    | 750                 | —          | —            | —         | —            | 750                 |
|                            | <b>819</b>          | <b>350</b> | <b>(155)</b> | <b>—</b>  | <b>(214)</b> | <b>800</b>          |
| <b>Saldo em 31/12/2019</b> | <b>449</b>          | <b>543</b> | <b>—</b>     | <b>—</b>  | <b>(923)</b> | <b>69</b>           |
| Trabalhistas               | 449                 | 543        | —            | —         | (923)        | 69                  |
| Fiscais                    | 750                 | —          | —            | —         | —            | 750                 |
|                            | <b>1.199</b>        | <b>543</b> | <b>—</b>     | <b>—</b>  | <b>(923)</b> | <b>819</b>          |

As provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos, cuja probabilidade de perda é provável na opinião dos assessores legais e da Administração da Companhia. • **Perdas possíveis** - A Companhia tem outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos, acredita que as chances de perda são possíveis, devido a uma base sólida de defesa para estes. Essas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre estas foi constituída. As reclamações relacionadas a perdas possíveis da Companhia estão assim representadas: i) trabalhistas R\$ 460 (R\$ 1.020 em 31 de dezembro de 2020), ii) cíveis R\$ 987 (R\$ 3.942 em 31 de dezembro de 2020), iii) fiscais R\$ 0 (R\$ 136 em 31 de dezembro de 2020).

## 20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

|                                                                    | Circulante    |               | Não circulante |            |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------|
|                                                                    | 2021          | 2020          | 2021           | 2020       |
| Consumidores e concessionárias (a)                                 | 190           | 797           | —              | —          |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D (b)                               | 26.888        | 33.515        | —              | —          |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | 306           | 322           | —              | —          |
| Empresa de Pesquisa Energética - EPE                               | 153           | 161           | 220            | 220        |
| Folha de pagamento                                                 | 255           | 181           | —              | —          |
| Participação nos lucros                                            | 2.258         | 2.058         | —              | —          |
| Outros                                                             | 837           | 464           | —              | —          |
|                                                                    | <b>30.887</b> | <b>37.498</b> | <b>220</b>     | <b>220</b> |

(a) **Consumidores e concessionárias** - Refere-se, basicamente, à obrigação de ressarcimento às distribuidoras por conta da insuficiência na geração de energia elétrica. (b) **Programas de pesquisa e desenvolvimento** - A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados (1% da Receta Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização.

## 21. DÉBITOS FISCAIS DIFERIDOS

|                                            | 2021          | 2020           |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>21.1 Composição dos débitos fiscais</b> |               |                |
| Crédito (débito) de contribuição social    | —             | —              |
| Bases negativas                            | (8.101)       | (8.252)        |
| Diferenças temporariamente ineditáveis     | 30.522        | 37.612         |
| Subtotal                                   | 22.421        | 29.360         |
| Crédito (débito) de imposto de renda       | —             | —              |
| Prejuízos fiscais                          | (12.282)      | (20.758)       |
| Diferenças temporariamente ineditáveis     | 84.718        | 104.413        |
| Subtotal                                   | 72.436        | 83.655         |
|                                            | <b>94.857</b> | <b>113.015</b> |

O diferido é composto pela parcela diferida das provisões e reversões de contingências, participação nos lucros e resultados dos colaboradores, perda por redução ao valor recuperável do contas a receber, depreciação acelerada e prejuízo fiscal de exercícios anteriores. **21.2 Reconciliação dos montantes da contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2021 e 2020**

|                                                                           | 2021           |                 | 2020            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                           | IRPJ           | CSLL            | IRPJ            | CSLL            |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social                     | 152.385        | 152.385         | 107.782         | 107.782         |
| Alíquotas fiscais                                                         | 25%            | 9%              | 25%             | 9%              |
| Imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas fiscais combinadas | 38.096         | 13.715          | 26.922          | 9.700           |
| Adições temporárias e permanentes:                                        | 36.216         | 34.144          | 8.660           | 4.076           |
| Exclusões temporárias e permanentes:                                      | (21.929)       | (21.929)        | (38.815)        | (38.815)        |
| Base de Cálculo Antes da Compensação                                      | <b>166.672</b> | <b>164.600</b>  | <b>77.627</b>   | <b>73.043</b>   |
| Compensação de 30% prejuízos fiscais                                      | —              | —               | (7.332)         | —               |
| Base de cálculo após compensação                                          | 166.672        | 164.600         | 70.295          | —               |
| Imposto de renda devido                                                   | 25.001         | —               | 10.544          | —               |
| Adicional de 10% cálculo do imposto de renda                              | 16.443         | —               | 7.006           | —               |
| Iseção do incentivo do PAT                                                | (203)          | —               | (175)           | —               |
| Efeito do lucro da exploração                                             | (30.004)       | —               | (20.675)        | —               |
| Contribuição social devida                                                | —              | 14.814          | —               | 6.574           |
| Outras estimativas e compensações                                         | —              | —               | 3.300           | 1.857           |
| IRPJ/CSLL Diferido                                                        | (5.572)        | (2.056)         | 10.650          | 3.174           |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição no Resultado</b>                       | <b>(5.864)</b> | <b>(12.757)</b> | <b>(10.650)</b> | <b>(11.605)</b> |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                                   | <b>4%</b>      | <b>8%</b>       | <b>10%</b>      | <b>9%</b>       |

## 22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é de R\$ 221.413, correspondente a 282.961.745 ações ordinárias, conforme quadro abaixo:

|                                       | Participação -     |                |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|
|                                       | Ações              | %              |
| Acionistas                            |                    |                |
| CPFL Geração de Energia S/A           | 150.941.659        | 53,343         |
| EBRASIL Gás e Energia S/A             | 117.892.408        | 41,664         |
| Aranã Energia S/A                     | 6.960.800          | 2,460          |
| OZ&M Incorporação, Participação Ltda. | 7.166.878          | 2,533          |
| <b>Total</b>                          | <b>282.961.745</b> | <b>100,000</b> |

b. **Destinação do lucro líquido do exercício:** Ao final de cada exercício social, o lucro terá as seguintes destinações: • 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social. • 25% do lucro líquido do exercício, estipulado de acordo com o artigo 202 da lei das sociedades anônimas, para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório. • O saldo será destinado conforme deliberação da assembleia geral. Para os exercícios de 2021 e 2020, a Administração da Companhia propôs que os lucros dos exercícios nos montantes de R\$ 133.765 e R\$ 85.527, respectivamente, fossem destinados da seguinte forma:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2021           | 2020          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 133.765        | 85.527        |
| (-) Constituição de reserva legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (2.820)        | (4.276)       |
| (-) Constituição de reserva de incentivos fiscais - lucro de exploração (vide nota 23.c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (28.304)       | (20.675)      |
| <b>(=) Base total dos dividendos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>102.641</b> | <b>60.576</b> |
| Dividendo mínimo obrigatório (25%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25.660         | 15.144        |
| Dividendos antecipadamente distribuídos (1º semestre)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 41.048         | 49.372        |
| Proposta para distribuição de dividendos adicionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 35.933         | 11.204        |
| <b>Total - Base de dividendos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>102.641</b> | <b>60.576</b> |
| Ainda no exercício de 2021, foi distribuído o montante de R\$ 41.048 (R\$ 0,15 por ação) (R\$ 49.372 em 2020, R\$ 0,17 por ação) referente a proposta de antecipação de dividendos do próprio exercício de 2021 com base no resultado auferido no semestre encerrado em 30 de junho de 2021. A título de distribuição de dividendos de exercício anterior, foi distribuído o montante de R\$ 11.204 (R\$ 45.868 em 2020). Houve constituição de reserva para proposta de dividendos adicionais futuros no montante de R\$ 35.933 (R\$ 11.204 em 2020), os quais foram propostos pelo conselho de administração. Os mesmos foram reconhecidos como passivos, c. <b>Reserva de incentivos fiscais - lucro de exploração</b> . Nos exercícios de 2021 e 2020, a Companhia se beneficiou do incentivo fiscal de redução de 75% do IRPJ apurado com base no lucro da exploração, suportada pelo Laudo Constitutivo nº 0337/2018, expedido pelo Ministério da Integração Nacional (MI). Esse incentivo foi creditado ao resultado em contrapartida ao imposto devido para recolhimento. Nos termos da legislação vigente, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução do imposto devido não poderá ser distribuído aos acionistas, sendo objeto de constituição de reserva no patrimônio líquido, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. |                |               |



(Valores expressos em milhares de Reais)

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros não derivativos, considerando principal e juros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Companhia deva liquidar as respectivas obrigações.

|                                                     |                         | Menos           |                  | 3 meses        |                 |                 | Mais             |                |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|----------------|--|
|                                                     | <u>Nota explicativa</u> | <u>de 1 mês</u> | <u>1-3 meses</u> | <u>a 1 ano</u> | <u>1-3 anos</u> | <u>4-5 anos</u> | <u>de 5 anos</u> | <u>Total</u>   |  |
| <b>31/12/2021</b>                                   |                         |                 |                  |                |                 |                 |                  |                |  |
| Fornecedores                                        | 16                      | 25.817          | 375              | —              | —               | —               | —                | 26.192         |  |
| Empréstimos e financiamentos - principal e encargos | 17                      | 1.360           | 2.720            | 12.239         | 26.737          | —               | —                | 43.055         |  |
| Outros:                                             |                         |                 |                  |                |                 |                 |                  |                |  |
| EPE/FNDCT/PROCEL                                    |                         | 459             | —                | —              | —               | —               | —                | 459            |  |
| <b>Total</b>                                        |                         | <b>27.636</b>   | <b>3.095</b>     | <b>12.239</b>  | <b>26.737</b>   | <b>—</b>        | <b>—</b>         | <b>69.706</b>  |  |
|                                                     |                         | <u>Menos</u>    | <u>3 meses</u>   |                |                 |                 | <u>Mais</u>      |                |  |
|                                                     | <u>Nota explicativa</u> | <u>de 1 mês</u> | <u>1-3 meses</u> | <u>a 1 ano</u> | <u>1-3 anos</u> | <u>4-5 anos</u> | <u>de 5 anos</u> | <u>Total</u>   |  |
| <b>31/12/2020</b>                                   |                         |                 |                  |                |                 |                 |                  |                |  |
| Fornecedores                                        | 16                      | 112             | 30               | 63             | 581             | —               | —                | 796            |  |
| Empréstimos e financiamentos - principal e encargos | 17                      | 3.678           | 11.010           | 28.362         | 88.950          | —               | —                | 132.000        |  |
| Outros:                                             |                         |                 |                  |                |                 |                 |                  |                |  |
| EPE/FNDCT/PROCEL                                    |                         | 473             | 1.419            | 3.784          | 17.028          | —               | —                | 22.704         |  |
| <b>Total</b>                                        |                         | <b>4.263</b>    | <b>12.459</b>    | <b>32.209</b>  | <b>106.559</b>  | <b>—</b>        | <b>—</b>         | <b>155.490</b> |  |

## 90. GESTÃO DE RISCOS

Os negócios da Companhia compreendem a geração de energia elétrica. A Companhia tem seus principais riscos reportados e monitorados por seus Conselhos Fiscal e de Administração. Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como segue:

- **Risco de taxa de juros:** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures.
- **Risco de crédito:** O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes.
- **Risco de aceleração de dívidas:** A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação, relacionadas ao atendimento de Índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

**Gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros:** A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

### 31. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo para compra são como segue:

| Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo para compra são como segue: |               |               |               |          |          |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------|----------|----------------|
|                                                                                                  | Menos de      |               |               | Mais de  |          |                |
|                                                                                                  | 1 ano         | 1-3 Anos      | 4-5 Anos      | 5 Anos   | Total    |                |
| <b>Obrigações Contratuais em 31/12/2021</b>                                                      |               |               |               |          |          |                |
| Fornecedores de materiais e serviços                                                             | 17.418        | 24.034        | —             | —        | —        | 41.453         |
| Encargos de Transmissão e Distribuição                                                           | 26.298        | 52.596        | —             | —        | —        | 78.894         |
| <b>Total</b>                                                                                     | <b>43.716</b> | <b>76.630</b> | <b>—</b>      | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>120.346</b> |
|                                                                                                  | Menos de      |               |               | Mais de  |          |                |
|                                                                                                  | 1 ano         | 1-3 Anos      | 4-5 Anos      | 5 Anos   | Total    |                |
| <b>Obrigações Contratuais em 31/12/2020</b>                                                      |               |               |               |          |          |                |
| Fornecedores de materiais e serviços                                                             | 2.445         | 5.172         | 2.743         | —        | —        | 10.360         |
| Encargos de Transmissão e Distribuição                                                           | 17.167        | 34.334        | 17.167        | —        | —        | 68.668         |
| <b>Total</b>                                                                                     | <b>19.611</b> | <b>39.506</b> | <b>19.910</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>79.028</b>  |

## Renato Barros Pinheiro - CRC PB-012257/O-5

O pronunciamento Técnico está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**KPMG**

**KPMG Auditores Independientes**  
CRC PE-000904/F-7

**Ranlery Borges Marques**  
Contador - CRC 1SP217700/O-3



SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS  
HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE



*Somos todos*  
**PARAIBA**  
Governo do Estado

**CONCORRÊNCIA Nº.05/2022**  
**Registro CGE Nº 22-00357-1**  
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**ERRATA**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes do CONCORRÊNCIA Nº.05/2022 (Obras de Pavimentação da Rodovia PB-384, Trecho: Nazarezinho/Carrapateira, com aproximadamente 16,79 km), que no aviso de Habilitação realizado no dia 14/04/2022, onde se lê "abertura de Proposta Técnica", se leia de: "abertura de Proposta de Preços"

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS  
HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE



*Somos todos*  
**PARAIBA**  
Governo do Estado

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**Registro CGE Nº 22-00246-6**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Arara, Bayeux, Borborema, Caaporã/Cupissura, Caicara, Caserequengue, Conde, Cruz do Espírito Santo, Itatubá, Juarez Távora, Juriupiranga, Mulungu, Pilõeszinho, Pitimbu/Acaú, Paraíba de Bacamarte, São José dos Ramos, Sapé, Serra da Real e Sobrado com aproximadamente 33,96 km ), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Editais da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 23.169.821,75 e 2º lugar- TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R\$ 23.383.217,75

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---



**PORTO DE**  
**CABEDELO**

COMPANHIA DOCS DO PARAÍBA



*Somos todos*  
**PARAÍBA**

**Governo do Estado**

**COMPANHIA DOCS DA PARAÍBA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DA PARAÍBA, Dra Gilmara Pereira Temóteo, assegurando que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 20/04/2022 (quarta-feira) às 17h, por videoconferência, a partir da sala de reuniões da Companhia Docs do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

**EM CARÁTER ORDINÁRIO:**

- a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docs da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docs da Paraíba e da sua posição

TALITA PINTO GUEDES PEREIRA, CPF 083.382.674-30 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMAPA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA DE CABEDELO A LICENÇA (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO, DE UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, SITUADO NO CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILLAS DO ATLÂNTICO QUADRA D LOTE 07 BAIRRO AMAZONIA PARK CIDADE CABEDELO PB.

Maria do Socorro Tavares de Melo, CPF nº 110.690.404-44, torna público que requereu a SEMAPA – Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Ambiental de Operação, para reforma e ampliação de imóvel residencial unifamiliar, situado à Rua Karina Zug Mendonça, 92 LT 04 QD 07 – Lot. Jardim Cambinho, Jardim Cambinho – Cabedelo/PB.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade: Bom Vimentação da Rodovia PB-337, trecho: Bom Sucesso / Lagoa- UF: PB. Processo: 2022-001198/TEC/L-8391.


**PÃO DE AZÚCAR**  
 LOJAS

---

**LÍSE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online**

1º Leilão: 27/04/2022 às 14h00 | 2º Leilão: 28/04/2022 às 14h00

---

**Credor Fiduciário: BANCO PAN S/A**  
**Fiduciantes: RIVANIA ADELINO DE SALES SOARES e seu esposo MARCONO SOARES • Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTMV S/A**

---

**LOTE 01 - JOÃO PESSOA/PB - DE OITIZEIRO**

**Um prédio Residencial sob nº 999, localizado no lado ímpar da Via coletores I e II distante 34,00mts da Via local XXXVIII, no bairro de Oitizeiro, em João Pessoa/PB, encravado no conjunto denominado Cidade dos Funcionários II – 1ª etapa, sendo que o referido prédio está edificado em terreno próprio, medindo 10,00mts de extensão de ambos os lados; confrontando-se a direita com o prédio 989 da Via Coletores I, à esquerda com o prédio 1009 da Via Coletores I, e nos fundos, dando para a Via Local XII com prédio 44, com as seguintes características: terraço, sala única, cozinha, dois quartos, WCB e lavanderia. Imóvel objeto da matrícula nº 20929 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de João Pessoa/PB. Observação:** (I) O imóvel possui uma área construída estimada no local de 164,40m², não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída, que vier a ser apurada no local e na lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 § único da Lei 9.514/97.

**Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 336.640,69 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 107.792,73**